EDUCAÇÃO SUPERIOR CATÓLICA NA AMAZÔNIA LEGAL: CONTRIBUIÇÕES COMUNITÁRIAS, IMPACTO SOCIAL E COMPROMISSO COM A CASA COMUM

RELATÓRIO ANEC-REPAM-BRASIL PARA O FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

ANEC
Associação Nacional de Educação Católica do Brasil

CNBB
CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL
Comissão Especial para a Amazônia

REPAM
REDE ECLESIAL PANAMAZÔNICA
BRASIL

Educação Superior Católica na Amazônia Legal:
Contribuições Comunitárias, Impacto Social e Compromisso com a Casa Comum

Relatório ANEC-REPAM-Brasil para o fortalecimento das políticas públicas de educação, ciência, tecnologia e desenvolvimento territorial

ISBN 978-85-99725-87-0

EXPEDIENTE

COMISSÃO EPISCOPAL ESPECIAL PARA A AMAZÔNIA – CNBB

Presidência
Presidente: Dom Gilberto Pastana de Oliveira

Membros
Cardeal Leonardo Ulrich Steiner, OFM – Regional Norte 1
Dom Irineu Roman, CSJ – Regional Norte 2
Dom Pedro Brito Guimarães – Regional Norte 3
Dom Vital Chitolina, SCJ – Regional Oeste 2
Dom Norbert Hans Christoph Foerster, SVD – Regional Noroeste
Dom Mário Antônio da Silva – Regional Sul 1

Assessora
Ir. Maria Irene Lopes dos Santos

Pesquisadoras convidadas
Maria Júlia Batista de Holanda
Tatyana Nunes Lemos

REPAM-BRASIL

Presidência
Dom Evaristo Pascoal Spengler – Presidente
Dom Pedro Brito Guimarães – Vice-Presidente
Dom José Ionilton Lisboa – Secretário
Dom Nereudo Freire Henrique – Ecônomo
Ir. Maria Irene Lopes dos Santos – Secretária-Executiva

ANEC

Diretoria Nacional
Ir. Iraní Rupolo – Diretora-Presidente
Pe. Charles Lamartine – Vice-Presidente
Pe. Geraldo Adair da Silva – Diretor 1° Secretário
Ir. Marisa Oliveira de Aquino – Diretora 2ª Secretária
Ir. Marli Araújo da Silva – Diretora 1ª Tesoureira
Ir. Carolina Mureb Santos – Diretora 2ª Tesoureira

Guinartt Diniz – Secretário-Executivo

Escritório Nacional
Fabiana Deflon – Gerente da Câmara de Mantenedoras
Roberta Valeria Guedes de Lima – Gerente da Câmara de Ensino Superior
Meily Cassemiro – Gerente da Câmara de Educação Básica
Walberson Martins – Coordenador do Setor de Animação Pastoral
Anna Catarina Fonseca – Gerente de Comunicação e Marketing

Organização do Relatório
Profª. Dra. Roberta Valéria Guedes de Lima

GRUPO DE TRABALHO IES CATÓLICAS DA AMAZÔNIA

Coordenação: Pe. Edson Sestari
Vice-Coordenação: Vladian Silva Alves
Secretária: Maria de Fátima Brito Durães
2° Secretário: Walberson Rodrigues Martins

Assessores
Dom Joaquim Hudson de Souza Ribeiro
Ir. Maria Irene Lopes dos Santos
Guinartt Diniz

Pesquisadoras responsáveis pela organização do relatório
Ma. Maria Júlia Batista de Holanda
Ma. Tatyana Nunes Lemos
Pós-Doutora Roberta Valéria Guedes de Lima

Diagramação e Projeto Gráfico
Willian Fabricio Ribeiro

Revisão Textual
Raquel Cruz

SUMÁRIO

PALAVRAS DA ANEC 6

PALAVRAS DA REPAM-BRASIL 8

PALAVRAS DA FACULDADE CATÓLICA DO AMAZONAS 10

APRESENTAÇÃO 12

1. METODOLOGIA 15

2. AMAZÔNIA LEGAL: TERRITÓRIO, POVOS, DESIGUALDADES E DIREITO À EDUCAÇÃO 20

3. FUNDAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO COMUNITÁRIA CATÓLICA 24

4. METODOLOGIA E QUALIDADE DAS EVIDÊNCIAS 31

5. PRESENÇA TERRITORIAL E CAPACIDADE INSTITUCIONAL DA REDE 40

6. CONTRIBUIÇÕES EDUCACIONAIS E SOCIAIS PARA A AMAZÔNIA LEGAL 82

7. CIÊNCIA, TECNOLOGIA E CUIDADO COM A CASA COMUM 101

8. ESTUDOS DE CASO: MUDANÇAS DOCUMENTADAS NOS TERRITÓRIOS 112

9. SUSTENTABILIDADE INSTITUCIONAL E OBSTÁCULOS À AMPLIAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES 121

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS 130

REFERÊNCIAS 135

PALAVRAS DA ANEC

Este relatório reitera nossa confiança na educação como compromisso com a vida e a dignidade de cada pessoa. Na Amazônia Legal, esse legado assume os rostos, as histórias e as esperanças dos povos. Nessa realidade, as instituições católicas de Educação Superior cumprem a missão de formar profissionais, produzir conhecimento e construir com as comunidades respostas a desafios sociais, culturais e ambientais do território.

A construção deste documento expressa o sentido da sinodalidade que desejamos cultivar na nossa atuação como Igreja: escutar, discernir, compartilhar responsabilidades e caminhar juntos. A cooperação entre a Associação Nacional de Educação Católica do Brasil – ANEC e a Rede Eclesial Pan-Amazônica – REPAM-Brasil aproxima experiências e conhecimentos que se enriquecem mutuamente. Congregar a missão educativa das instituições e o compromisso da rede eclesial com os povos amazônicos fortalece a presença, que se realiza pelo diálogo, pela participação e pelo serviço.

Esse caminho nos convida a compreender o valor de cada instituição e, ao mesmo tempo, a ampliar a capacidade de agir em conjunto. Este relatório participa desse movimento ao reunir dados, experiências e evidências dos impactos produzidos pelas quatorze instituições católicas na Amazônia Legal, pois oferece elementos para compreender as contribuições e os desafios existentes.

Deseja-se que este documento torne mais conhecidas as contribuições da REPAM-Brasil para a sociedade e o desenvolvimento da Amazônia Legal. A formação de professores e de profissionais de diferentes áreas, as oportunidades de acesso e a permanência na Educação Superior constituem dimensões dessa presença. As experiências apresentadas permitem reconhecer que a educação católica se relaciona com necessidades concretas das populações, fortalece direitos, amplia oportunidades e apoia a construção de melhores condições de vida.

Esse compromisso exige uma compreensão de desenvolvimento orientada pela justiça social, pelo respeito às culturas e pelo cuidado com a Casa Comum. Os povos indígenas, as comunidades ribeirinhas, quilombolas e tradicionais, assim como as populações urbanas, devem ser reconhecidos como sujeitos de conhecimento e de decisão sobre os próprios caminhos. Para nossas instituições, isso significa cultivar uma formação acadêmica aberta à escuta dos territórios e ao diálogo respeitoso entre o conhecimento científico e os saberes dos povos amazônicos.

À luz da ecologia integral e do Pacto Educativo Global, somos chamados a aproximar a qualidade acadêmica da responsabilidade social. As experiências reunidas neste relatório nos ajudam a reconhecer realizações, identificar necessidades e renovar compromissos que precisam de cooperação para serem continuados.

Ao apresentar essas contribuições, deseja-se, também, qualificar o diálogo com os poderes públicos e com os diferentes setores da sociedade. As evidências organizadas oferecem subsídios para políticas e parcerias que fortaleçam a formação humana e profissional, a ciência, a inovação e o desenvolvimento territorial. Reconhecer a missão das IES católicas implica compreender as possibilidades de colaboração, criar condições para que as ações de interesse coletivo alcancem mais pessoas e comunidades, de modo a favorecer o desenvolvimento humano e social.

Gratidão às instituições integrantes da REPAM, que elabora este relatório. A partilha de experiências e o trabalho conjunto dão testemunho de uma missão educativa que se fortalece na comunhão e na corresponsabilidade.

Deseja-se que a leitura deste documento desperte novos encontros e compromissos. Como ANEC, renovamos nossa disposição de estar com a REPAM-Brasil, as instituições de Educação Superior e os povos amazônicos. Acreditamos na educação a serviço de uma Amazônia em que a diversidade seja respeitada, os direitos assegurados e as novas gerações encontrem condições mais dignas para construir o futuro.

Ir. Iraní Rupolo
Presidente da Associação Nacional de Educação Católica do Brasil — ANEC

PALAVRAS DA REPAM-BRASIL

Apresentar este relatório é reafirmar uma convicção que orienta nossa caminhada na Amazônia: a educação deve estar a serviço da vida, da dignidade humana e dos direitos dos povos. Para a Rede Eclesial Pan-Amazônica (REPAM-Brasil) e a Comissão Episcopal para a Amazônia da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), a Educação Superior católica constitui uma importante expressão da missão da Igreja, especialmente quando dialoga com os desafios e as esperanças dos territórios amazônicos.

Fruto da parceria entre a Associação Nacional de Educação Católica do Brasil (ANEC) e a REPAM-Brasil, este relatório reúne informações e análises sobre as contribuições de quatorze instituições católicas de Educação Superior na Amazônia Legal. Além de apresentar dados e experiências, a publicação aponta caminhos para uma formação humana comprometida com a justiça socioambiental e o cuidado com a Casa Comum.

Na caminhada da REPAM-Brasil, aprendemos que enfrentar os desafios amazônicos exige escuta, trabalho em rede e participação efetiva das comunidades. Os povos indígenas e as comunidades ribeirinhas, quilombolas e outras comunidades tradicionais não são apenas destinatários das ações educativas, mas sujeitos de direitos, portadores de saberes e protagonistas dos próprios caminhos. Por isso, o diálogo entre o conhecimento científico e os saberes tradicionais é fundamental para construir respostas às necessidades dos territórios.

A Comissão Episcopal para a Amazônia, na missão de acompanhar e fortalecer a presença da Igreja na região, reconhece a importância da cooperação entre as Igrejas locais, as instituições de Educação Superior e as organizações sociais. Essa perspectiva encontra inspiração no Papa Francisco, que, na constituição apostólica *Veritatis gaudium*, destaca a necessidade urgente de "criar rede" entre as instituições acadêmicas (Proémio, n. 4, d). Esse chamado reforça o compromisso de uma Igreja sinodal, que caminha junto e coloca os conhecimentos e a atuação a serviço da ecologia integral e do Bem Viver.

Os desafios identificados também nos convocam a ampliar parcerias e promover políticas públicas que favoreçam o acesso à Educação Superior, a permanência dos estudantes, a pesquisa, a extensão e a formação de profissionais comprometidos com os povos e os territórios amazônicos. É necessário que o conhecimento produzido contribua para a melhoria das condições de vida, a promoção da justiça e a garantia dos direitos das populações amazônicas.

Nossa gratidão à ANEC, às instituições participantes e a todas as pessoas que contribuíram para esta construção coletiva. Que esta publicação fortaleça o diálogo, a cooperação e o compromisso eclesial e educativo com os povos amazônicos, reconhecendo o próprio protagonismo na construção de uma Amazônia com justiça, dignidade e vida em abundância.

Ir. Maria Irene Lopes dos Santos
Secretária-Executiva da REPAM-Brasil
Assessora da Comissão Episcopal para a Amazônia – CNBB

PALAVRAS DA FACULDADE CATÓLICA DO AMAZONAS

A tessitura da Rede das Instituições Católicas de Ensino Superior da Amazônia Brasileira é um sonho necessário e esperançoso, a começar pela escolha do nome "rede".

Quando escuto a palavra "rede", vêm à mente duas imagens: a rede de dormir e a rede de conectividade e articulações. Se a segunda imagem é tão atual e vibrante, a primeira mexe com meus afetos, meus sentimentos e minhas emoções, pois evocam memórias de toda uma vida de amazonense dormindo em redes. A rede de dormir é um dos maiores símbolos culturais e práticos dos povos amazônicos, com raízes que remontam ao uso dela na região por volta de 2.500 a.C., segundo estudos.

A rede, na Amazônia, mais do que praticidade e funcionalidade para descansar e dormir, evoca memória ancestral e é um bem. Antes e durante a confecção dela, a escolha do material é fundamental para a adaptação ao clima amazônico quente e úmido. Existem povos originários na Amazônia brasileira que a rede como um bem acompanha a pessoa por toda a vida e com ela também é envolto e sepultado. A rede, ao ser atada, precisa de apoios de lados; de um bom nó que evite quedas; equilíbrio entre altura, largura e comprimento. Muito mais do que isso, a rede exige de nós entrega total; caso contrário, não descansaremos: a rede nos acolhe, nos abraça, nos refresca, nos refaz, nos embala, nos descansa e nos renova as energias para a continuidade da lida de cada dia. Consigo encontrar todos esses elementos na Rede das Instituições Católicas de Ensino Superior da Amazônia Brasileira.

Trago, portanto, dos povos da floresta, nos sentidos e significados que podemos encontrar na rede nossa de cada dia, a importância da organização e da articulação de 14 IES que hoje constituem a Rede das Instituições Católicas de Ensino Superior da Amazônia Brasileira.

A Comissão Episcopal para a Amazônia – CNBB, a REPAM-Brasil e a ANEC nos apresentam o intitulado Educação Superior Católica na Amazônia Legal: contribuições comunitárias, impacto social e compromisso com a Casa Comum. E nós acolhemos e abraçamos o relatório sobre a Rede como uma rede.

Em formato de uma tessitura de rede por muitas mãos, cabeças e corações, o presente Relatório mostra a força, a importância e a beleza transformadora da construção comunitária, ousada, atrevida e coletiva dessa Rede a partir de diferentes trajetórias, capacidades, limites, desafios, potencialidades e condições de

cada IES católica atuante no território da Amazônia Legal.

Sustentado em evidências, além de encontrar eco na escuta dos sujeitos institucionais tendo presente as condições ambientais, relações sociais, economia e cultura, este relatório apresenta contribuições educacionais, sociais e científicas, em vista do fortalecimento das políticas públicas de educação, ciência, tecnologia e desenvolvimento territorial.

O relatório vem carregado de esperanças e de sonhos embalados. Sonhos ainda sonhados, sonhos já realizados e sonhos ainda a se sonhar, como os do Papa Francisco, na exortação apostólica Querida Amazônia: sonho social, sonho cultural, sonho ecológico e sonho eclesial que, com o Pacto Educativo Global e o reconhecimento da missão da Igreja na Amazônia, ajudam a situar a presença das instituições católicas no território, a reafirmar a defesa e a promoção da vida dos povos da floresta e o cuidado com a Casa Comum, a partir dos valores do Evangelho.

Que Maria, Mãe da Amazônia, interceda por todas e todos que se permitem ser rede nossa de cada dia no embalar dos sonhos.

Dom Joaquim Hudson de Souza Ribeiro
Bispo Auxiliar de Manaus
Diretor-Geral da Faculdade Católica do Amazonas

APRESENTAÇÃO

Qual é o impacto das instituições sem fins lucrativos, comunitárias católicas de Educação Superior para a Amazônia Legal? Essa pergunta orienta este relatório, o que exige examinar as relações entre educação, condições de vida, produção de conhecimento e direitos dos povos amazônicos. A resposta envolve compreender quem consegue ingressar e concluir a Educação Superior, quais profissionais são formados, como o conhecimento produzido se relaciona com os problemas do território e de que maneira a presença institucional contribui para ampliar capacidades coletivas e fortalecer a participação social.

Elaborado pela Associação Nacional de Educação Católica do Brasil – ANEC e pela Rede Eclesial Pan-Amazônica – REPAM-Brasil, este relatório tem como universo de referência quatorze instituições católicas situadas na Amazônia Legal. Os objetivos deste documento são analisar as contribuições educacionais, sociais e científicas, bem como identificar resultados documentados e apresentar propostas ao poder público para fortalecer ações de interesse coletivo. A investigação considera as diferentes trajetórias, capacidades e condições de atuação dessas instituições, assim como os limites das informações disponíveis.

A Amazônia Legal constitui um recorte territorial de planejamento e de políticas públicas que não se confunde com a região Norte nem com o bioma Amazônia. A análise adotará a delimitação oficial disponibilizada pelo IBGE, o que permite localizar instituições, estudantes, projetos e comunidades atendidas. Essa precisão é necessária para compreender a presença da Educação Superior em realidades urbanas, rurais, indígenas, ribeirinhas, quilombolas e de outras comunidades tradicionais.

A elaboração conjunta pela ANEC e pela REPAM-Brasil articula a experiência educacional das instituições com uma atuação em rede voltada ao cuidado dos povos, territórios e ecossistemas amazônicos. Essa cooperação possui antecedentes na Agenda Universidades e Amazônia 2019-2029, construída com a participação de comissões da CNBB, REPAM, ANEC e Observatório de Justiça Socioambiental Luciano Mendes de Almeida. O presente relatório propõe aprofundar essa articulação, por meio da organização de evidências e da escuta dos sujeitos envolvidos.

O fundamento eclesial deste documento compreende a educação como formação integral da pessoa e responsabilidade social. A declaração conciliar *Gravissimum educationis* relaciona a formação intelectual, moral e social à participação na vida coletiva. Já a encíclica *Fratelli tutti* reforça a educação para a fraternidade,

o diálogo e o reconhecimento do outro. Esses fundamentos orientam a análise da contribuição das IES para a convivência democrática, o respeito às diferenças e o bem comum.

Na encíclica *Laudato si'*, o cuidado com a Casa Comum é compreendido como a articulação entre condições ambientais, relações sociais, economia e cultura. A ecologia integral oferece, assim, uma perspectiva para examinar em conjunto a formação acadêmica, a produção científica, a gestão institucional e as relações com as comunidades. A responsabilidade educacional diante da crise socioambiental envolve mudanças de práticas, conhecimentos e formas de participação.

Por sua vez, a exortação apostólica *Querida Amazônia* aprofunda essa perspectiva ao reconhecer os direitos dos povos amazônicos, a riqueza das culturas ali existentes e a necessidade de uma educação que fortaleça as capacidades. Os horizontes social, cultural, ecológico e eclesial ajudam a situar a presença das instituições católicas no território. No âmbito da Igreja no Brasil, o documento *Santarém 50 anos: Gratidão e Profecia*, da Comissão Episcopal Especial para a Amazônia da CNBB e da REPAM-Brasil, reafirma a defesa da vida dos povos e o cuidado com a Casa Comum.

O Pacto Educativo Global integra esse fundamento ao convocar instituições, comunidades e governos para uma responsabilidade compartilhada pela educação. Os compromissos com a centralidade da pessoa, a escuta das novas gerações, a promoção das mulheres, a participação das famílias, o acolhimento, a transformação da economia e da política e o cuidado com a Casa Comum serão considerados para examinar práticas institucionais e relações territoriais.

A Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) oferecem uma referência complementar para organizar dimensões de análise e indicadores. O ODS 4 ocupa posição central, especialmente no acesso à Educação Superior, na equidade, na formação de professores e na educação para a sustentabilidade. A articulação desse ODS com outros objetivos permite investigar contribuições relacionadas à saúde, ao trabalho digno, à ciência, à redução das desigualdades, à participação social e à proteção ambiental. Essa vinculação depende de evidências sobre ações e resultados, para evitar que a associação a um ODS seja tomada, por si só, como comprovação de impacto.

Na interlocução com o Estado brasileiro, o relatório fundamenta-se no direito à educação e nos compromissos públicos da Educação Superior. A Constituição admite, sob condições legais, a destinação de recursos a instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas. O Sistema Nacional de Avaliação

da Educação Superior incorpora a responsabilidade social, a inclusão, o desenvolvimento e a proteção do patrimônio ambiental e cultural à avaliação institucional. Esses referenciais permitem discutir a contribuição das IES católicas em uma linguagem pública, de modo a respeitar o pluralismo e a laicidade do Estado.

A análise distingue compromissos declarados, atividades realizadas e resultados demonstrados, bem como examina lacunas, dificuldades e diferenças entre instituições, ao considerar que a contribuição territorial depende de financiamento, capacidade acadêmica, participação comunitária e continuidade das ações. Com esse propósito, o relatório oferece aos órgãos governamentais e a toda a sociedade elementos para decisões que fortaleçam a educação, a ciência e os direitos dos povos da Amazônia Legal.

1. METODOLOGIA

O relatório é desenvolvido por meio de pesquisa aplicada, de abordagem qualitativa e quantitativa, orientada à análise das contribuições educacionais, sociais, científicas e socioambientais das instituições católicas associadas à ANEC na Amazônia Legal. A investigação combina análise documental, levantamento de dados institucionais, consulta a bases oficiais e estudos de caso com participação de comunidades e parceiros territoriais.

O universo de referência compreende as quatorze instituições identificadas na lista-base da REPAM-Brasil. Foi realizada a conferência da denominação oficial, do código e-MEC, da mantenedora, das unidades de atuação, da localização e da condição jurídica de cada instituição. A identidade confessional, a natureza sem fins lucrativos, a certificação beneficente e a qualificação como Instituição Comunitária de Educação Superior serão registradas separadamente, mediante documentação comprobatória.

O recorte territorial segue a delimitação oficial da Amazônia Legal disponibilizada pelo IBGE. Serão diferenciados o município da sede institucional, os locais de oferta educacional, a origem dos estudantes e os territórios de execução dos projetos. Essa distinção permite examinar a interiorização das contribuições sem presumir que a localização da sede corresponde à totalidade da área atendida. Ações realizadas fora da Amazônia Legal foram identificadas e não integrarão os totais territoriais do relatório.

A base documental inicial é composta pelos planos de desenvolvimento institucional, pelo questionário de mapeamento, pela lista de instituições, pelos documentos complementares encaminhados e pelos estudos de contextualização da Educação Superior. Cada fonte é registrada em um inventário que identifica instituição, autoria, versão, período de referência, vigência, dimensão analisada e localização da informação. Documentos com vigência encerrada foram considerados fontes históricas, sujeitos à complementação.

A análise documental utiliza categorias relacionadas ao acesso e à permanência; à formação de professores e profissionais; à pesquisa e à inovação; à extensão; aos direitos dos povos e das comunidades; à formação humana; ao cuidado com a Casa Comum; e à cooperação com políticas públicas. A leitura busca identificar tanto contribuições quanto dificuldades, contradições, lacunas e diferenças entre a missão declarada e a execução documentada.

As informações são classificadas segundo a natureza delas: compromisso institucional, ação em planejamento, atividade realizada, produto entregue e resultado observado. O grau de comprovação é registrado separadamente. Uma ação descrita como consolidada no questionário, por exemplo, poderá ter forte ou limitada documentação de resultados. A ausência de evidência não é interpretada automaticamente como ausência de atuação.

O levantamento complementar apresenta dados padronizados sobre matrículas, ingressantes, concluintes, bolsas, apoios à permanência, formação docente, pesquisa, extensão, serviços comunitários, financiamento e atuação dos egressos. Para cada indicador, foram definidos conceito, unidade de medida, período, população de referência, forma de cálculo, fonte, responsável pela informação e cobertura institucional. Os registros de 2026 foram apresentados com data de corte explícita, sem comparação direta com anos completos.

A análise quantitativa utiliza estatística descritiva e séries históricas compatíveis. São apresentados valores absolutos e proporções com os respectivos denominadores. Os totais de rede incluem apenas informações comparáveis e comprovadas, informando quantas instituições contribuíram para cada resultado. Dados ausentes permanecem identificados como não disponíveis, sem substituição por zero ou extrapolação para as instituições não respondentes.

São adotados procedimentos para evitar dupla contagem. Pessoas atendidas, atendimentos, certificados, matrículas, projetos e recursos constituirão medidas distintas. Ações compartilhadas por diferentes instituições têm a autoria e a participação registradas, mas foram contabilizadas uma única vez nos totais conjuntos. Quando não for possível identificar pessoas únicas, o relatório apresenta o número de atendimentos e explicita essa limitação.

Os dados institucionais são confrontados, quando tecnicamente possível, com bases do Inep, IBGE, e-MEC, CAPES e CNPq. As comparações consideram ano, modalidade, área de formação, localização e características da população atendida. Indicadores oficiais de qualidade acadêmica são utilizados como uma dimensão da análise, sem serem tratados isoladamente como medidas de impacto social.

A Agenda 2030 orienta a seleção de metas e indicadores relacionados às ações estudadas. A vinculação aos ODS é acompanhada da identificação do problema territorial, da intervenção institucional, dos sujeitos envolvidos e do resultado documentado. Os indicadores locais são apresentados como medidas de contribuição, sem equivalência automática com os indicadores oficiais de monitoramento dos ODS.

O Pacto Educativo Global e a ecologia integral funcionam como referências interpretativas. A análise examina a centralidade da pessoa, a participação das juventudes e das mulheres, o acolhimento, a relação com as famílias, a responsabilidade pública e o cuidado com a Casa Comum. A ecologia integral permite considerar conjuntamente condições ambientais, desigualdades, culturas, direitos e formas de organização social.

A etapa qualitativa inclui escutas com estudantes, egressos, docentes, parceiros públicos e representantes das comunidades participantes das ações. A seleção busca diversidade territorial e sociocultural, incluindo experiências com resultados limitados e sujeitos que enfrentaram dificuldades de acesso ou permanência. A REPAM-Brasil contribui para a articulação dessas escutas, de forma a respeitar as formas próprias de representação e participação comunitária.

Os estudos de caso foram selecionados pela relevância territorial, diversidade das experiências, disponibilidade de registros e possibilidade de examinar mudanças ao longo do tempo. Cada caso apresenta o problema enfrentado, a intervenção, os recursos mobilizados, a participação dos sujeitos, os produtos, os resultados, outros fatores intervenientes e as condições de continuidade.

A análise dos resultados seguiu uma perspectiva de contribuição. Mudanças observadas são relacionadas às ações institucionais, considerando políticas públicas, iniciativas comunitárias, condições econômicas e outros fatores. Afirmações de causalidade são reservadas a situações nas quais o desenho e as evidências permitem sustentá-las.

A coordenação ANEC-REPAM organizou a validação das informações com as instituições e a discussão dos achados com comunidades e parceiros. Foram registradas correções, divergências e informações não confirmadas. Ressalta-se que a validação institucional não substitui a revisão técnica nem elimina resultados críticos devidamente documentados.

A pesquisa observa a proteção de dados pessoais, a confidencialidade e as exigências éticas aplicáveis à coleta de depoimentos. O documento público privilegia informações agregadas e evita a identificação de pessoas ou comunidades em situações que possam produzir exposição indevida.

A redação do relatório segue uma sequência estruturada: necessidade territorial, ação institucional, evidência disponível, resultado observado, limite da conclusão e implicação para a política pública. As recomendações serão formuladas a partir dos achados, indicando o órgão responsável, o instrumento possível, o público beneficiado e a forma de acompanhamento.

QUADRO 1 - MATRIZ DE ANÁLISE: ODS, PACTO EDUCATIVO GLOBAL E EVIDÊNCIAS

Esta matriz orienta a coleta. Os indicadores abaixo são propostos, não resultados já encontrados.

DIMENSÃO	PERGUNTA DE ANÁLISE	INDICADORES E EVIDÊNCIAS SUGERIDOS	ODS PRIORITÁRIOS
Acesso e permanência	Quem consegue ingressar, permanecer e concluir?	Estudantes únicos com bolsas; origem municipal; perfil socioeconômico; permanência e conclusão por corte; apoios recebidos.	4.3, 4.5 e 10.2
Formação de professores	Como a rede contribui para a educação básica amazônica?	Concluintes das licenciaturas; professores das redes públicas formados; escolas parceiras; atuação dos egressos; resultados de formação continuada.	4.c e 4.7
Formação profissional	Os egressos ampliam capacidades profissionais no território?	Local e área de trabalho; permanência na Amazônia Legal; atuação em serviços públicos e comunitários; trajetória profissional com período definido.	4.4 e 8
Extensão e serviços	Quais necessidades são atendidas e quais mudanças são observadas?	Pessoas únicas e atendimentos separados; continuidade; encaminhamentos concluídos; avaliação dos usuários; mudanças verificáveis.	3, 4, 10 e 16

DIMENSÃO	PERGUNTA DE ANÁLISE	INDICADORES E EVIDÊNCIAS SUGERIDOS	ODS PRIORITÁRIOS
Pesquisa e inovação	O conhecimento produzido responde a problemas amazônicos?	Projetos territorializados; financiamento; pesquisadores formados; tecnologias sociais; uso de resultados por comunidades ou órgãos públicos.	9.5 e 17
Direitos e interculturalidade	Povos e comunidades participam das decisões e da produção de conhecimento?	Participação na definição das ações; formação intercultural; iniciativas de defesa de direitos; reconhecimento dos saberes e das avaliações comunitárias.	4.5, 10.2 e 16.7
Casa Comum	Como as ações articulam proteção ambiental e justiça social?	Educação ambiental; práticas verificadas de água, energia e resíduos; projetos territoriais; mudanças documentadas com participação comunitária.	4.7, 6, 12, 13 e 15
Cooperação pública	Que capacidade de ação coletiva a rede constrói?	Parcerias executadas; recursos mobilizados; metas cumpridas; participação em instâncias públicas; iniciativas continuadas.	16.7 e 17.17

A Agenda 2030 fundamenta as metas de acesso, equidade, educação para a sustentabilidade, formação docente, inclusão, participação e cooperação.

2. AMAZÔNIA LEGAL: TERRITÓRIO, POVOS, DESIGUALDADES E DIREITO À EDUCAÇÃO

A Amazônia Legal constitui um recorte territorial de natureza político-administrativa e estratégica para o planejamento do desenvolvimento regional. A configuração atual está estabelecida pela Lei Complementar n. 124/2007 e compreende os seguintes estados: Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins, além da parcela do Maranhão situada a oeste do meridiano 44°. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a Amazônia Legal abrange 5.014.107,875 km², correspondentes a, aproximadamente, 58,9% do território brasileiro, distribuídos em 773 municípios (BRASIL, 2007; IBGE, 2024).

A delimitação da Amazônia Legal não corresponde, exclusivamente, ao bioma Amazônia nem coincide integralmente com a região Norte. Trata-se de uma construção territorial vinculada historicamente às políticas de planejamento e desenvolvimento regional. O conceito foi instituído em 1953 e passou por alterações posteriores até alcançar a configuração estabelecida pela legislação vigente (SUDAM, 2026; BRASIL, 2007).

A dimensão territorial da Amazônia Legal está associada à expressiva diversidade demográfica, social, cultural e étnica. Os dados do Censo Demográfico 2022 indicam a presença de 867.910 pessoas indígenas na Amazônia Legal, correspondentes a 51,2% da população indígena brasileira. A região também reúne 427.801 pessoas quilombolas, equivalentes a 32,16% da população quilombola do país (IBGE, 2023a; IBGE, 2023b).

Esses dados não devem ser interpretados apenas como indicadores demográficos. A diversidade de povos e comunidades existente no território está relacionada a diferentes formas de organização social, pertencimento cultural, relações com o território e condições de acesso aos serviços públicos. Para a análise educacional, essa diversidade exige atenção às especificidades territoriais e socioculturais, sem pressupor que uma mesma estratégia de oferta ou acompanhamento produza efeitos equivalentes em diferentes contextos.

A diversidade territorial também se expressa na distribuição da população, na concentração dos serviços e nas distâncias entre os centros urbanos. Nesse sentido, a existência de uma instituição de Educação Superior em determinado estado ou território não permite, isoladamente, afirmar que a oferta esteja igualmente acessível às diferentes populações que nele vivem. A análise da presença das instituições requer, portanto, distinguir localização da sede institucional, locais de oferta educacional, municípios de origem dos estudantes e territórios nos quais são

desenvolvidos projetos, ações de extensão ou outras iniciativas. Essa distinção integra a abordagem metodológica adotada neste relatório.

A extensão territorial e a diversidade dos contextos locais tornam necessário considerar o território como elemento analítico da Educação Superior. Para os fins deste relatório, isso significa observar não apenas onde estão localizadas as instituições, mas também onde se concentra a oferta, quais municípios e populações são alcançados e em que territórios são desenvolvidas atividades acadêmicas, científicas, sociais e de extensão. Essa abordagem é necessária para evitar que a presença institucional em determinado estado seja automaticamente interpretada como atendimento abrangente à população daquele território.

2.1 DESIGUALDADES EDUCACIONAIS E TRAJETÓRIAS DE ACESSO

No campo educacional, a dimensão territorial precisa ser analisada com as desigualdades de acesso, permanência e progressão nos diferentes níveis de ensino. Estudo realizado pelo projeto Amazônia 2030, com base em dados de 2020, identificou uma taxa bruta de escolarização no ensino superior de 31,7% na Amazônia Legal, diante de 40,3% nas demais áreas do país. O estudo também identificou obstáculos relacionados à trajetória educacional e à conclusão da Educação Superior na região (Cruz; Portella, 2021).

Esses dados constituem uma referência para compreender a trajetória das desigualdades educacionais, mas não devem ser utilizados como retrato da situação atual. O diagnóstico foi produzido com base em informações de 2020 e antecede os dados mais recentes do Censo da Educação Superior. A utilização dessas informações neste relatório tem, portanto, caráter contextual e histórico.

A atualização desse quadro requer o uso de dados oficiais mais recentes e territorialmente compatíveis com a delimitação da Amazônia Legal. Essa precaução é necessária porque indicadores relativos à região Norte não podem ser automaticamente tratados como se fossem da Amazônia Legal. Os dois recortes territoriais não são coincidentes: a Amazônia Legal inclui integralmente Mato Grosso e Tocantins e parcela do Maranhão, enquanto a região Norte possui composição territorial distinta (BRASIL, 2007; IBGE, 2024).

O Censo da Educação Superior 2024 constitui uma das principais bases oficiais para a análise contemporânea da Educação Superior. O levantamento reúne informações sobre instituições, cursos, estudantes, docentes, vagas, ingressantes, matrículas

e concluintes, o que possibilita análises por instituição, curso e município (INEP, 2026). Em 2024, o sistema brasileiro de Educação Superior registrou 10.226.873 matrículas em cursos de graduação, distribuídas entre 2.561 instituições de Educação Superior e 45.772 cursos de graduação (INEP, 2026).

Para os objetivos deste relatório, entretanto, os dados nacionais constituem apenas referência de contexto. A análise específica da Amazônia Legal deverá considerar o recorte territorial correspondente e, posteriormente, relacioná-lo à distribuição das 14 instituições que compõem o universo de referência do estudo. Essa abordagem permite evitar generalizações baseadas, exclusivamente, em indicadores nacionais ou regionais que não correspondam exatamente ao território investigado.

2.2 DIREITO À EDUCAÇÃO E ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR

O direito à educação constitui fundamento para a análise das desigualdades identificadas no território. A Constituição Federal estabelece que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, tendo como finalidades o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. Entre os princípios do ensino, estão a igualdade de condições para acesso e permanência e a garantia de padrão de qualidade (BRASIL, 1988).

No âmbito da Educação Superior, a Constituição estabelece o acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada pessoa (BRASIL, 1988). Dessa forma, a análise da Educação Superior na Amazônia Legal deve considerar a existência formal de instituições e cursos, assim como as condições territoriais que interferem nas possibilidades de acesso e permanência.

A Constituição também estabelece que o ensino é livre à iniciativa privada, desde que atendidas as condições previstas na legislação nacional, com autorização e avaliação de qualidade pelo poder público (BRASIL, 1988). Esse dispositivo é relevante para a compreensão da atuação das instituições comunitárias de Educação Superior, cuja oferta ocorre no âmbito de um sistema educacional regulado pelo poder público e submetido a parâmetros nacionais de qualidade.

Nesse contexto, o direito à Educação Superior não deve ser reduzido à ampliação quantitativa da oferta. A análise requer considerar quem tem acesso, onde a oferta está localizada, quais modalidades e cursos estão disponíveis, quais públicos são alcançados e quais condições institucionais e territoriais influenciam a permanência e a conclusão dos estudantes. Esses elementos serão retomados na análise da presença e da capacidade institucional das IES comunitárias católicas.

2.3 IMPLICAÇÕES PARA A ANÁLISE DAS INSTITUIÇÕES COMUNITÁRIAS CATÓLICAS

O contexto apresentado estabelece o marco territorial e educacional a partir do qual serão analisadas as contribuições das instituições de Educação Superior comunitárias católicas vinculadas à ANEC. A questão central não será apenas identificar a presença dessas instituições na Amazônia Legal, mas compreender como isso se materializa nos territórios e quais contribuições podem ser efetivamente demonstradas pelas evidências disponíveis.

Para essa finalidade, o relatório adota uma distinção entre compromisso institucional, ação planejada, atividade realizada, produto entregue e resultado observado. Essa diferenciação impede que a existência de uma previsão institucional ou de uma iniciativa seja tratada automaticamente como evidência de impacto. Da mesma forma, a ausência de documentação localizada não será interpretada isoladamente como ausência da ação, e as conclusões deverão respeitar o grau de evidência disponível.

Essa abordagem é particularmente importante diante da diversidade territorial da Amazônia Legal. Uma instituição pode atuar por meio da oferta regular de cursos, da pesquisa, da extensão, da formação de profissionais, de projetos voltados a comunidades específicas ou de ações relacionadas às demandas sociais e ambientais do território. Entretanto, a caracterização dessas contribuições deverá considerar a abrangência, o público alcançado, a localização, a natureza da ação, a continuidade e as evidências de resultados.

Assim, a Amazônia Legal deve ser compreendida, para os fins deste relatório, como um território marcado simultaneamente por grande extensão geográfica, diversidade sociocultural, desigualdades educacionais e diferentes condições de acesso às oportunidades de Educação Superior. Esse cenário constitui o ponto de partida para examinar, nas seções seguintes, a distribuição territorial das instituições comunitárias católicas, a capacidade institucional, as ofertas educacionais e as ações desenvolvidas nos territórios.

A análise subsequente buscará estabelecer a relação entre necessidades territoriais, presença institucional, ações desenvolvidas, evidências disponíveis e resultados observados, sem presumir contribuição ou impacto onde as fontes analisadas não permitirem sustentá-los. Essa perspectiva é coerente com a metodologia definida para o relatório e permitirá que as recomendações de política pública sejam formuladas a partir das evidências efetivamente identificadas.

3. FUNDAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO COMUNITÁRIA CATÓLICA

A análise da contribuição das instituições de Educação Superior comunitárias católicas na Amazônia Legal requer a articulação de três dimensões: o direito à educação e sua função social; a natureza comunitária e a identidade católica das instituições; e os referenciais nacionais e eclesiais que orientam sua atuação. Esses fundamentos constituem o marco conceitual e normativo do relatório, mas não devem ser utilizados para presumir resultados ou impactos.

3.1 EDUCAÇÃO COMO DIREITO, BEM PÚBLICO E RESPONSABILIDADE SOCIAL

A Constituição Federal estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, orientada ao pleno desenvolvimento da pessoa, ao exercício da cidadania e à qualificação para o trabalho. Entre os princípios do ensino, estão a igualdade de condições para acesso e permanência, a liberdade de aprender e ensinar, o pluralismo de ideias e a garantia de padrão de qualidade (BRASIL, 1988).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelece que a educação abrange processos formativos desenvolvidos na família, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e nas manifestações culturais, vinculando a educação escolar ao mundo do trabalho e à prática social (BRASIL, 1996).

No âmbito da Educação Superior, a Constituição estabelece o acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada pessoa, e reconhece a possibilidade de oferta pela iniciativa privada, condicionada ao cumprimento das normas gerais da educação nacional e à autorização e avaliação de qualidade pelo poder público (BRASIL, 1988).

Essa dimensão de interesse público também está presente no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). A Lei n. 10.861/2004 estabelece, entre suas finalidades, a melhoria da qualidade da Educação Superior, a efetividade acadêmica e social das instituições e o aprofundamento dos compromissos e das responsabilidades sociais, considerando a missão pública, os valores democráticos, a diversidade e a identidade institucional (BRASIL, 2004).

Nesse marco, a contribuição social de uma instituição de Educação Superior não deve ser compreendida, exclusivamente, pela quantidade de estudantes atendidos ou de cursos ofertados. Ela pode envolver formação profissional, produção

de conhecimento, pesquisa, inovação, extensão e interação com a sociedade. A caracterização dessa contribuição, entretanto, exige evidências que permitam distinguir atividades realizadas, produtos, alcance e resultados.

3.2 A NATUREZA COMUNITÁRIA DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

A Lei n. 12.881/2013 estabeleceu o marco jurídico específico das Instituições Comunitárias de Educação Superior (ICES). A legislação caracteriza essas instituições, entre outros requisitos, como organizações da sociedade civil, constituídas sob a forma de associação ou fundação, sem fins lucrativos, com patrimônio e gestão submetidos às condições estabelecidas pela legislação e com mecanismos de transparência e participação institucional (BRASIL, 2013).

A mesma legislação estabelece que as ICES devem ofertar serviços gratuitos à população de forma proporcional aos recursos obtidos do poder público e institucionalizar programas permanentes de extensão e ação comunitária voltados à formação dos estudantes e ao desenvolvimento da sociedade. A lei também prevê a possibilidade de acesso a recursos públicos e de celebração de parcerias para a execução de atividades de interesse público (BRASIL, 2013).

A natureza comunitária, portanto, constitui uma dimensão institucional que possui correspondência jurídica específica e que pode ser analisada na relação com o território. Para este relatório, isso significa observar de que maneira a condição comunitária se materializa em práticas de ensino, pesquisa, extensão, formação, inovação e interação social nos contextos amazônicos em que as instituições estão presentes.

O marco regulatório foi atualizado em 2026 pelo Decreto n. 12.817/2026, que dispõe sobre a qualificação das Instituições Comunitárias de Educação Superior e a celebração de Termos de Parceria com o Poder Público. O decreto estabelece que as entidades devem cumprir os requisitos que fundamentaram sua qualificação durante todo o período em que permanecerem qualificadas como ICES (BRASIL, 2026).

Esse marco é particularmente relevante para este relatório porque permite situar a contribuição comunitária como característica declarada pelas instituições, assim como uma condição institucional submetida a requisitos legais e a responsabilidades específicas.

3.3 IDENTIDADE CATÓLICA E MISSÃO INSTITUCIONAL

A identidade católica acrescenta uma dimensão específica à natureza institucional das IES analisadas. A Constituição Apostólica *Ex Corde Ecclesiae*, referência da Igreja Católica para as universidades católicas e instituições católicas de ensino superior, estabelece que a universidade se dedica à investigação, ao ensino e à formação dos estudantes e que, enquanto instituição católica, deve integrar à sua missão uma inspiração cristã e um compromisso com a Igreja e com a sociedade (João Paulo II, 1990).

O documento define quatro características essenciais da universidade católica: a inspiração cristã da comunidade universitária; a reflexão sobre o conhecimento à luz da fé católica; a fidelidade à mensagem cristã; e o compromisso institucional com o serviço à Igreja e à sociedade (João Paulo II, 1990).

Ao mesmo tempo, *Ex Corde Ecclesiae* preserva a natureza acadêmica da universidade, reconhecendo a autonomia institucional e a liberdade acadêmica necessárias à investigação e ao ensino. A identidade católica, portanto, não substitui os critérios acadêmicos próprios da Educação Superior, mas constitui uma dimensão da missão institucional (João Paulo II, 1990).

Para este relatório, essa distinção é fundamental. A identidade católica será considerada fundamento institucional e eclesial, mas não como evidência suficiente de determinada contribuição social ou territorial. A existência de uma identidade católica não permite, isoladamente, afirmar que uma instituição desenvolva ações específicas com os povos indígenas, as comunidades tradicionais, as populações vulnerabilizadas ou com questões socioambientais. Essas ações deverão ser verificadas nas evidências institucionais.

3.4 IGREJA NA AMAZÔNIA: TERRITÓRIO, POVOS E COMPROMISSO SOCIAL

A relação entre Igreja e Amazônia ganhou novos referenciais a partir do processo do Sínodo para a Amazônia, realizado em 2019. O documento final do Sínodo, intitulado *Amazônia: novos caminhos para a Igreja e para uma ecologia integral*, resultou de um processo de escuta e reflexão sobre a realidade amazônica e suas implicações sociais, culturais, ambientais e eclesiais. A Exortação Apostólica *Querida Amazônia*, publicada posteriormente, apresenta quatro dimensões articuladas: o sonho social, o sonho cultural, o sonho ecológico e o sonho eclesial (FRANCISCO, 2020).

Em *Querida Amazônia*, a preocupação com a região é apresentada em conexão com a dignidade e os direitos dos povos, a preservação das culturas, a proteção ambiental e a presença da Igreja nos territórios. O documento destaca a necessidade de considerar em conjunto as dimensões social, cultural, ecológica e eclesial da realidade amazônica (FRANCISCO, 2020).

No contexto brasileiro, a CNBB participa desse processo por meio da atuação em relação às estruturas e aos organismos da Igreja na Amazônia e pela recepção dos referenciais do Sínodo e da *Querida Amazônia*. A própria CNBB identifica o processo sinodal como referência para a reflexão sobre novos caminhos de atuação pastoral e compromisso socioambiental na região (CNBB, 2020).

Para as instituições de Educação Superior católicas, esses referenciais oferecem elementos para pensar a relação entre conhecimento, formação, território, cultura, dignidade humana e compromisso social. Entretanto, a existência desses documentos eclesiais não permite afirmar que todas as instituições os traduzam da mesma maneira na prática. Essa relação deverá ser examinada empiricamente ao longo do relatório.

3.5 ECOLOGIA INTEGRAL E CUIDADO COM A CASA COMUM

A noção de ecologia integral ocupa posição central na encíclica *Laudato Si'*, na qual o Papa Francisco propõe uma abordagem que articula as dimensões ambientais, sociais, econômicas, culturais e humanas da crise ecológica (FRANCISCO, 2015).

A ecologia integral parte da compreensão de que as questões ambientais não podem ser analisadas de maneira isolada das condições sociais e das formas de organização da sociedade. O documento relaciona, portanto, cuidado ambiental, justiça social, dignidade humana, cultura, economia e bem comum (FRANCISCO, 2015).

Essa perspectiva também aparece na *Querida Amazônia*, especialmente na articulação entre a proteção da natureza e a vida dos povos amazônicos. O documento rejeita uma abordagem que considere, exclusivamente, o bioma sem considerar as populações que vivem no território (FRANCISCO, 2020).

No campo educacional brasileiro, a educação ambiental possui fundamento jurídico próprio. A Lei n. 9.795/1999 instituiu a Política Nacional de Educação Ambiental e estabeleceu a educação ambiental como componente essencial e permanente da educação nacional (BRASIL, 1999). Em 2024, a Lei n. 14.926 ampliou a legislação para assegurar atenção às mudanças climáticas, à proteção da biodiversidade, aos riscos e às vulnerabilidades a desastres socioambientais (BRASIL, 2024).

Dessa forma, ecologia integral e educação ambiental constituem referenciais que podem orientar ações de formação, pesquisa, extensão, inovação e inserção territorial. A análise das instituições deverá verificar, posteriormente, em que medida tais referenciais estão presentes nos documentos, nos projetos e nas práticas efetivamente realizadas.

3.6 PACTO EDUCATIVO GLOBAL E FORMAÇÃO INTEGRAL

O Pacto Educativo Global, proposto pelo Papa Francisco em 2019, constitui outro referencial relevante para a compreensão da identidade educacional católica contemporânea. A iniciativa propõe uma aliança educativa ampla, que envolve diferentes atores sociais, com ênfase em uma educação aberta e inclusiva, na escuta, no diálogo, na compreensão mútua e na formação de pessoas capazes de contribuir para uma sociedade mais fraterna (FRANCISCO, 2019).

A proposta também estabelece relação entre educação, cuidado da Casa Comum, solidariedade e responsabilidade intergeracional. Na mensagem para o lançamento do Pacto, Francisco afirma a necessidade de uma aliança educativa capaz de envolver diferentes sujeitos e de promover uma educação aberta, inclusiva e orientada ao diálogo (FRANCISCO, 2019).

No contexto das instituições católicas de Educação Superior, esse referencial pode ser relacionado à formação integral, à responsabilidade social, à cooperação e à relação entre conhecimento acadêmico e desafios contemporâneos. A utilização neste relatório, contudo, será feita como referencial de identidade e orientação institucional, e não como comprovação prévia de resultados.

3.7 AGENDA 2030 E CONVERGÊNCIAS COM A EDUCAÇÃO SUPERIOR

A Agenda 2030 das Nações Unidas constitui referência internacional para a análise de desafios relacionados ao desenvolvimento sustentável. No campo educacional, o ODS 4 estabelece o compromisso de assegurar educação inclusiva, equitativa e de qualidade, bem como de promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida. A meta 4.3 prevê igualdade de acesso à educação técnica, profissional e superior de qualidade, incluindo a universidade, enquanto a meta 4.5 contempla a eliminação de desigualdades de acesso para grupos em situação de vulnerabilidade, incluindo povos indígenas (ONU, 2015).

A Agenda 2030 pode, portanto, estabelecer pontos de convergência com ações de Educação Superior relacionadas à ampliação de acesso, inclusão, formação profissional, pesquisa, inovação, sustentabilidade e redução das desigualdades.

Para este relatório, entretanto, a associação de uma iniciativa institucional a determinado ODS será tratada como alinhamento ou correspondência temática, e não como evidência de impacto. A demonstração de contribuição exigirá a identificação da ação realizada, do público e território alcançados, assim como dos produtos e, quando disponível, de evidências de resultados.

3.8 MARCO JURÍDICO E INSTITUCIONAL DA CONTRIBUIÇÃO COMUNITÁRIA

A contribuição das instituições comunitárias católicas na Amazônia Legal está situada na convergência de diferentes marcos jurídicos e institucionais. No plano nacional, destacam-se a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a legislação das Instituições Comunitárias de Educação Superior, o SINAES, as diretrizes nacionais para a extensão, a Política Nacional de Educação Ambiental e o marco legal de ciência, tecnologia e inovação (Brasil, 1988; Brasil, 1996; Brasil, 2004; Brasil, 2013; Brasil, 1999; Brasil, 2018; Brasil, 2024; Brasil, 2026).

No campo da extensão, a Resolução CNE/CES n. 7/2018 estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e caracteriza a extensão como processo interdisciplinar, educacional, cultural, científico e tecnológico que promove interação entre as instituições de Educação Superior e os demais setores da sociedade (Brasil, 2018).

Essa diretriz possui especial relevância para este estudo porque a extensão constitui uma das formas institucionalizadas de relação entre Educação Superior e sociedade. Na análise das IES amazônicas, será necessário verificar, além da existência de projetos de extensão, a natureza, o público, o território, a duração, a abrangência e evidências de resultados.

No campo da ciência, tecnologia e inovação, a Lei n. 10.973/2004 estabelece medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica, incluindo objetivos relacionados ao desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional (Brasil, 2004). Esse marco permite analisar, posteriormente, iniciativas de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação das instituições, especialmente aquelas relacionadas às características e necessidades dos territórios amazônicos.

3.9 FUNDAMENTOS E CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL

Os fundamentos apresentados neste capítulo possuem naturezas distintas e complementares. A legislação estabelece direitos, deveres, requisitos e condições de funcionamento. Já a natureza comunitária define características institucionais específicas. Por sua vez, os documentos da Igreja expressam

fundamentos de identidade e missão. Por fim, a Agenda 2030 oferece um referencial internacional de desenvolvimento sustentável.

Esses diferentes referenciais não devem ser tratados como equivalentes nem como evidência automática de atuação institucional. Para este relatório, a contribuição das IES será analisada a partir da relação entre: necessidade territorial → compromisso institucional → ação realizada → público e território alcançados → evidência disponível → resultado observado → limite da conclusão.

Essa abordagem permite distinguir o que a instituição declara como compromisso, o que planeja realizar, o que efetivamente realizou e o que pode ser demonstrado como resultado. Essa distinção é importante para evitar que documentos institucionais, alinhamentos a ODS ou referências eclesiais sejam utilizados como substitutos de evidências empíricas.

Assim, os fundamentos comunitários e católicos serão utilizados neste relatório para compreender a missão, a identidade e os compromissos institucionais das IES, enquanto a caracterização das contribuições para a Amazônia Legal será construída a partir das informações e evidências reunidas nas etapas seguintes.

4. METODOLOGIA E QUALIDADE DAS EVIDÊNCIAS

Adotou-se uma abordagem de pesquisa aplicada, com integração de procedimentos quantitativos e qualitativos, orientada à análise das contribuições educacionais, sociais, científicas e socioambientais das instituições de Educação Superior comunitárias católicas associadas à ANEC na Amazônia Legal. A estratégia metodológica combina análise documental, levantamento de informações institucionais, consulta a bases oficiais, análise de indicadores e, conforme disponibilidade e realização, escutas qualitativas e estudos de caso.

A opção por combinar diferentes fontes decorre da natureza do objeto investigado. Informações regulatórias e estatísticas permitem caracterizar instituições, cursos, oferta e estudantes, enquanto documentos institucionais e registros de projetos permitem identificar ações, processos, públicos e territórios envolvidos. A triangulação dessas fontes busca ampliar a consistência das interpretações e explicitar os diferentes níveis de evidência disponíveis.

4.1 UNIVERSO DE ANÁLISE E UNIDADES DE OBSERVAÇÃO

O universo de referência compreende 14 instituições de Educação Superior católicas identificadas na lista-base da REPAM-Brasil. Para cada instituição, foram conferidos, conforme a disponibilidade das fontes, a denominação oficial, o código e-MEC, a mantenedora, a localização, as unidades de atuação e as características jurídicas e institucionais.

O Cadastro e-MEC foi utilizado como uma das principais referências para a identificação e caracterização cadastral e regulatória das instituições e dos respectivos cursos. O cadastro oficial do Ministério da Educação reúne informações sobre instituições e cursos de Educação Superior, bem como permite consultar dados cadastrais, atos autorizativos, endereços de oferta e informações relacionadas à avaliação e à regulação (Brasil, 2017; Brasil, 2026).

A unidade institucional constitui o primeiro nível de análise. Quando necessária, a análise é desagregada em mantenedora, instituição mantida, *campus*, unidade ou polo, curso, modalidade, estudante, projeto, ação, território e público atendido. Essa diferenciação evita que sede institucional, local de oferta e território de atuação sejam tratados como equivalentes.

O recorte territorial segue a delimitação oficial da Amazônia Legal utilizada pelo IBGE. São diferenciados o município da sede institucional, os locais de oferta educacional, a origem dos estudantes e os territórios de execução dos projetos e das

ações. As atividades desenvolvidas fora da Amazônia Legal são identificadas separadamente e não integram os totais territoriais do relatório.

4.2 FONTES DE INFORMAÇÃO

A pesquisa utiliza diferentes categorias de fontes, com prioridade para as oficiais, os documentos institucionais e os registros primários.

A primeira categoria é constituída pelas bases públicas oficiais, especialmente:

- Cadastro e-MEC, para informações cadastrais e regulatórias das IES e dos cursos;
- Censo da Educação Superior e respectivos microdados e sinopses do Inep;
- Bases e publicações do IBGE;
- Informações da CAPES relacionadas à pós-graduação, quando pertinentes;
- Informações do CNPq e de outras bases oficiais de ciência, tecnologia e inovação, quando tecnicamente aplicáveis;
- Legislação e atos normativos federais;
- Documentos oficiais de políticas públicas e planejamento territorial.

A segunda categoria corresponde às fontes institucionais fornecidas pelas próprias IES, incluindo:

- Planos de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- Relatórios sociais, de sustentabilidade e de responsabilidade social;
- Documentos acadêmicos e administrativos;
- Projetos e registros de pesquisa e extensão;
- Informações sobre bolsas e apoios à permanência;
- Informações sobre egressos;
- Documentos e materiais complementares encaminhados pelas instituições.

A terceira categoria corresponde ao formulário de mapeamento institucional ANEC-REPAM-Brasil, preenchido pelas IES. O instrumento reúne informações sobre atuação na Amazônia, incluindo iniciativas relacionadas a povos indígenas e comunidades tradicionais, pastoral universitária, pesquisa e inovação, extensão e inserção territorial, além de documentos institucionais e desafios identificados pelas próprias instituições.

O formulário constitui fonte declaratória institucional. Por essa razão, as informações não são tratadas automaticamente como comprovação de resultados. Sempre que possível, são confrontadas com documentos institucionais, bases oficiais ou outras evidências disponíveis.

Também são considerados estudos de contextualização da Educação Superior na Amazônia Legal e outras fontes secundárias pertinentes, desde que apresentem metodologia identificável e sejam adequadas ao objeto do relatório. Nesses casos, o período de referência é explicitado, especialmente quando os indicadores não correspondem ao ano mais recente.

4.3 FONTE, EVIDÊNCIA E NÍVEL DE COMPROVAÇÃO

Para assegurar maior precisão metodológica, o relatório diferencia fonte de evidência.

A fonte corresponde ao documento, base de dados, formulário ou registro de onde a informação foi obtida. Já a evidência corresponde à informação efetivamente extraída dessa fonte e utilizada para sustentar determinada afirmação analítica.

Assim, por exemplo:

- o e-MEC constitui uma fonte cadastral e regulatória;
- o registro de determinado curso no e-MEC constitui uma evidência cadastral;
- o PDI constitui uma fonte documental institucional;
- a previsão de determinada ação no PDI constitui uma evidência de compromisso ou planejamento;
- o formulário preenchido pela IES constitui uma fonte declaratória;
- a descrição de uma ação realizada pela instituição constitui uma evidência declaratória;
- um relatório de execução ou o registro de atendimento pode constituir evidência documental da realização;
- registros de resultados, avaliações ou séries temporais podem constituir evidências de resultado, conforme a qualidade e abrangência.

Essa diferenciação impede que informações de naturezas distintas sejam apresentadas como equivalentes. Para fins de análise, as evidências são organizadas em níveis:

QUADRO 2 — ORGANIZAÇÃO DE EVIDÊNCIAS

NÍVEL	CARACTERIZAÇÃO
Evidência documental direta	Informação sustentada por documento, registro administrativo ou base oficial verificável.
Evidência institucional declaratória	Informação fornecida pela própria IES, sem documentação complementar suficiente para a confirmação independente.
Evidência corroborada	Informação institucional confirmada por documentação adicional ou por outra fonte independente.
Evidência de resultado	Documentação que permite demonstrar produto, alcance ou mudança observável relacionada à ação.
Não confirmada	Informação apresentada para a qual não foram localizados elementos suficientes de verificação.

4.4 PERÍODOS DE REFERÊNCIA E DATA DE CORTE

A análise não utiliza um único ano de referência para todas as dimensões. O período considerado depende da natureza da informação e da disponibilidade da fonte.

Para a caracterização contemporânea das instituições e da oferta de Educação Superior, são priorizados os dados mais recentes disponíveis em bases oficiais. Para o Censo da Educação Superior, a referência principal é a edição de 2024, disponibilizada pelo Inep em bases estatísticas e microdados (INEP, 2026).

As informações institucionais coletadas em 2026 são apresentadas com data de corte explicitada, para evitar comparações diretas entre registros parciais de 2026 e anos completos anteriores.

Quando são utilizadas séries históricas, são considerados apenas períodos e definições metodológicas suficientemente compatíveis. Documentos institucionais com vigência encerrada podem ser utilizados como fontes históricas para reconstruir a trajetória de determinada iniciativa, mas não são tratados como evidência automática da situação atual.

Estudos anteriores, como diagnósticos educacionais produzidos com dados de 2020, são utilizados para contextualização histórica, e não como substitutos dos indicadores contemporâneos.

4.5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E ORGANIZAÇÃO DAS EVIDÊNCIAS

A seleção das informações considera a pertinência ao objeto do relatório, identificação da fonte, período de referência, possibilidade de verificação e relação com as dimensões analíticas definidas.

As informações são classificadas segundo a natureza delas:

I. compromisso institucional;

II. ação em planejamento;

III. atividade realizada;

IV. produto entregue;

V. resultado observado.

Essa classificação é fundamental porque uma previsão constante de um PDI possui natureza distinta de uma atividade efetivamente realizada, assim como a realização de uma atividade não equivale, necessariamente, à demonstração do resultado.

O grau de comprovação é registrado separadamente. Desse modo, uma instituição pode declarar determinada iniciativa como consolidada e, ainda assim, apresentar documentação limitada quanto aos resultados alcançados.

A ausência de documentação localizada não é interpretada automaticamente como ausência da ação. Quando uma informação não pode ser confirmada, ela é registrada como não confirmada ou não disponível, conforme o caso.

4.6 INDICADORES E DIMENSÕES DE ANÁLISE

O levantamento foi organizado em dimensões relacionadas às questões centrais do relatório:

- acesso e permanência;
- formação de professores e profissionais;
- formação profissional e atuação dos egressos;
- pesquisa, ciência, tecnologia e inovação;
- extensão e serviços à população;
- atuação em povos indígenas e comunidades tradicionais;
- direitos, interculturalidade e participação;

- formação humana;
- ecologia integral e cuidado com a Casa Comum;
- cooperação com políticas públicas.

Para cada indicador, são considerados, quando disponíveis, conceito, unidade de medida, período, população de referência, fonte, responsável pela informação e cobertura institucional.

Na análise quantitativa, são utilizados valores absolutos e proporções acompanhados dos respectivos denominadores. Os totais da rede incluem apenas informações consideradas comparáveis e comprovadas, indicando-se, quando necessário, quantas instituições contribuíram para determinado resultado.

Dados ausentes permanecem identificados como não disponíveis e não são substituídos por zero. Também não são realizadas extrapolações para instituições que não apresentaram determinada informação.

São adotados procedimentos para evitar dupla contagem. Pessoas atendidas, atendimentos, certificados, matrículas, projetos e recursos são tratados como medidas distintas. Quando uma ação é desenvolvida em conjunto por mais de uma instituição, a participação é registrada, mas o mesmo resultado não é somado repetidamente aos totais da rede.

4.7 ANÁLISE DOCUMENTAL E TRIANGULAÇÃO

A análise documental busca identificar tanto contribuições quanto dificuldades, lacunas, contradições e diferenças entre missão declarada e execução documentada.

Os documentos institucionais são analisados com as informações do formulário de mapeamento e com dados de bases oficiais. Quando tecnicamente possível, os dados institucionais são confrontados com informações do Inep, IBGE, e-MEC, CAPES e CNPq.

As comparações consideram, conforme a disponibilidade, ano, modalidade, área de formação, localização, população de referência e unidade de análise. Indicadores oficiais de qualidade acadêmica são utilizados como uma dimensão da análise institucional, mas não são tratados isoladamente como medidas de impacto social.

A triangulação é utilizada para identificar convergências, divergências, lacunas e diferentes níveis de evidência, e não para produzir uma confirmação automática das informações institucionais.

4.8 ESCUTAS QUALITATIVAS E ESTUDOS DE CASO

A metodologia prevê escutas com estudantes, egressos, docentes, parceiros públicos e representantes das comunidades participantes das ações, buscando diversidade territorial e sociocultural.

Quando realizadas, as escutas serão consideradas fontes qualitativas complementares e analisadas em conjunto com os registros documentais. Não serão utilizadas para produzir generalizações estatísticas sobre o universo das 14 IES.

A seleção dos estudos de caso considera relevância territorial, diversidade das experiências, disponibilidade de registros e possibilidade de examinar mudanças ao longo do tempo.

Cada estudo de caso deverá procurar reconstruir a sequência: problema identificado → intervenção institucional → recursos mobilizados → participação dos sujeitos → produtos → resultados observados → fatores intervenientes → limites → condições de continuidade.

A perspectiva adotada é a de contribuição, e não de atribuição automática de causalidade. Mudanças observadas serão analisadas. Para isso, serão consideradas, também, políticas públicas, iniciativas comunitárias, condições econômicas e outros fatores que possam ter interferido nos resultados.

Afirmações causais somente serão realizadas quando o desenho da experiência e as evidências disponíveis permitirem sustentá-las.

4.9 VALIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

A validação das informações ocorrerá em dois níveis. O primeiro será a verificação cadastral e regulatória, que consiste na conferência das informações institucionais em bases oficiais, especialmente no e-MEC e, quando pertinente, em bases oficiais do Inep, IBGE, CAPES e CNPq. Essa etapa busca verificar denominação institucional, mantenedora, localização, unidades, cursos, modalidades e demais informações passíveis de confirmação em registros públicos.

O segundo será o confronto entre informações institucionais e documentação. As informações declaradas pelas instituições no formulário de mapeamento serão confrontadas, sempre que possível, com os documentos institucionais disponibilizados, especialmente PDIs, relatórios, projetos, registros de pesquisa e extensão e demais documentos complementares.

Quando houver divergência entre fontes, a informação será registrada de forma diferenciada, preservando-se a identificação da fonte e do período de referência. Informações para as quais não houver documentação suficiente para confirmação serão

classificadas de acordo com o nível de evidência definido na metodologia.

A validação, portanto, tem como finalidade aumentar a consistência e a rastreabilidade das informações, sem transformar a declaração institucional em evidência de resultado quando não houver documentação que a sustente.

4.10 RASTREABILIDADE DAS EVIDÊNCIAS

Para ampliar a transparência do processo analítico, as informações utilizadas no relatório devem ser passíveis de rastreamento desde a afirmação apresentada até a fonte de origem.

A matriz de rastreabilidade considera: afirmação → indicador → instituição → fonte → documento ou registro → período → nível de evidência → possibilidade de verificação.

Esse procedimento permite identificar a origem dos dados utilizados nas análises e reduz o risco de que informações declaradas, estimativas ou registros parciais sejam apresentados como resultados consolidados.

A rastreabilidade também será utilizada para organizar o inventário documental, o dicionário de indicadores e as fichas das 14 IES, previstos nos instrumentos complementares do relatório.

4.11 QUALIDADE DAS EVIDÊNCIAS E LIMITAÇÕES

A qualidade das evidências é analisada considerando:

- origem da informação;
- natureza da fonte;
- período de referência;
- possibilidade de verificação independente;
- consistência entre diferentes fontes;
- clareza da unidade de análise;
- existência de denominador nos indicadores quantitativos;
- cobertura das instituições participantes;
- continuidade temporal dos registros;
- distinção entre atividade e resultado.

A metodologia reconhece limitações decorrentes da própria natureza do levantamento. As informações institucionais possuem diferentes níveis de detalhamento e documentação; nem todas as instituições apresentam, necessariamente, dados equivalentes para todos os indicadores; alguns registros de 2026 são parciais; determinados resultados sociais ou territoriais são de difícil mensuração; e nem sempre é possível identificar pessoas únicas em ações de extensão ou atendimento.

Também existe uma limitação decorrente da natureza declaratória de parte das informações. Por essa razão, nenhuma fonte isolada é considerada suficiente para demonstrar, por si só, uma contribuição ou um resultado social.

Outra limitação está relacionada à comparabilidade. Diferenças de conceito, período, unidade de medida, população de referência ou cobertura institucional podem impedir comparações diretas. Nesses casos, os dados são apresentados separadamente, com a respectiva ressalva metodológica.

Quanto às escutas, a utilização delas como evidência dependerá da efetiva realização, do registro e da documentação do processo. Quando previstas, mas ainda não realizadas, serão apresentadas como etapa metodológica prevista, e não como fonte de resultados já obtidos.

Por fim, o relatório não considera que a ausência de evidência seja equivalente à ausência de atuação, nem que a existência de uma ação seja suficiente para caracterizar impacto. A conclusão sobre cada contribuição será delimitada pela qualidade, pela cobertura e pelo alcance das evidências disponíveis.

5. PRESENÇA TERRITORIAL E CAPACIDADE INSTITUCIONAL DA REDE

A análise da presença das Instituições de Educação Superior católicas na Amazônia Legal parte de uma distinção necessária entre presença institucional, oferta educacional, alcance territorial e capacidade acadêmica. A localização da sede de uma instituição não corresponde, necessariamente, à extensão da oferta ou das atividades. Por essa razão, o capítulo considera separadamente a localização institucional, os locais de oferta de Educação Superior, a origem dos estudantes e os municípios ou territórios nos quais são desenvolvidas atividades de pesquisa, extensão, formação, serviços ou cooperação institucional.

O universo de análise é constituído por 14 instituições de Educação Superior católicas integrantes da base considerada para este estudo, vinculadas à articulação da REPAM-Brasil. A denominação das instituições, a localização e demais informações cadastrais são objeto de conferência a partir das fontes institucionais e das bases oficiais utilizadas no estudo. Essa delimitação corresponde ao universo definido para a presente análise e não deve ser interpretada como levantamento exaustivo de todas as instituições de Educação Superior católicas existentes ou atuantes na Amazônia Legal.

A caracterização territorial adota como referência a Amazônia Legal definida pelo IBGE em 2024, recorte que compreende 773 municípios distribuídos por Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Tocantins, Mato Grosso e por municípios do Maranhão situados a oeste do meridiano 44°. A delimitação é utilizada neste relatório como referência geográfica para a representação e análise da presença institucional. Não deve ser confundida com outros recortes territoriais, como a região Norte ou o bioma Amazônia (IBGE, 2024).

A análise da capacidade institucional será desenvolvida a partir da articulação entre informações institucionais, documentação encaminhada pelas IES e bases oficiais da Educação Superior. Entre as principais fontes quantitativas, encontram-se o Censo da Educação Superior e os registros associados ao e-MEC. O Censo reúne informações sobre instituições, cursos, locais de oferta, infraestrutura, estudantes e docentes, o que permite a caracterização da oferta e da capacidade acadêmica a partir de registros padronizados (INEP, 2026).

Essa combinação de fontes permite distinguir informação institucional declarada, registro cadastral e dado estatístico padronizado, conforme os critérios de qualidade das evidências definidos no Capítulo 4. A existência de uma informação institucional, portanto, não será, automaticamente, interpretada

como evidência de resultado ou impacto. Da mesma forma, a localização de uma unidade ou a existência de estudantes em determinado município não será utilizada, isoladamente, para caracterizar atuação territorial em pesquisa, extensão ou outras atividades.

5.1 DELIMITAÇÃO DA PRESENÇA TERRITORIAL DAS 14 IES

A presença territorial das instituições analisadas é compreendida a partir de quatro referências espaciais principais. A primeira corresponde ao município em que se localiza a sede ou unidade institucional considerada na base do estudo. A segunda corresponde aos municípios nos quais são identificados cursos ou outras formas regulares de oferta de Educação Superior. A terceira refere-se à origem territorial dos estudantes. A quarta corresponde aos municípios ou territórios nos quais são documentadas atividades institucionais complementares, como pesquisa, extensão, formação, serviços ou cooperação.

Essa diferenciação é necessária porque essas dimensões representam fenômenos distintos. A sede institucional indica localização administrativa ou acadêmica; o local de oferta indica onde a Educação Superior é disponibilizada; a origem dos estudantes permite observar os fluxos territoriais associados à oferta; e os municípios de atuação complementar indicam territórios nos quais foram registradas atividades institucionais específicas. O Censo da Educação Superior contempla, entre os registros, informações sobre instituições, cursos e locais de oferta. Assim, constitui-se como referência para a caracterização dessa dimensão da Educação Superior (INEP, 2026).

A extensão da presença será analisada conforme a existência de registros documentais para cada uma dessas dimensões.

QUADRO 3 – DIMENSÕES UTILIZADAS PARA CARACTERIZAR A PRESENÇA TERRITORIAL

DIMENSÃO	UNIDADE DE OBSERVAÇÃO	FONTE PRINCIPAL
Sede institucional	Município	e-MEC e documentação institucional
Oferta acadêmica	Município/local de oferta	Censo da Educação Superior/e-MEC
Origem dos estudantes	Município de origem	Bases de estudantes, quando disponível
Projetos e ações	Município/território de execução	Documentação institucional
Cooperação	Instituição, município ou território parceiro	Convênios, projetos e registros institucionais

Fonte: Elaboração própria, com base nos critérios metodológicos definidos para o estudo e nas fontes institucionais e oficiais utilizadas na análise.

FIGURA 1 – PRESENÇA TERRITORIAL NA AMAZÔNIA LEGAL

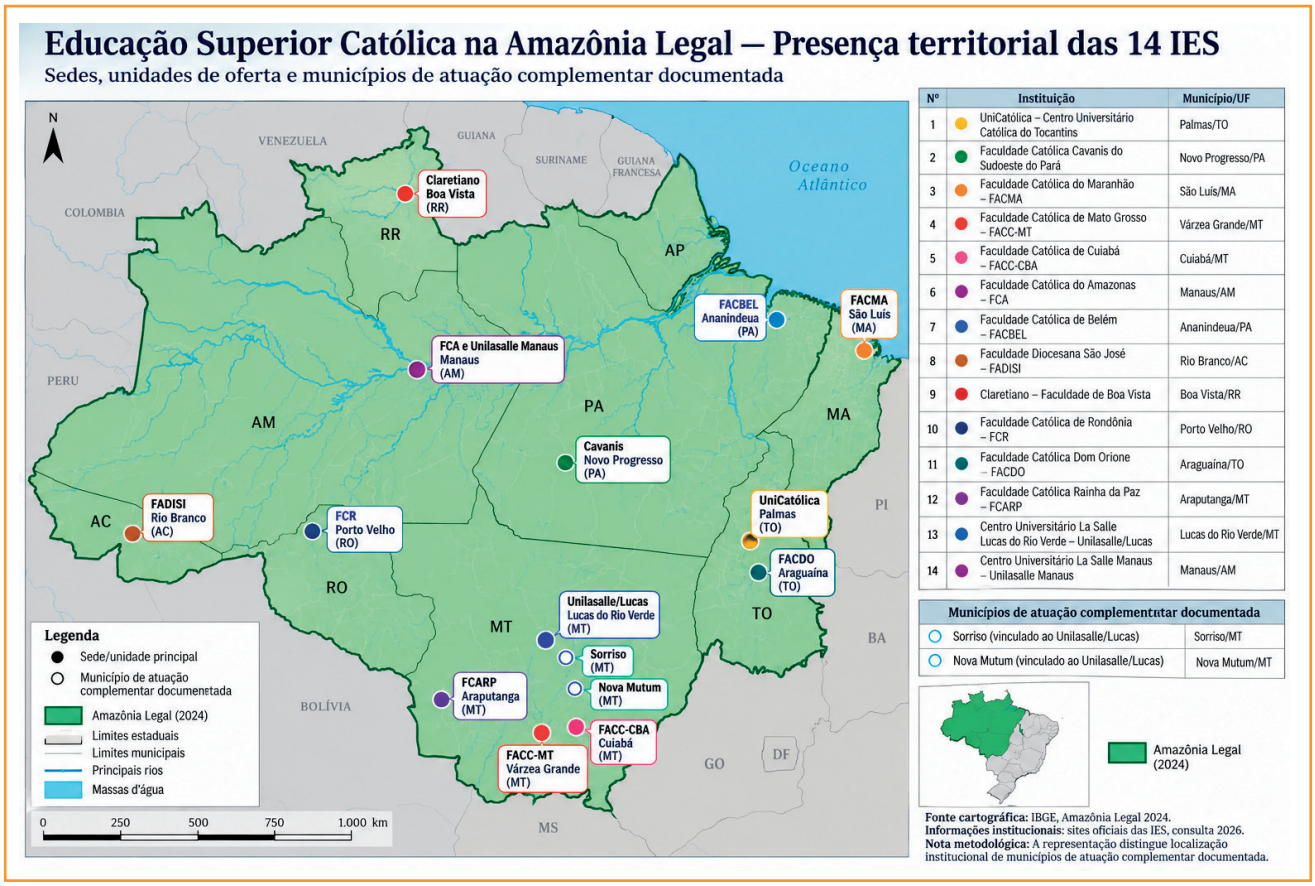

Fonte: elaboração própria, com base em IBGE (2024), dados do Censo da Educação Superior/e-MEC e informações institucionais analisadas no estudo[1].

A representação cartográfica utiliza a delimitação oficial da Amazônia Legal de 2024 e identifica os municípios correspondentes às 14 instituições analisadas. Quando houver documentação suficiente, serão também representadas unidades adicionais de oferta e municípios de atuação complementar, sem que essas categorias sejam confundidas com a sede institucional. A base cartográfica do IBGE disponibiliza, para a Amazônia Legal de 2024, os limites do recorte, os municípios integrantes e as posições das respectivas sedes municipais; constitui a referência geográfica utilizada para a elaboração da figura (IBGE, 2024).

No caso das instituições com mais de uma forma de presença territorial, a representação deve preservar essa diferenciação. Assim, uma unidade adicional de oferta não será apresentada como se fosse sede institucional, e um município no qual tenha sido documentada uma ação de pesquisa, extensão, formação ou cooperação será identificado como território de atuação complementar, e não como unidade acadêmica.

1 A representação cartográfica distingue a localização das sedes ou unidades institucionais das demais formas de presença territorial documentadas. A inclusão de município como local de oferta ou como território de atuação complementar depende da existência de registro correspondente nas fontes utilizadas. A existência de estudantes residentes em determinado município, por si só, não caracteriza atividade institucional naquele território.

Essa classificação também será aplicada às informações provenientes dos *sites* institucionais. Quando uma instituição ou rede educacional apresentar relação ampla de polos, unidades ou territórios, somente serão atribuídos à IES analisada aqueles locais cuja vinculação possa ser estabelecida documentalmente. Essa cautela é necessária, sobretudo nos casos em que uma instituição integra uma mantenedora ou rede educacional com atuação territorial mais ampla.

A origem dos estudantes será analisada posteriormente, em dimensão própria, e não será incorporada ao mapa como sinônimo de atuação institucional. Essa separação permite distinguir fluxos territoriais de estudantes de presença institucional efetiva, de modo a evitar que a residência de um estudante seja interpretada como existência de oferta, projeto ou atividade da IES no município.

Da mesma forma, os municípios identificados como territórios de pesquisa, extensão, formação, serviços ou cooperação serão considerados apenas quando houver documentação que permita estabelecer essa relação. A ausência de registro localizado nas fontes analisadas não será interpretada automaticamente como falta de atuação, mas como ausência de evidência documental suficiente para a inclusão na representação.

Com essa delimitação, a análise territorial constitui a base para as subseções seguintes, nas quais a presença das instituições será relacionada à dimensão e à distribuição da oferta educacional, ao perfil dos estudantes, à composição do corpo docente, à capacidade de funcionamento institucional, à infraestrutura, às trajetórias acadêmicas e às formas de cooperação. O objetivo é passar da localização das instituições para a caracterização da capacidade e das formas documentadas de atuação, sem antecipar, nesta etapa, conclusões sobre impacto social ou transformação territorial.

5.2 OFERTA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR: CURSOS, ÁREAS E MODALIDADES

A caracterização da oferta de Educação Superior constitui uma dimensão inicial para compreender a capacidade acadêmica instalada das instituições católicas consideradas neste estudo. Nesta seção, são observados os cursos de graduação, a distribuição deles entre diferentes campos de formação e as modalidades de oferta. A análise não interpreta, por si só, a existência ou a diversidade de cursos como evidência de impacto social ou de qualidade institucional. Esses aspectos serão examinados nas seções posteriores, a partir de indicadores de acesso, permanência, formação, pesquisa, extensão e atuação territorial.

Para a caracterização da oferta, foram adotadas três referências complementares. O Censo da Educação Superior 2024, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), constitui a referência estatística oficial para o ano de 2024. O Censo utiliza informações provenientes do cadastro e-MEC e reúne dados sobre instituições, cursos, locais de oferta, estudantes e docentes (INEP, 2025). O módulo Curso contempla, entre outras variáveis, nome e código do curso, grau acadêmico, modalidade, situação no e-MEC e local de oferta (INEP, 2025).

Os registros consultados no e-MEC foram utilizados para a identificação nominal dos cursos das 14 instituições que compõem o universo do relatório. Os *sites* oficiais das instituições foram empregados como fonte complementar, sobretudo para verificar a apresentação institucional da oferta e diferenciar modalidades ou ofertas atualmente divulgadas. Essa distinção é necessária porque a oferta institucional pode ser alterada depois do ano de referência do Censo. Assim, a fotografia estatística de 2024 não deve ser confundida com o portfólio atualmente divulgado pelas instituições.

5.2.1. CURSOS DE GRADUAÇÃO IDENTIFICADOS NAS 14 INSTITUIÇÕES

A Tabela 1 apresenta os cursos de graduação identificados nos registros do e-MEC encaminhados para o estudo. A nomenclatura foi preservada, sempre que possível, conforme aparece na fonte. Registros como ABI – Educação Física –, Programa Especial de Formação de Docente e cursos registrados em diferentes ocorrências não foram automaticamente convertidos ou agregados, por representarem situações cadastrais que precisam ser tratadas segundo os códigos de curso do Censo.

QUADRO 4 – CURSOS DE GRADUAÇÃO IDENTIFICADOS NAS INSTITUIÇÕES CATÓLICAS

INSTITUIÇÃO	UF	MUNICÍPIO DA SEDE	CURSOS DE GRADUAÇÃO
Centro Universitário Católica do Tocantins – UniCatólica	TO	Palmas	Administração; Agricultura de Precisão; Agronomia; Alimentos; Arquitetura e Urbanismo; Biomedicina; Ciências Contábeis; Desenvolvimento de Inteligência Artificial; Design de Interiores; Direito; Enfermagem; Engenharia; Engenharia Ambiental e Sanitária; Engenharia Civil; Engenharia de Produção; Engenharia de Software; Engenharia Elétrica; Estética e Cosmética; Farmácia; Fisioterapia; Gestão Ambiental; Gestão de Cooperativas; Gestão de Recursos Humanos; Gestão de Turismo; Inteligência Artificial; Medicina Veterinária; Nutrição; Pedagogia; Programa Especial de Formação de Docente; Psicologia.
Faculdade Católica Cavanis do Sudoeste do Pará – FCCSPA	PA	Novo Progresso	Administração; Ciências Contábeis; Direito; Pedagogia; Sistemas de Informação.
Faculdade Católica do Maranhão – FACMA	MA	São Luís	Ciências da Religião; Filosofia; Teologia.
Faculdade Católica de Mato Grosso – FACC-MT	MT	Várzea Grande	Administração; Ciências Contábeis; Direito; Filosofia; Pedagogia; Processos Gerenciais; Psicologia; Teologia.
Faculdade Católica de Cuiabá – FACC-CBA	MT	Cuiabá	ABI — Educação Física (Licenciatura e Bacharelado); Administração; Biomedicina; Direito; Enfermagem; Gestão de Cooperativas; Gestão Pública; Psicologia; Segurança da Informação.
Faculdade Católica do Amazonas – FCA	AM	Manaus	Filosofia; Teologia.
Faculdade Católica de Belém – FACBEL	PA	Ananindeua	Direito; Filosofia; Teologia.
Faculdade Diocesana São José – FADISI	AC	Rio Branco	Filosofia; Teologia.
Claretiano – Faculdade de Boa Vista	RR	Boa Vista	Administração; Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Biomedicina; Direito; Educação Física; Enfermagem; Estética e Cosmética; Fisioterapia; Gestão de Recursos Humanos; Nutrição; Pedagogia; Psicologia.

Faculdade Católica de Rondônia – FCR	RO	Porto Velho	Administração; Direito; Enfermagem; Filosofia; Fisioterapia; Gestão Comercial; Gestão da Tecnologia da Informação; Nutrição; Produção Multimídia; Psicologia; Segurança Pública; Teologia.
Faculdade Católica Dom Orione – FACDO	TO	Araguaína	Administração; Direito; Gestão Financeira; Gestão Hospitalar; Psicologia.
Faculdade Católica Rainha da Paz – FCARP	MT	Araputanga	ABI – Educação Física; Administração; Ciências Contábeis; Comunicação Social – Jornalismo; Direito; Educação Física; Engenharia de Produção; Gestão da Tecnologia da Informação; Gestão do Agronegócio; Pedagogia; Psicologia; Segurança no Trabalho; Sistemas de Informação.
Centro Universitário La Salle Lucas do Rio Verde – UniLaSalle/Lucas	MT	Lucas do Rio Verde	ABI – Educação Física; Administração; Agrocomputação; Agronegócio; Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Arquitetura e Urbanismo; Biomedicina; Ciências Contábeis; Direito; Educação Física; Enfermagem; Engenharia Agronômica; Engenharia Civil; Gestão da Produção Industrial; Gestão da Tecnologia da Informação; Jogos Digitais; Medicina Veterinária; Pedagogia; Psicologia; Turismo.
Centro Universitário La Salle Manaus – UniLaSalle Manaus	AM	Manaus	Administração; Ciências Contábeis; Direito; Educação Física; Engenharia de Software; Gestão da Produção Industrial; Gestão Financeira; Gestão Portuária; Logística; Marketing; Psicologia; Relações Internacionais; Sistemas de Informação.

Fonte: elaboração própria a partir das consultas ao Cadastro e-MEC encaminhadas pelas instituições para o estudo e das bases do Censo da Educação Superior 2024 (INEP, 2025). Para a UniCatólica e o Claretiano, foram também consultadas as páginas institucionais de cursos. As informações referentes à oferta atual não foram utilizadas para alterar a fotografia estatística do Censo 2024.

5.2.2. DISTRIBUIÇÃO DOS CURSOS POR CAMPOS DE FORMAÇÃO

A leitura da composição dos cursos evidencia uma oferta distribuída por diferentes campos de formação. Entre elas, estão Ciências Humanas e formação religiosa, Educação, Direito e Ciências Sociais Aplicadas, Gestão e Negócios, Saúde, Tecnologia e Computação, Engenharias, Ciências Agrárias, além de áreas relacionadas à comunicação, ao turismo e à arquitetura.

Para fins estatísticos, entretanto, a classificação dos cursos não deve ser realizada, exclusivamente, pela denominação utilizada pela instituição. O Inep utiliza a Cine Brasil, classificação que agrupa os cursos segundo a similaridade dos conteúdos

temáticos e permite a produção de estatísticas comparáveis. A classificação é utilizada tanto no Censo da Educação Superior quanto no e-MEC (INEP, 2026).

Por essa razão, a análise quantitativa das áreas de formação deverá considerar a área geral e o rótulo "Cine" atribuídos aos respectivos códigos de curso no Censo 2024, e não uma classificação produzida apenas a partir do nome dos cursos.

A composição nominal da rede, contudo, permite identificar alguns núcleos de oferta. Há instituições com portfólio concentrado em Filosofia e Teologia, como FCA, FADISI e FACMA, enquanto outras apresentam oferta mais diversificada, que abrangem saúde, engenharias, tecnologia, gestão, Direito, educação e ciências agrárias. A distribuição também varia segundo o município e a instituição.

Essa heterogeneidade é relevante para a análise territorial porque permite observar diferentes formas de presença da Educação Superior católica: instituições com oferta acadêmica mais concentrada e instituições com portfólios mais amplos. Essa diferença, isoladamente, não permite concluir sobre maior ou menor contribuição territorial, uma vez que tal conclusão exige considerar número de estudantes, acesso, permanência, conclusão, características do corpo docente, pesquisa, extensão, serviços e inserção dos egressos.

5.2.3. MODALIDADES DE OFERTA

A modalidade de ensino constitui outra dimensão importante da análise. No Censo da Educação Superior, os cursos são classificados como presenciais ou a distância, enquanto o cadastro também contempla informações relativas ao local de oferta e, no caso dos cursos a distância, aos polos (INEP, 2025).

No conjunto das instituições analisadas, há evidências de oferta presencial e, em determinadas instituições, de oferta a distância. A UniCatólica, por exemplo, apresenta institucionalmente oferta presencial e EAD, enquanto o Claretiano disponibiliza cursos em modalidades presencial, semipresencial e EAD na rede, incluindo a unidade/polo de Boa Vista.

Para o relatório, entretanto, a modalidade não será atribuída ao curso apenas com base na página institucional atual. A classificação utilizada para os indicadores de 2024 será a registrada no Censo da Educação Superior de 2024 para cada código de curso. Essa opção evita misturar ofertas criadas, modificadas ou ampliadas após o período de referência.

O próprio Censo 2024 registra, em âmbito nacional, 45.772 cursos de graduação, dos quais 34.475 presenciais e 11.297 a distância. Do total, 27.453 eram bacharelados, 7.789 licenciaturas e 10.530

tecnólogos. Esses números servem apenas como referência do sistema nacional e não devem ser utilizados como estimativa da rede católica analisada (INEP, 2025).

5.2.4. GRAU ACADÊMICO E NATUREZA DOS REGISTROS

Outra variável necessária à leitura da oferta é o grau acadêmico. O Censo distingue bacharelado, licenciatura e tecnólogo. Contempla, ainda, atributos específicos do curso, como Área Básica de Ingresso e outras características cadastrais (INEP, 2025).

Essa distinção é especialmente importante para a presente base porque alguns registros apresentados nas consultas ao e-MEC não devem ser tratados como cursos distintos sem verificação do código correspondente. É o caso, por exemplo, de registros com a denominação ABI – Educação Física – e de ocorrências múltiplas do mesmo nome de curso. O número exibido na consulta do e-MEC representa um registro cadastral e não deve ser automaticamente interpretado como número de cursos distintos ou como número de turmas.

Por esse motivo, a consolidação quantitativa da oferta deverá utilizar como unidade de contagem o código de curso/local de oferta definido na base oficial do Censo 2024. Isso para evitar dupla contagem e permitir relacionar cada registro às variáveis de modalidade, grau acadêmico e classificação Cine.

5.3 ESTUDANTES E DIMENSÃO DA OFERTA

A dimensão da oferta das 14 instituições de Educação Superior analisadas foi caracterizada, neste item, a partir de três indicadores do Censo da Educação Superior 2024: matrículas, ingressantes e concluintes. A utilização desses indicadores permite dimensionar o contingente de estudantes vinculados aos cursos de graduação no ano de referência e estabelecer uma base comum para a análise da rede.

O Censo da Educação Superior é realizado anualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e reúne informações sobre instituições, cursos, estudantes e docentes, incluindo dados sobre vagas, matrículas, ingressantes e concluintes. Os microdados do Censo da Educação Superior 2024 constituem a principal fonte quantitativa utilizada neste relatório para caracterização da oferta educacional das instituições analisadas (INEP, 2025).

Para efeito deste relatório, ingressantes correspondem aos vínculos de estudantes cujo ano de ingresso coincide com o ano de referência do Censo; matrículas correspondem aos vínculos de estudantes em situação de "cursando" ou "formado"; e concluintes correspondem aos vínculos registrados como formados no ano de referência (INEP, 2025).

A consolidação foi realizada a partir dos registros de cursos, agrupados pelo código da instituição (CO_IES), para evitar a duplicação de registros e manter como unidade de agregação institucional as 14 IES que compõem o universo deste estudo.

QUADRO 5 – MATRÍCULAS, INGRESSANTES E CONCLUINTES NAS INSTITUIÇÕES ANALISADAS – 2024

INSTITUIÇÃO	MATRÍCULAS	INGRESSANTES	CONCLUINTES
UniCatólica – Centro Universitário Católica do Tocantins	2.158	906	280
Faculdade Católica Cavanis do Sudoeste do Pará – FCCSPA	75	27	10
Faculdade Católica do Maranhão – FACMA	133	54	10
Faculdade Católica de Mato Grosso — FACC-MT	351	112	46
Faculdade Católica de Cuiabá — FACC-CBA	645	59	103
Faculdade Católica do Amazonas – FCA	43	43	0
Faculdade Católica de Belém – FACBEL	229	74	58
Faculdade Diocesana São José – FADISI	42	13	3
Claretiano – Faculdade de Boa Vista	523	202	54
Faculdade Católica de Rondônia – FCR	1.011	383	6
Faculdade Católica Dom Orione – FACDO	741	150	154
Faculdade Católica Rainha da Paz – FCARP	458	175	86
Centro Universitário La Salle Lucas do Rio Verde – UniLaSalle/Lucas	1.210	526	125
Centro Universitário La Salle Manaus – UniLaSalle Manaus	1.274	390	183
TOTAL – 14 IES	**8.893**	**3.114**	**1.118**

Fonte: elaboração própria a partir dos microdados do Censo da Educação Superior 2024 (INEP, 2025).

A consolidação dos registros de cursos resulta em 8.893 matrículas, 3.114 ingressantes e 1.118 concluintes nas 14 instituições analisadas em 2024. Esses valores dimensionam a população estudantil vinculada à oferta de graduação e os fluxos anuais de ingresso e conclusão observados no ano de referência.

A distribuição das matrículas evidencia diferentes escalas institucionais. A UniCatólica – Centro Universitário Católica do Tocantins registrou 2.158 matrículas, enquanto a Faculdade Católica Cavanis do Sudoeste do Pará, a Faculdade Católica do Amazonas e a Faculdade Diocesana São José apresentaram quantitativos inferiores a 100 matrículas. Essa heterogeneidade deve ser considerada na interpretação dos indicadores apresentados nos demais itens do relatório, uma vez que capacidade acadêmica, infraestrutura, número de docentes, trabalhadores técnico-administrativos, pesquisa, extensão e atividades de cooperação não podem ser analisados independentemente da dimensão institucional.

Entre as 14 IES, a UniCatólica, o UniLaSalle/Lucas e a Faculdade Católica de Rondônia concentraram 4.379 matrículas, correspondentes a, aproximadamente, 49,2% do total da rede analisada. O dado descreve a distribuição do contingente estudantil entre as instituições e não constitui, isoladamente, indicador de desempenho, qualidade ou relevância institucional.

Quanto aos ingressantes, foram registrados 3.114 novos vínculos estudantis em 2024. A UniCatólica apresentou 906 ingressantes, seguida pelo UniLaSalle/Lucas, com 526, e pela Faculdade Católica de Rondônia, com 383. Essas três instituições reuniram, conjuntamente, 1.815 ingressantes, equivalentes a, aproximadamente, 58,3% do total registrado pelas 14 IES.

Em relação aos concluintes, foram registrados 1.118 estudantes nessa condição em 2024. A UniCatólica contabilizou 280 concluintes; o Centro Universitário La Salle Manaus – UniLaSalle Manaus, 183; a Faculdade Católica Dom Orione, 154; e o UniLaSalle/Lucas, 125. Esses quatro registros correspondem, ao todo, a 742 concluintes; aproximadamente, 66,4% do total observado.

É importante, entretanto, não interpretar a relação entre ingressantes e concluintes do mesmo ano como taxa de conclusão. Os 1.118 concluintes registrados em 2024 não correspondem, necessariamente, aos 3.114 ingressantes do mesmo ano, pois ambos os indicadores agregam estudantes pertencentes a diferentes momentos das trajetórias acadêmicas. Uma análise de conclusão requer acompanhamento de uma coorte de ingressantes ao longo do tempo.

Essa distinção é particularmente relevante para este relatório porque o item 5.8 utiliza, posteriormente, os Indicadores de Trajetória dos Alunos nos Cursos de Graduação, que permitem examinar permanência, conclusão e desistência segundo uma coorte específica e um período definido de acompanhamento. Dessa forma, os indicadores anuais apresentados neste item não serão utilizados para substituir os indicadores de trajetória.

Os dados de 2024 caracterizam, portanto, uma rede de 14 instituições, distribuídas em oito unidades federativas da Amazônia Legal, que reunia 8.893 matrículas de graduação e registrava 3.114 ingressantes e 1.118 concluintes no ano de referência.

A dimensão institucional heterogênea deve ser considerada nas análises subsequentes. Indicadores absolutos são necessários para caracterizar a capacidade instalada e o número de pessoas diretamente vinculadas à oferta educacional, mas não são suficientes para estabelecer comparações entre instituições de diferentes portes. Sempre que houver dados disponíveis e metodologicamente comparáveis, serão utilizados, também, indicadores proporcionais, razões e medidas com denominadores explicitados.

Da mesma forma, os dados de matrículas, ingressantes e concluintes não permitem, isoladamente, afirmar efeitos sobre permanência, conclusão, qualidade da formação ou impacto territorial. Essas dimensões serão examinadas posteriormente a partir de indicadores específicos e de outras fontes de evidência, em consonância com os critérios metodológicos definidos para o relatório.

5.4 DOCENTES E CAPACIDADE ACADÊMICA

A análise do corpo docente constitui uma dimensão importante para caracterizar a capacidade acadêmica instalada das instituições que integram o universo deste relatório. Para essa finalidade, foram considerados os dados do Censo da Educação Superior 2024, especialmente o número de docentes em exercício, a titulação acadêmica e o regime de trabalho.

A partir do Censo 2024, o Inep passou a considerar, para essa edição, os docentes em exercício no ano de referência, alteração que deve ser observada na comparação com edições anteriores. O Censo reúne informações sobre os docentes das instituições de Educação Superior e permite caracterizar diversos aspectos, como titulação e regime de trabalho (INEP, 2025).

5.4.1. DIMENSÃO DO CORPO DOCENTE

As 14 instituições analisadas registraram, em 2024, 630 docentes em exercício. A distribuição acompanha, em parte, a heterogeneidade observada no número de matrículas, embora não exista correspondência linear entre tamanho da instituição e quantidade de docentes.

Os dados demonstram que o conjunto das 14 instituições apresenta uma relação de 14,12 matrículas por docente, considerando o total de matrículas e o número de docentes registrados no Censo. Essa razão deve ser compreendida, exclusivamente, como indicador descritivo da relação entre os dois quantitativos. Ela não corresponde ao tamanho efetivo das turmas, à carga horária docente, à quantidade de disciplinas ministradas ou a uma medida de qualidade acadêmica, uma vez que essas dimensões dependem de outras variáveis institucionais.

A relação também apresenta variação entre as instituições. Na UniCatólica, por exemplo, foram registradas 2.158 matrículas e 103 docentes; no UniLaSalle Manaus, 1.274 matrículas e 54 docentes; enquanto instituições de menor porte, como a Faculdade Católica do Amazonas e a Faculdade Diocesana São José, apresentaram quantitativos menores de estudantes e, proporcionalmente, maior número de docentes em relação às matrículas. Essa variação pode decorrer de diferentes estruturas de oferta, composição dos cursos, regimes de trabalho e características acadêmicas; não é possível atribuir a causa dessa variação, exclusivamente, ao porte institucional.

QUADRO 6 – DOCENTES E RELAÇÃO ENTRE MATRÍCULAS E DOCENTES – 2024

INSTITUIÇÃO	MATRÍCULAS	DOCENTES	MATRÍCULAS/ DOCENTE
UniCatólica – Centro Universitário Católica do Tocantins	2.158	103	20,95
Faculdade Católica Cavanis do Sudoeste do Pará – FCCSPA	75	19	3,95
Faculdade Católica do Maranhão – FACMA	133	15	8,87
Faculdade Católica de Mato Grosso — FACC-MT	898	85	10,56
Faculdade Católica de Cuiabá — FACC-CBA	854	94	9,09
Faculdade Católica do Amazonas – FCA	43	19	2,26
Faculdade Católica de Belém – FACBEL	229	40	5,73
Faculdade Diocesana São José – FADISI	42	15	2,80

Claretiano – Faculdade de Boa Vista	523	32	16,34
Faculdade Católica de Rondônia – FCR	1.011	52	19,44
Faculdade Católica Dom Orione – FACDO	741	38	19,50
Faculdade Católica Rainha da Paz – FCARP	458	42	10,90
Centro Universitário La Salle Lucas do Rio Verde – UniLaSalle/Lucas	1.210	82	14,76
Centro Universitário La Salle Manaus – UniLaSalle Manaus	1.274	54	23,59
TOTAL	**7.491**	**587**	**12,76**

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Censo da Educação Superior 2024 (INEP, 2025).

5.4.2. TITULAÇÃO ACADÊMICA

A titulação constitui outro elemento relevante para caracterizar o perfil acadêmico do corpo docente. O Censo 2024 permite distinguir docentes com especialização, mestrado e doutorado. Com isso, é possível identificar a presença de formação acadêmica ao nível de pós-graduação *stricto sensu*.

Nas instituições analisadas, observa-se uma composição docente diversificada. Entre as instituições com dados consolidados, a participação de docentes com mestrado ou doutorado varia significativamente. A UniCatólica registra 82,52% dos docentes nessa condição; a FACBEL, 85,00%; a FCR, 94,23%; e a Faculdade Católica do Amazonas, 78,95%. No outro extremo da distribuição, a FCCSPA registra 15,79% e a FADISI, 40,00%. (INEP, 2025).

QUADRO 7 – TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE

INSTITUIÇÃO	DOCENTES	MESTRES + DOUTORES	ESPECIALISTAS
UniCatólica	103	82,52%	17,48%
FCCSPA	19	15,79%	84,21%
FACMA	15	80,00%	20,00%
FACC-MT	85	78,18%	21,82%
FACC-CBA	94	71,88%	28,13%
FCA	19	78,95%	21,05%
FACBEL	40	85,00%	15,00%

FADISI	15	40,00%	60,00%
Claretiano – Boa Vista	32	59,38%	40,63%
FCR	52	94,23%	5,77%
FACDO	38	71,05%	28,95%
FCARP	42	69,05%	30,95%
UniLaSalle/Lucas	82	68,29%	31,71%
Centro Universitário La Salle Manaus – UniLaSalle Manaus	54	79,63%	20,37%

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Censo da Educação Superior 2024 (INEP, 2025).

No conjunto analisado, portanto, há presença expressiva de docentes com formação ao nível de mestrado e doutorado, embora a composição não seja homogênea entre as instituições. A diversidade observada reforça a necessidade de considerar o perfil institucional e a natureza dos cursos ofertados quando se analisa a capacidade acadêmica da rede.

A titulação, isoladamente, não constitui indicador suficiente de qualidade da formação oferecida. A capacidade acadêmica envolve, também, experiência profissional e docente, produção científica, participação em pesquisa e extensão, atuação em colegiados e núcleos docentes estruturantes, formação continuada, condições de trabalho e adequação da formação às áreas dos cursos.

5.4.3. REGIME DE TRABALHO

O regime de trabalho constitui uma segunda dimensão relevante para compreender a estrutura docente. O Censo considera, entre outras categorias, horista, tempo parcial e tempo integral, o que permite observar diferentes formas de vinculação dos docentes às instituições.

Os dados de 2024 evidenciam modelos institucionais distintos. Na FCR, por exemplo, 75,00% dos docentes estavam em regime de tempo parcial, 23,08% em tempo integral e 1,92% como horista. Na FACBEL, 95,00% estavam em tempo parcial e 5,00% em tempo integral. Na FACC-CBA, o regime horista correspondia a 78,13% dos docentes. No UniLaSalle/Lucas, a distribuição registrada foi de 48,78% horistas, 25,61% em tempo integral e 25,61% em tempo parcial. No UniLaSalle Manaus, predominava o regime de tempo parcial, com 75,93%, seguido por tempo integral, com 18,52%, e horista, com 5,56% (INEP, 2025).

Essa diversidade de regimes deve ser considerada na leitura da capacidade acadêmica. O número absoluto de docentes não permite, isoladamente, dimensionar a disponibilidade de horas para atividades de ensino, pesquisa, extensão, orientação, gestão acadêmica e participação institucional. Para isso, seria necessário analisar o regime de trabalho e as demais informações do módulo docente do Censo e dos registros institucionais.

5.4.4. DOCÊNCIA, FORMAÇÃO ACADÊMICA E CAPACIDADE INSTITUCIONAL

Os dados permitem caracterizar uma rede com 630 docentes em exercício em 2024, distribuídos entre instituições de portes e estruturas acadêmicas distintas. A análise evidencia três aspectos relevantes.

Primeiro, existe heterogeneidade no dimensionamento do corpo docente, acompanhando diferentes escalas de matrícula e estruturas de oferta. Segundo, há diferenças na composição da titulação acadêmica, com instituições que apresentam maior participação relativa de mestres e doutores e outras nas quais predomina a formação ao nível de especialização. Terceiro, os regimes de trabalho são diversificados, o que indica diferentes formas de organização da atividade docente.

Esses elementos são importantes para compreender a capacidade institucional da rede, mas não devem ser utilizados isoladamente para estabelecer juízos sobre qualidade. A capacidade acadêmica precisa ser examinada em articulação com produção científica, pesquisa, extensão, formação continuada, infraestrutura, organização curricular e condições institucionais de trabalho, aspectos que serão tratados nos tópicos seguintes.

Do ponto de vista da presença territorial, a existência de docentes vinculados às 14 IES também representa uma dimensão da capacidade instalada para a oferta de Educação Superior nos diferentes territórios da Amazônia Legal. Entretanto, a quantidade de docentes não permite afirmar, por si só, o alcance territorial da atuação acadêmica, uma vez que um mesmo docente pode atuar em diferentes atividades, cursos ou projetos, e a atuação extramuros precisa ser demonstrada por registros específicos.

Por essa razão, neste relatório, os dados docentes são utilizados principalmente como indicadores de capacidade acadêmica instalada, e não como evidência direta de impacto educacional, social ou territorial.

5.5 TRABALHADORES E CAPACIDADE DE FUNCIONAMENTO

A dimensão dos trabalhadores técnico-administrativos constitui um dos elementos da capacidade institucional dos estabelecimentos de Educação Superior. No Censo da Educação Superior, são considerados técnico-administrativos os trabalhadores que possuíam vínculo com a IES em 31 de dezembro do ano de referência, envolvidos em atividades de gestão ou de apoio acadêmico, independentemente da forma de contratação ou do vínculo de trabalho. O conceito inclui, por exemplo, atividades relacionadas a recursos humanos, orçamento, logística, infraestrutura de tecnologia da informação e atendimento a docentes e estudantes. Não são incluídos, entre outros, trabalhadores de serviços gerais, limpeza, segurança, motoristas, estagiários e determinadas atividades de manutenção (INEP, 2025).

Para este relatório, os dados do Censo da Educação Superior 2024 são utilizados para caracterizar a estrutura de pessoal técnico-administrativo das 14 IES que compõem o universo da análise. O indicador é tratado como medida de capacidade instalada de funcionamento, não como medida direta de qualidade, eficiência ou impacto institucional.

5.5.1. DIMENSÃO DOS TRABALHADORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

As 14 instituições analisadas reuniram, em 2024, 401 trabalhadores técnico-administrativos, segundo os registros do Censo da Educação Superior.

QUADRO 8 - DIMENSÃO DOS TRABALHADORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS NAS IES DA AMAZÔNIA

INSTITUIÇÃO	CÓDIGO IES	TRABALHADORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS	PARTICIPAÇÃO NA REDE
Centro Universitário Católica do Tocantins – UniCatólica	2365	84	20,14%
Faculdade Católica de Rondônia – FCR	4594	72	17,27%
Centro Universitário La Salle – Lucas do Rio Verde	1936	54	12,95%
Faculdade Católica Dom Orione – FACDO	2741	49	11,75%
Faculdade Católica Rainha da Paz de Araputanga – FCARP	1375	26	6,24%

Faculdade Católica de Cuiabá – FACC-CBA	1941	24	5,76%
Claretiano – Faculdade de Boa Vista	22628	24	5,76%
Centro Universitário La Salle de Manaus – UniLaSalle Manaus	2676	23	5,52%
Faculdade Católica de Belém – FACBEL	17875	12	2,88%
Faculdade Católica do Maranhão – FACMA	2049	10	2,40%
Faculdade Católica do Amazonas – FCA	26702	8	1,92%
Faculdade Católica Cavanis do Sudoeste do Pará – FCCSPA	17438	6	1,44%
Faculdade Diocesana São José – FADISI	3587	5	1,20%
Faculdade Católica de Mato Grosso – FACC-MT	15433	20	4,80%
Total	—	**417**	**100,0%**

Fonte: elaboração própria a partir dos microdados do Censo da Educação Superior 2024 (INEP, 2025).

Os dados demonstram uma amplitude considerável na dimensão dos quadros técnico-administrativos entre as instituições analisadas: o contingente varia de 5 a 84 trabalhadores. Essa diferença acompanha, em parte, a diversidade de porte institucional observada nos itens anteriores. Não é adequado interpretar o quantitativo absoluto de trabalhadores isoladamente.

As quatro instituições com maior contingente registrado – UniCatólica, FCR, UniLaSalle Lucas e FACDO – concentram 259 trabalhadores, equivalentes a 64,6% do total da rede analisada. As dez instituições restantes reúnem os outros 158 trabalhadores. Essa concentração deve ser interpretada em conjunto com o número de estudantes, cursos, modalidades e demais características institucionais, e não como indicador de desempenho.

5.5.2. PERFIL SEGUNDO O GÊNERO

Os dados do Censo também permitem observar a distribuição dos trabalhadores técnico-administrativos segundo o gênero. Considerando o conjunto das 14 instituições, foram registrados 235 trabalhadores do sexo feminino e 166 do sexo masculino, o que corresponde, respectivamente, a 58,6% e 41,4% do total.

A distribuição indica predominância feminina no conjunto dos trabalhadores técnico-administrativos das instituições analisadas. Trata-se, entretanto, de uma característica descritiva da composição da força de trabalho em 2024. Não é possível, a partir desse indicador isoladamente, estabelecer diferenças quanto às funções desempenhadas, aos níveis hierárquicos, à remuneração, à jornada ou às condições de trabalho.

5.5.3. ESCOLARIDADE DOS TRABALHADORES

O Censo da Educação Superior organiza os trabalhadores técnico-administrativos em sete níveis de escolaridade: ensino fundamental incompleto, ensino fundamental completo, ensino médio, ensino superior, especialização, mestrado e doutorado (INEP, 2025).

Essa variável é relevante para caracterizar a composição formal do quadro de trabalhadores e permite complementar a análise da capacidade institucional. A presença de trabalhadores com formação superior e pós-graduação pode ser descrita como uma característica de qualificação formal do quadro, mas não deve ser convertida automaticamente em evidência de maior qualidade ou eficiência.

Na leitura dos dados encaminhados para as 14 instituições, observa-se a existência de trabalhadores distribuídos desde os níveis de escolaridade básica até mestrado e doutorado. A composição, contudo, apresenta diferenças entre as instituições, relacionadas também ao porte dos quadros e às características de organização de cada IES.

Para preservar a rastreabilidade dos dados, a análise de escolaridade deve utilizar os campos específicos da base (QT_TEC_*) e manter separadas as categorias de formação, sem agrupamentos que possam ocultar diferenças relevantes. Essa opção é especialmente importante porque o Censo registra a escolaridade por gênero e calcula o total a partir desses campos (INEP, 2025).

5.5.4. TRABALHADORES E CAPACIDADE DE FUNCIONAMENTO INSTITUCIONAL

O contingente de 401 trabalhadores técnico-administrativos evidencia a existência de uma estrutura humana dedicada ao funcionamento administrativo e ao apoio acadêmico das 14 instituições analisadas.

Essa estrutura é particularmente relevante para instituições de Educação Superior porque as atividades acadêmicas dependem de processos administrativos e de atendimento que envolvem, entre outros aspectos, registros acadêmicos, secretaria, atendimento aos estudantes, apoio aos docentes, gestão de pessoas, orçamento, logística, tecnologia e demais serviços institucionais.

O dado censitário, entretanto, não informa como esses trabalhadores estão distribuídos internamente, quais funções específicas desempenham, a carga horária, a produtividade, o nível de responsabilidade ou a organização dos processos. Portanto, o número absoluto de trabalhadores deve ser interpretado como indicador de estrutura disponível, e não como evidência direta de efetividade institucional.

Essa distinção é necessária porque o próprio Censo estabelece um conceito específico de trabalhador técnico-administrativo e exclui diversas categorias profissionais que podem fazer parte da estrutura mais ampla de uma instituição (INEP, 2025).

5.5.5. RELAÇÃO COM A DIMENSÃO INSTITUCIONAL

A análise do quadro técnico-administrativo deve ser articulada aos indicadores apresentados nos itens anteriores, especialmente matrículas, ingressantes, concluintes e docentes.

Essa articulação permite compreender que as 14 instituições apresentam diferentes escalas de funcionamento institucional. Uma IES com maior contingente de trabalhadores não é, necessariamente, mais eficiente ou mais qualificada. Da mesma forma, um contingente menor não permite afirmar insuficiência estrutural sem considerar a quantidade de estudantes atendidos, os cursos ofertados, as modalidades de ensino, a organização administrativa e outros elementos.

Por essa razão, não se adota, neste relatório, uma razão normativa do tipo "número ideal de estudantes por trabalhador técnico-administrativo". O dado será utilizado como indicador descritivo de capacidade instalada, em associação com os demais indicadores estruturais.

5.5.6. CAPACIDADE INSTITUCIONAL E ATUAÇÃO TERRITORIAL

No contexto da Amazônia Legal, a análise da capacidade de funcionamento possui uma dimensão territorial adicional. As instituições analisadas estão distribuídas em diferentes estados e municípios, com condições demográficas, econômicas, logísticas e educacionais distintas.

Assim, o contingente de trabalhadores técnico-administrativos não deve ser analisado apenas em termos de tamanho institucional. A capacidade de funcionamento de uma IES em determinado território também depende de fatores como infraestrutura, conectividade, disponibilidade de profissionais, organização dos serviços, custos de operação e características da população atendida.

O Censo 2024 permite caracterizar o componente quantitativo dessa estrutura, mas não permite medir, isoladamente, a capacidade territorial de resposta das instituições. Para essa dimensão, serão necessárias as evidências institucionais complementares examinadas nos demais capítulos do relatório.

5.6 INFRAESTRUTURA E CAPACIDADE INSTALADA

A infraestrutura constitui uma dimensão da capacidade institucional dos estabelecimentos de Educação Superior, por reunir condições físicas, tecnológicas e de apoio necessárias ao desenvolvimento das atividades acadêmicas. No Censo da Educação Superior, as informações são organizadas a partir dos locais de oferta e abrangem instalações, bibliotecas, acessibilidade, equipamentos e recursos tecnológicos, entre outros componentes. O módulo IES do Censo 2024 estabelece que essas informações devem ser consideradas segundo a situação da instituição no ano de referência, com base em 31 de dezembro de 2024 (INEP, 2025).

Para este relatório, a análise da infraestrutura combina duas fontes complementares: (a) os dados apresentados no Painel Estatístico do Censo da Educação Superior 2024, utilizados como referência quantitativa e comparável entre as 14 instituições; e (b) informações disponibilizadas nos *sites* oficiais das próprias IES, utilizadas para qualificar a natureza e a finalidade de determinados espaços e equipamentos. Essa distinção é necessária porque as informações institucionais publicadas nos sites podem refletir situações posteriores ao ano de referência do Censo.

5.6.1. DIMENSÕES OBSERVADAS DA INFRAESTRUTURA

O Painel de Estatísticas do Censo da Educação Superior apresenta, para as 14 instituições, indicadores relativos a auditórios/teatros, bicicletários, campos de práticas esportivas, cantinas/lanchonetes, cinemas, estacionamentos para estudantes e docentes, microcomputadores, moradias estudantis, piscinas, pistas de atletismo, postos de primeiros socorros, quadras cobertas e poliesportivas, restaurantes universitários, serviços, vestiários e número de computadores.

Esse conjunto corresponde às dimensões de infraestrutura previstas pelo próprio Censo para os locais de oferta presencial. O instrumento também contempla recursos específicos de bibliotecas, acessibilidade e infraestrutura de polos de educação a distância (INEP, 2025).

A presença ou ausência de determinado equipamento, entretanto, não deve ser interpretada isoladamente como indicador de qualidade institucional ou de impacto educacional. Os dados permitem caracterizar a capacidade instalada e a evolução, mas não informam, por si só, grau de utilização, adequação pedagógica, estado de conservação, atualização tecnológica ou suficiência diante do número de estudantes.

5.6.2. CAPACIDADE TECNOLÓGICA: NÚMERO DE COMPUTADORES

Entre os indicadores disponíveis no Painel de Estatísticas do Censo da Educação Superior, o número de computadores apresenta leitura quantitativa suficientemente clara para comparação entre as instituições.

QUADRO 9 – NÚMERO DE COMPUTADORES DAS IES, 2020-2024

INSTITUIÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024
UniCatólica	0	3.423	3.423	3.680	2.948
Faculdade Católica Cavanis	12	8	8	12	12
FACMA	87	87	87	87	87
FACC-MT	105	105	105	132	178
FACC-CBA	48	120	125	150	167
FCA	—	—	—	—	40
FACBEL	52	52	52	52	52
FADISI	22	22	22	22	22

Claretiano – Faculdade de Boa Vista	276	320	560	560	840
FCR	90	150	150	275	275
FACDO	405	405	324	324	324
FCARP	504	504	432	432	576
UniLaSalle Lucas do Rio Verde	3.003	3.003	3.276	3.549	4.368
Centro Universitário La Salle Manaus – UniLaSalle Manaus	1.925	1.925	2.585	2.340	2.600

Fonte: INEP, Painel Estatístico do Censo da Educação Superior.

A soma dos valores apresentados para 2024 corresponde a 12.374 computadores nas 14 instituições. Esse número deve ser entendido como a soma dos valores institucionais exibidos no painel, e não como o indicador de suficiência ou de disponibilidade efetiva para estudantes.

A distribuição é heterogênea. O UniLaSalle Lucas do Rio Verde possuía 4.368 computadores em 2024, seguido pela UniCatólica, com 2.948, e pelo Centro Universitário La Salle Manaus – UniLaSalle Manaus, com 2.600. O Claretiano – Faculdade de Boa Vista possuía 840 computadores, enquanto a FCARP registrou 576. Nas demais instituições, os valores apresentados variaram de 12 a 324 computadores.

Essa heterogeneidade deve ser analisada considerando a dimensão da instituição, o número de estudantes, a quantidade de locais de oferta e a natureza dos cursos. Assim, não é metodologicamente adequado utilizar o número absoluto de computadores para estabelecer comparação de suficiência entre as IES.

5.6.3. EVOLUÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA

A série histórica permite observar diferentes padrões de evolução.

Na UniCatólica, o painel registra 3.423 computadores em 2021 e 2022, crescimento para 3.680 em 2023 e redução para 2.948 em 2024. A variação não deve ser interpretada automaticamente como redução da capacidade tecnológica, pois o indicador registra quantitativo de equipamentos e não informa, isoladamente, idade, especificação técnica, localização ou condições de uso.

No caso do UniLaSalle Lucas do Rio Verde, observa-se crescimento de 3.003 computadores em 2020 e 2021 para 3.276 em 2022, 3.549 em 2023 e 4.368 em 2024. A evolução do indicador é compatível com a ampliação do estoque registrado no Censo, embora o dado, isoladamente, não permita atribuir causa à variação.

O Claretiano – Faculdade de Boa Vista apresenta crescimento de 276 computadores em 2020 para 840 em 2024. A FCR passa de 90 para 275 no mesmo intervalo, enquanto a FCARP registra 504 em 2020, redução para 432 em 2022 e 2023 e posterior elevação para 576 em 2024.

A análise evidencia, portanto, que a capacidade tecnológica não apresenta um padrão entre as instituições: há casos de expansão, estabilidade e oscilação ao longo do período.

5.6.4. CONFRONTO COM AS INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

As informações disponíveis nos sites oficiais das IES ajudam a qualificar os dados do Censo, especialmente quando descrevem a finalidade dos espaços e os investimentos realizados.

No caso da UniCatólica, por exemplo, a instituição informa a existência de 30 laboratórios experimentais e 13 laboratórios de informática. Em 2024, também divulgou a reestruturação de quatro laboratórios de informática, com a incorporação de 92 novos computadores, distribuídos entre laboratórios voltados a sistema, controle e produção, simulação e logística, arquitetura e urbanismo e fábrica de *software* (UNICATÓLICA, 2024).

Esse registro institucional é particularmente relevante porque demonstra que o indicador quantitativo de computadores está associado a ambientes específicos de formação. Contudo, o investimento divulgado pela instituição não deve ser simplesmente somado ao valor do Censo: trata-se de informação institucional referente a uma intervenção realizada em 2024, enquanto o Censo registra o estoque declarado segundo os próprios critérios e a data de referência.

A Faculdade Católica Cavanis disponibiliza no próprio *site* informações sobre laboratório de informática e biblioteca, complementando a leitura do painel do Censo ao identificar a natureza de parte da infraestrutura acadêmica disponível (FACULDADE CATÓLICA CAVANIS, 2026).

Na FACMA, o *site* institucional informa a existência da Biblioteca Frei Alberto Mersmann, com acervo superior a 27 mil exemplares e serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão. Essa informação amplia a análise da infraestrutura para além dos equipamentos computacionais, de modo a considerar, também, os recursos informacionais disponíveis à comunidade acadêmica (FACMA, 2026).

Já a Faculdade Católica do Amazonas apresenta no *site* salas, espaço livre, biblioteca, auditório e estacionamento como componentes das dependências institucionais. A informação é utilizada neste relatório apenas como caracterização complementar da infraestrutura divulgada pela instituição, sem convertê-la em indicador quantitativo comparável ao Censo (FCA, 2026).

No caso da FCR, a instituição informa possuir *campus* com, aproximadamente, 21 mil m² de área construída, mais de 60 salas de aula, laboratório de informática, laboratório de saúde, auditório, salas de estudo, biblioteca, núcleo de educação a distância, clínica-escola de Psicologia e núcleo de prática jurídica (FCR, 2026). Esses elementos ajudam a contextualizar os indicadores de infraestrutura registrados no Censo, especialmente diante da diversidade de cursos ofertados pela instituição.

A FCARP informa possuir, no *site*, biblioteca com, aproximadamente, 24 mil itens físicos e digitais, espaços para estudo individual e coletivo, biblioteca virtual, acesso a periódicos e terminais de consulta. Também registra auditório, laboratórios de informática, espaço de estudo, quadra poliesportiva coberta, brinquedoteca, núcleo de prática jurídica e praça de alimentação na estrutura física (FCARP, 2026).

No UniLaSalle Lucas do Rio Verde, o *site* institucional descreve uma unidade-sede composta por cinco blocos, com biblioteca, laboratórios de Química, Entomologia, Prototipagem, Anatomia Animal, Anatomia, Física, Desenho Técnico, Informática, materiais de construção e engenharia, além de auditórios e espaços de atendimento e apoio acadêmico. A instituição informa, ainda, possuir capacidade física para receber até 4.300 pessoas (UNILASALLE LUCAS DO RIO VERDE, 2026).

Em relação ao Centro Universitário La Salle Manaus – UniLaSalle Manaus, as informações institucionais disponíveis na Rede La Salle registram biblioteca informatizada, laboratórios, recursos multimídia, complexo desportivo, auditórios e outros espaços de apoio. O *site* também informa a existência de infraestrutura esportiva com ginásios, quadras, piscina e academia (REDE LA SALLE, 2026).

Para a FACBEL, documentos institucionais de autoavaliação disponíveis no próprio *site* registram investimentos em biblioteca, laboratórios com internet por fibra óptica, recursos audiovisuais, acessibilidade por rampas e melhorias em salas e áreas de convivência. Por se tratarem de documentos de períodos anteriores, essas informações são utilizadas como evidência histórica complementar, e não como retrato correspondente à infraestrutura existente em 2024 (FACBEL, 2020).

5.7 TRAJETÓRIA ACADÊMICA: PERMANÊNCIA, CONCLUSÃO E DESISTÊNCIA

A análise da trajetória acadêmica complementa a caracterização da capacidade institucional da rede ao permitir observar, para a coorte de estudantes que ingressou em 2020, diferentes situações ao longo do acompanhamento realizado pelo Censo da Educação Superior. Foram considerados os indicadores de trajetória disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), entre eles a Taxa de Permanência (TAP), a Taxa de Conclusão Acumulada (TCA), a Taxa de Desistência Acumulada (TDA), a Taxa de Conclusão Anual (TCAN) e a Taxa de Desistência Anual (TADA).

A utilização desses indicadores requer atenção ao período de acompanhamento e ao tempo previsto para a integralização de cada curso. Por essa razão, os resultados não devem ser interpretados como taxas gerais de conclusão ou desistência da instituição, mas como indicadores da trajetória da coorte 2020 nos cursos para os quais há dados disponíveis.

A base analisada apresenta diferentes níveis de disponibilidade entre as instituições e os cursos. Em algumas instituições, há informações para diversos cursos; em outras, os registros disponíveis abrangem apenas parte da oferta. Há, também, instituições para as quais não há trajetória disponível para a coorte de 2020 em razão do período de existência da instituição. Essa diferença de cobertura impede a construção de um indicador agregado da rede, por meio de médias simples das taxas dos cursos.

5.7.1. CARACTERÍSTICAS DO RECORTE ANALISADO

A base disponibilizada para esta análise contempla 13 das 14 instituições inicialmente consideradas, com exclusão da Faculdade Católica do Maranhão (FACMA), conforme definido para este recorte. Para a Faculdade Católica do Amazonas (FCA), não há dados de trajetória para a coorte 2020, em razão do período de existência da instituição. Nesse caso, a ausência de dados não é tratada como valor zero.

Os cursos apresentam diferentes prazos de integralização, que variam, nos registros analisados, principalmente entre três e seis anos. Essa característica deve ser considerada na interpretação dos resultados, uma vez que a coorte ingressante em 2020 não se encontra, necessariamente, no mesmo estágio de trajetória em todos os cursos no ano de 2024.

Assim, a comparação direta entre cursos com diferentes prazos de integralização deve ser realizada com cautela. Em particular, taxas de conclusão acumuladas observadas em cursos cujo prazo previsto de integralização ainda não foi alcançado não são diretamente comparáveis às de cursos para os quais esse prazo já foi atingido.

5.7.2. RESULTADOS OBSERVADOS NA COORTE 2020

Os registros analisados mostram heterogeneidade entre instituições e cursos, tanto nas taxas de permanência quanto nas taxas acumuladas de conclusão e desistência.

Na UniCatólica – Centro Universitário Católica do Tocantins, os resultados de 2024 variam entre os cursos analisados. Direito apresenta TCA de 25,3% e TDA de 61,6%; Medicina Veterinária, TCA de 13,5% e TDA de 55,4%; Agronomia, TCA de 12,5% e TDA de 68,8%; e Arquitetura e Urbanismo, TCA de 17,2% e TDA de 51,7%. Em cursos nos quais a coorte já alcançou ou se aproxima do prazo previsto de integralização, observam-se configurações distintas. Engenharia de Software registra TCA de 100,0% e TDA de 0,0%, enquanto Engenharia de Produção apresenta TCA de 80,0% e TDA de 0,0%. Esses resultados não devem ser interpretados como equivalentes entre si, pois estão associados a cursos com diferentes prazos de integralização e tamanhos de coorte.

Na Faculdade Católica Cavanis do Sudoeste do Pará, o curso de Ciências Contábeis, com 16 ingressantes na coorte 2020, apresenta, em 2024, TAP de 12,5%, TCA de 0,0% e TDA de 87,5%. O resultado descreve a situação da coorte no período de acompanhamento e não permite, isoladamente, determinar as razões associadas à trajetória observada.

Na Faculdade Católica de Mato Grosso, os resultados também são distintos entre os cursos analisados. Filosofia registra, em 2024, TCA de 83,3% e TDA de 16,7%, enquanto Teologia apresenta TCA de 13,6% e TDA de 72,7%. Pedagogia registra TCA de 17,6% e TDA de 82,4%, e Psicologia apresenta TCA de 16,7% e TDA de 83,3%. Em Processos Gerenciais, cuja integralização prevista era de três anos, a coorte apresenta TCA de 0,0% e TDA de 100,0% em 2024.

Na Faculdade Católica de Cuiabá, os dados disponíveis para Educação Física indicam TCA de 13,0% e TDA de 87,0% em 2024, enquanto Enfermagem apresenta TCA e TDA de 47,5%. A diferença entre os cursos reforça a necessidade de realizar a leitura dos indicadores no nível do curso, para evitar atribuir à instituição um único comportamento de trajetória.

Na Faculdade Católica de Belém, Filosofia apresenta, em 2024, TCA de 66,1%, TDA de 30,5% e TAP de 3,4%. Em Teologia, os respectivos indicadores são TCA de 56,9%, TDA de 39,2% e TAP de 3,9%.

Na Faculdade Diocesana São José, Filosofia apresenta TCA de 0,0% e TDA de 62,5%, enquanto Teologia registra TCA de 16,7% e TDA de 0,0%. Esses resultados devem ser considerados com o tamanho reduzido das respectivas coortes, de oito e seis ingressantes.

No Claretiano – Faculdade de Boa Vista, os registros de 2024 mostram diferenças entre os cursos analisados. Administração apresenta TCA de 0,0% e TDA de 100,0%; Gestão de Recursos Humanos, TCA de 33,3% e TDA de 66,7%; Enfermagem, TCA de 27,3% e TDA de 50,0%; e Biomedicina, TCA de 28,2% e TDA de 66,7%.

Na Faculdade Católica de Rondônia, Direito apresenta, em 2024, TCA de 8,3% e TDA de 60,0%, enquanto Psicologia registra TCA de 1,0% e TDA de 58,7%. Ambos os cursos possuem prazo de integralização previsto de seis anos, com conclusão prevista para 2025 para a coorte ingressante em 2020. Portanto, em 2024, os indicadores devem ser interpretados considerando que o prazo previsto de integralização ainda não havia sido alcançado.

Na Faculdade Católica Dom Orione, os resultados também variam segundo o curso. Administração apresenta TCA de 32,6% e TDA de 34,9%; Direito, TCA de 40,6% e TDA de 18,3%; Gestão Financeira, TCA de 44,7% e TDA de 36,8%; e Psicologia, TCA de 5,7% e TDA de 27,1%.

Na Faculdade Católica Rainha da Paz de Araputanga, os indicadores de 2024 apresentam TCA de 52,2% e TDA de 8,7% em Ciências Contábeis; TCA de 58,3% e TDA de 25,0% em Educação Física; TCA de 54,2% e TDA de 8,5% em Direito; TCA de 70,0% e TDA de 10,0% em Gestão da Tecnologia da Informação; TCA de 50,0% e TDA de 30,0% em Pedagogia; e TCA de 34,8% e TDA de 13,0% em Gestão do Agronegócio.

No Centro Universitário La Salle Lucas do Rio Verde, os resultados de 2024 também apresentam variação entre os cursos. Administração registra TCA de 25,9% e TDA de 70,4%; Ciências Contábeis, TCA de 38,7% e TDA de 48,4%; Direito, TCA de 12,1% e TDA de 73,7%; Pedagogia, TCA de 40,0% e TDA de 60,0%; e Engenharia Agronômica, TCA de 28,0% e TDA de 54,9%; em

Engenharia Civil, TCA é de 5,3% e TDA de 78,9%. O curso possui prazo de integralização previsto de seis anos, com conclusão da coorte 2020 prevista para 2025.

No Centro Universitário La Salle Manaus – UniLaSalle Manaus, os resultados de 2024 mostram TCA de 32,6% e TDA de 62,8% em Ciências Contábeis; TCA de 35,7% e TDA de 61,9% em Administração; TCA de 22,1% e TDA de 52,3% em Direito; TCA e TDA de 45,8% em Relações Internacionais. Entre os cursos de menor duração, Gestão Financeira registra TCA de 22,2% e TDA de 77,8%; Marketing, TCA de 20,0% e TDA de 80,0%; e Logística, TCA de 19,2% e TDA de 80,8%.

Os dados apresentados devem ser compreendidos como descrição da trajetória da coorte 2020 nos cursos com registros disponíveis, e não como medida única do desempenho institucional. A diversidade dos prazos de integralização, dos tamanhos das coortes e da composição da oferta exige que os indicadores sejam interpretados no contexto de cada curso.

5.7.3. LEITURA DOS RESULTADOS

A análise da coorte 2020 permite identificar três características centrais da trajetória acadêmica das instituições consideradas.

A primeira é a heterogeneidade intrainstitucional. Os indicadores não apresentam comportamento uniforme entre os cursos de uma mesma instituição. As diferenças observadas entre áreas, graus acadêmicos, tamanhos de coorte e prazos de integralização mostram que uma análise agregada por instituição pode ocultar trajetórias distintas.

A segunda é a relação entre tempo de acompanhamento e prazo de integralização. Cursos com previsão de conclusão de quatro, cinco ou seis anos não se encontram, necessariamente, na mesma etapa da trajetória em 2024. Por essa razão, uma TCA mais baixa em um curso cuja integralização prevista ocorre posteriormente não pode ser interpretada da mesma forma que uma TCA observada em curso cujo prazo previsto já foi alcançado.

A terceira é a necessidade de diferenciar permanência, conclusão e desistência. A TAP expressa a permanência da coorte no período observado; a TCA representa a conclusão acumulada; e a TDA representa a desistência acumulada. Esses indicadores descrevem dimensões distintas da trajetória e não devem ser tratados como sinônimos ou reduzidos a uma única medida de desempenho acadêmico.

Os dados também mostram que taxas de conclusão não devem ser interpretadas isoladamente como evidência de qualidade institucional, assim como taxas de desistência não permitem, por si só, identificar as causas. O indicador registra o comportamento observado da coorte, mas não informa, isoladamente, os fatores acadêmicos, econômicos, territoriais, institucionais ou pessoais associados à trajetória.

5.7.4. LIMITES PARA A COMPARAÇÃO

A base do Inep oferece referência objetiva para o acompanhamento da trajetória dos estudantes, mas a utilização dela para comparação entre instituições deve observar alguns limites.

Primeiramente, as instituições apresentam diferentes tamanhos de coorte e de composições de oferta. Coortes pequenas podem produzir variações percentuais expressivas a partir de poucos estudantes. Em segundo lugar, os cursos possuem diferentes prazos de integralização e, consequentemente, distintos momentos esperados para conclusão. Em terceiro lugar, os indicadores de trajetória não permitem, isoladamente, estabelecer relações causais entre características institucionais e os resultados observados.

Também não se deve utilizar a TDA como equivalente automático de "evasão institucional", uma vez que o indicador deve ser preservado segundo a definição e a nomenclatura adotadas pelo Inep. Da mesma forma, a comparação entre instituições não deve ser construída pela média simples das taxas dos cursos.

5.8 COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL E ATUAÇÃO EM REDE

A presença das instituições de Educação Superior católicas na Amazônia Legal também se expressa por meio de relações de cooperação estabelecidas com órgãos públicos, universidades, organizações eclesiais, entidades profissionais, empresas, organizações sociais e comunidades. Essas relações constituem uma dimensão complementar à oferta regular de Educação Superior, ampliando as possibilidades de articulação entre formação acadêmica, pesquisa, extensão, qualificação profissional e demandas territoriais.

A análise dos documentos institucionais e das fontes públicas consultadas identificou diferentes modalidades de cooperação. Entre elas, estão convênios e termos de cooperação, programas de bolsas, ações de formação e qualificação profissional, projetos de extensão, atividades de pesquisa, estágios, ações ambientais, iniciativas relacionadas a povos indígenas e comunidades tradicionais e atividades desenvolvidas com governos municipais e estaduais.

Para fins deste relatório, a existência de uma parceria não é considerada, isoladamente, evidência de resultado. A análise diferencia a formalização da cooperação, a realização das ações, os produtos ou serviços identificados e os resultados observados, de acordo com o nível de documentação disponível. Essa distinção é necessária porque os documentos analisados apresentam diferentes níveis de detalhamento e nem todas as parcerias identificadas possuem informações suficientes sobre público alcançado, continuidade, produtos ou resultados.

5.8.1. COOPERAÇÃO COM O PODER PÚBLICO

Uma das formas identificadas de articulação territorial ocorre por meio de parcerias com governos municipais e estaduais.

Na UniCatólica, foi identificado protocolo de intenções com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego de Palmas, firmado em 2023, contemplando atividades relacionadas a ensino, pesquisa e extensão e ações voltadas à comunidade. A iniciativa evidencia uma modalidade de cooperação na qual a instituição de Educação Superior é articulada a uma agenda municipal de desenvolvimento e formação (PREFEITURA DE PALMAS, 2023).

Na Faculdade Católica de Mato Grosso (FACC-MT) e na Faculdade Católica de Cuiabá (FACC-CBA), vinculadas à União das Faculdades Católicas de Mato Grosso (UNIFACC-MT) e mantidas pela Associação Dom Aquino Corrêa (ADAC), foi identificada a participação no *Pacto Educativo de Mato Grosso*, iniciativa que envolveu parceria com o Governo do Estado para a ampliação do acesso à Educação Superior por meio da oferta de bolsas. Em 2023, o convênio firmado entre a Secretaria de Educação de Mato Grosso (SEDUC-MT) e a ADAC previu 1.640 bolsas integrais – 400 de graduação para estudantes das unidades de Cuiabá e Várzea Grande, 840 para cursos técnicos do Instituto Católico de Ensino Técnico Profissionalizante (ICET-MT) e 400 de pós-graduação para profissionais da educação (CNBB, 2023; UNIFACC-MT, 2023). Em 2026, a parceria foi renovada e ampliada pelo *Pacto Educativo II: Educar para a Esperança* (Termo de Fomento n. 0097/2026) (CNBB, 2023).

A Faculdade Católica Rainha da Paz (FCARP) também apresenta registros de cooperação com o poder público associados à ampliação do acesso à Educação Superior. Em 2026, a instituição divulgou processo seletivo para 93 bolsas de estudos em parceria com a Prefeitura e a Câmara Municipal de Araputanga. No mesmo período, foi registrada uma parceria com a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso para a oferta de bolsas integrais de graduação (FCARP, 2026a; FCARP, 2026b).

Na Faculdade Católica Dom Orione (FACDO), foram identificadas ações articuladas com o município de Araguaína em atividades de extensão e responsabilidade socioambiental. Em 2025, a instituição participou de mutirão de limpeza do Lago Azul, integrado à programação municipal da Semana do Meio Ambiente, envolvendo diferentes atores institucionais e comunitários (PREFEITURA DE ARAGUAÍNA, 2025).

A Faculdade Católica Cavanis do Sudoeste do Pará também apresenta registro de cooperação com o poder público municipal. Em 2021, foi formalizado termo de cooperação com a Prefeitura de Novo Progresso para a concessão de descontos nas mensalidades a servidores municipais, vinculando a parceria à formação e qualificação profissional (PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO, 2021).

Outro exemplo de articulação institucional ocorre na FACC-CBA, que mantém cooperação com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso (CREA-MT), envolvendo ações relacionadas à qualificação de profissionais das áreas de engenharia, agronomia e geociências e à discussão de possibilidades de formação continuada. As ações surgem das demandas dos profissionais vinculados ao conselho, considerando o contexto local, regional e profissional de cada possibilidade (UNIFACC-MT, 2025).

Os registros analisados mostram diferentes finalidades para a cooperação com o poder público. Em alguns casos, está diretamente relacionada ao acesso à Educação Superior e à permanência, por meio de bolsas e descontos; em outros, está associada à qualificação profissional, extensão, sustentabilidade e desenvolvimento local.

5.8.2. COOPERAÇÃO ACADÊMICA, CIENTÍFICA E FORMATIVA

As instituições de Educação Superior estabelecem relações de cooperação com si e com organismos acadêmicos, especialmente para pesquisa, formação avançada, extensão e intercâmbio de conhecimentos.

Na Faculdade Diocesana São José (FADISI), foi formalizado protocolo de intenções com a Universidade Federal do Acre (UFAC) que contempla cooperação técnico-científica e cultural. O instrumento previa possibilidades de desenvolvimento conjunto de projetos de pesquisa, ensino e extensão, intercâmbio de publicações, grupos de pesquisa, estágios e utilização compartilhada de espaços para atividades acadêmicas (UFAC, 2018).

A FADISI também registra iniciativas de formação realizadas em articulação com organismos da Igreja na Amazônia. Em 2025, foi concluído curso de extensão em Missiologia desenvolvido

em parceria com a Escola Missionária e o Conselho Missionário Regional do Noroeste da CNBB, com registro institucional de 41 participantes concluintes (FADISI, 2025).

Na Faculdade Católica de Belém (FACBEL), foram identificadas parcerias acadêmicas voltadas à formação em nível de pós-graduação, incluindo cooperação para oferta de DINTER em Teologia com a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e formação em Direito Canônico em parceria com instituição especializada na área (FACBEL, 2026).

Identificam-se, também, a Preparação para o Mestrado Profissional em Segurança Pública da FACC-CBA e FACC-MT (UNIFACC-MT, 2023) com o IFMT/Governo de MT, o qual expande a massa crítica de pesquisadores no interior; Minter e Dinter em teologia, em parceria com a PUC RIO (2020) e Minter e Dinter em Filosofia (2018-2026), Ciências Sociais (2019), Computação Aplicada (2020), Administração (2020), Educação (2023), Saúde Coletiva (2023), Educação (2025) e Direito (2026), em parceria com a UNISINOS.

No Centro Universitário La Salle Manaus – UniLaSalle Manaus, a cooperação acadêmica também alcança a pós-graduação *stricto sensu*. Registros da Plataforma Sucupira identificam projeto de cooperação para a oferta de Mestrado Interinstitucional entre a Universidade La Salle e o Centro Universitário La Salle Manaus – UniLaSalle Manaus, com execução em Manaus, no período de 2023 a 2025 (CAPES, 2023).

O Centro Universitário La Salle Manaus – UniLaSalle Manaus registra, ainda, termo de cooperação técnica com o Ministério Público do Estado do Amazonas, com vigência de 2024 a 2029, abrangendo atividades de pesquisa, extensão, ensino e práticas acadêmicas, inclusive estágios supervisionados (MPAM, 2024).

Os registros identificados mostram que a cooperação acadêmica é utilizada para ampliar oportunidades de formação, pesquisa, extensão e intercâmbio de conhecimentos. Em alguns casos, essas iniciativas também permitem desenvolver, no território, ofertas formativas vinculadas a instituições externas, como observado nas experiências de pós-graduação identificadas.

5.8.3. COOPERAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES ECLESIAIS E REDES CATÓLICAS

A identidade confessional das instituições analisadas também se expressa na articulação com organismos eclesiais, congregações, dioceses, organizações missionárias e outras instituições vinculadas à Igreja Católica.

Na Faculdade Católica do Amazonas (FCA), a documentação institucional apresenta um Programa de Extensão Comunitária

concebido para aproximar a instituição das comunidades e organizações sociais, prevendo a participação de estudantes e docentes em atividades, como diagnóstico comunitário, oficinas, palestras, campanhas e prestação de serviços. O regulamento também prevê o registro das ações e o acompanhamento de indicadores relacionados à participação e aos resultados sociais. Por se tratar de documentação institucional de caráter programático e normativo, essas informações são utilizadas neste item como evidência da estrutura prevista para a cooperação e extensão, não como comprovação, por si só, dos resultados dessas ações.

A FCA também registra, na documentação institucional, iniciativas de articulação com instituições acadêmicas e organizações eclesiais. Entre elas, estão ações relacionadas à Universidade Federal do Amazonas, por meio da Faculdade de Letras, iniciativas de formação vinculadas a organizações religiosas e atividades relacionadas a povos originários e territorialidade (FCA, 2026). Os registros consultados não permitem, neste item, quantificar o público alcançado ou os resultados produzidos individualmente por essas iniciativas.

Na FADISI, a cooperação com organismos missionários da Igreja constitui parte importante das ações formativas. O curso de Missiologia desenvolvido em parceria com a Escola Missionária e o COMIRE evidencia a articulação entre Educação Superior, formação pastoral e atuação missionária no território amazônico (FADISI, 2025).

Essa dimensão integra a identidade institucional e a forma de organização das IES católicas analisadas. Entretanto, para fins de análise de contribuição social, a identidade ou vinculação eclesial da instituição não é tomada como evidência suficiente de impacto. O que importa, para esta pesquisa, é identificar as ações efetivamente realizadas, os públicos envolvidos, os territórios alcançados e os resultados documentados.

5.8.4. COOPERAÇÃO COM COMUNIDADES, ORGANIZAÇÕES PROFISSIONAIS E SETOR PRODUTIVO

As fontes analisadas também evidenciam relações com organizações profissionais, empresas, entidades comunitárias e atores do setor produtivo.

O Centro Universitário La Salle Lucas do Rio Verde apresenta registros de atividades de extensão desenvolvidas em articulação com empresas, organizações profissionais, poder público e comunidade. Entre as iniciativas identificadas, estão ações envolvendo Sebrae, Sicredi, Câmara de Dirigentes Lojistas, Prefeitura, Instituto BRF e outros atores locais. Os temas abrangem empreendedorismo, inovação, saúde, meio ambiente,

orientação profissional e atendimento jurídico (UNILASALLE LUCAS DO RIO VERDE, 2026).

A atuação da instituição também extrapola o município-sede, com registro de projetos de extensão desenvolvidos em Sorriso e em Nova Mutum, ampliando o território de atuação documentado da instituição.

Em 2026, a Prefeitura de Lucas do Rio Verde registrou parceria com o UniLaSalle na execução do projeto *Green School*, vinculado ao InPacto Lucas, envolvendo estudantes da rede municipal em atividades relacionadas a sustentabilidade, empreendedorismo, educação financeira, agronegócio e projeto de vida (PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE, 2026).

Outro exemplo de aproximação entre formação acadêmica e instituições públicas locais é o acordo firmado entre o UniLaSalle e a Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde, o qual possibilitou a participação de estudantes de Direito em atividades de análise técnica de projetos de lei municipais (CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE, 2025).

Os registros identificados mostram diferentes formas de articulação entre atividade acadêmica e situações concretas do território, incluindo formação profissional, prestação de serviços, conhecimento aplicado e atendimento a demandas locais.

5.8.5. COOPERAÇÃO COM POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Entre as experiências identificadas, a atuação com povos indígenas constitui uma dimensão particularmente relevante para a análise da presença das IES católicas na Amazônia Legal.

O Claretiano – Faculdade de Boa Vista registra iniciativa de formação de estudantes indígenas em Roraima, incluindo oferta de bolsas e formação em cursos de graduação. A documentação institucional relaciona a iniciativa a demandas apresentadas por organizações indígenas e registra a participação de estudantes indígenas em cursos da instituição (CLARETIANO, 2024; CLARETIANO, 2026).

A documentação disponível relaciona a iniciativa a demandas apresentadas por organizações indígenas e à oferta de formação superior, estabelecendo uma conexão documentada entre demanda territorial e oferta educacional. Entretanto, as fontes atualmente reunidas ainda não permitem quantificar, de forma suficientemente documentada, os resultados de longo prazo da iniciativa sobre a formação de professores, a atuação profissional dos egressos ou as comunidades alcançadas. Por essa razão, o caso deve ser apresentado como experiência

documentada de cooperação e formação, e não como evidência consolidada de impacto.

Na FCA, a documentação institucional também registra iniciativas relacionadas a povos originários e comunidades tradicionais, incluindo formação sobre povos originários e territorialidade. Nesse caso, assim como nos demais, a análise deverá diferenciar a oferta da atividade dos resultados efetivamente observados.

A documentação do relatório já havia identificado essas duas experiências – FCA e Claretiano – como candidatas a estudos de caso, condicionando a apresentação como evidência de impacto à complementação dos registros de participantes, conclusão, avaliação, continuidade e atuação posterior dos formados.

O Centro Universitário La Salle de Manaus – UniLaSalle Manaus, em diálogo com os povos indígenas e com o território, realiza, desde 2025, levantamento de necessidades na Aldeia Indígena Tupanaruka, antecedendo ação que reuniu hortas comunitárias, doação de materiais e assistência jurídica. A experiência valoriza a escuta da comunidade como ponto de partida para a ação extensionista.

5.8.6. ATUAÇÃO EM REDE E COOPERAÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES

Além das relações estabelecidas com atores externos, foram identificados registros de cooperação entre instituições pertencentes a redes educacionais e mantenedoras comuns.

Os documentos institucionais analisados registram mecanismos de compartilhamento de práticas, circulação de experiências e utilização de programas ou iniciativas desenvolvidas em diferentes unidades. Esses registros são tratados como evidências de articulação em rede, sem pressupor uniformidade de oferta ou de organização institucional.

Nas instituições pertencentes à rede lassalista, a cooperação entre diferentes unidades apresenta evidência formal na pós-graduação. O projeto de Mestrado Interinstitucional envolvendo a Universidade La Salle e o Centro Universitário La Salle Manaus – UniLaSalle Manaus constitui exemplo de utilização da estrutura de uma rede institucional para ampliar a oferta de formação acadêmica em território amazônico (CAPES, 2023).

O Centro Universitário La Salle Manaus – UniLaSalle Manaus atua na produção e circulação do conhecimento. Apoia o Congresso Amazônico de Iniciação Científica – CAIC/MIC, realizado anualmente desde 2016, evento que reuniu, em 2025, 869 participantes e 72 trabalhos, com interlocução com UEA, UFAM, INPA, EMBRAPA, IFAM e SEDUC-AM.

O programa institucional contempla mobilidade física e virtual, COIL (*Collaborative Online International Learning)*, MUN La Salle (*Model United Nations La Salle*) e outras atividades relacionadas à cidadania global, interculturalidade e sustentabilidade. Sugere-se compreender essa atuação como "internacionalização a partir da Amazônia", relacionando questões locais amazônicas a desafios globais.

Esse tipo de cooperação apresenta uma característica distinta das parcerias territoriais: enquanto estas conectam a instituição às demandas de um município, comunidade ou organização externa, a cooperação intrarrede permite compartilhar infraestrutura acadêmica, conhecimento, docentes, programas e capacidade institucional.

5.8.7. SÍNTESE DA COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

Os documentos e registros analisados permitem organizar as experiências identificadas em cinco modalidades de cooperação.

QUADRO 10 - COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

MODALIDADE	FORMAS DE COOPERAÇÃO IDENTIFICADAS	EXEMPLOS DOCUMENTADOS
Acesso e permanência	Bolsas, descontos e programas de apoio	FACC-CBA, FACC-MT, FCARP e Claretiano
Formação e qualificação profissional	Cursos, pós-graduação, formação de servidores e profissionais	Cavanis, FADISI e FACC-CBA
Pesquisa, ensino e extensão	Protocolos acadêmicos, Minter, extensão e estágios	FADISI-UFAC; Centro Universitário La Salle Manaus – UniLaSalle Manaus; FACBEL
Inserção territorial	Projetos comunitários, ambientais, jurídicos, educacionais e de saúde	UniCatólica, FACDO, UniLaSalle Lucas do Rio Verde
	Direitos humanos, acolhimento a migrantes/refugiados, inclusão de PCDs, atenção à pessoa idosa, cidadania socioambiental e diálogo ecumênico (UniLaSalle Manaus)	Centro Universitário La Salle de Manaus – UniLaSalle Manaus
Povos indígenas e comunidades tradicionais	Bolsas, formação e ações de territorialidade	Claretiano/Boa Vista e FCA

O conjunto de documentos e registros analisados permite identificar a cooperação institucional como uma dimensão presente na atuação das IES analisadas, com diferentes graus de formalização, abrangência territorial, continuidade e disponibilidade de informações sobre resultados.

As experiências identificadas estão relacionadas a cinco finalidades recorrentes no conjunto documental analisado: ampliar o acesso à Educação Superior; desenvolver ações de formação e qualificação profissional; realizar atividades de ensino, pesquisa e extensão; estabelecer articulações com demandas territoriais; e desenvolver iniciativas relacionadas a povos, comunidades e questões socioambientais.

5.9 SÍNTESE DA PRESENÇA TERRITORIAL E CAPACIDADE INSTITUCIONAL

A análise realizada nesta seção permite caracterizar a dimensão, a distribuição territorial e a capacidade instalada das 14 instituições de Educação Superior católicas consideradas no estudo. Os dados evidenciam uma rede presente em oito estados da Amazônia Legal, com oferta diversificada de cursos, diferentes perfis institucionais e estruturas acadêmicas e administrativas que sustentam atividades de ensino, pesquisa, extensão e cooperação.

A síntese permite visualizar a escala e a diversidade da presença dessas instituições na região. Para isso, considera estudantes, docentes, trabalhadores técnico-administrativos, infraestrutura, oferta formativa, trajetórias acadêmicas e municípios de atuação documentada. Esses elementos constituem a base objetiva para a análise das contribuições educacionais, sociais, científicas e territoriais desenvolvidas nas seções seguintes.

Os dados, entretanto, devem ser interpretados segundo os limites definidos na metodologia. Presença institucional e capacidade instalada não equivalem, isoladamente, a impacto social, qualidade ou efetividade das ações. A análise dessas dimensões requer a articulação com as evidências apresentadas nas seções subsequentes, especialmente aquelas relacionadas aos projetos, às ações de extensão, à produção de conhecimento, à cooperação institucional e à atuação nos territórios e nos diferentes grupos sociais.

IMAGEM 2 – PRESENÇA TERRITORIAL DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR CATÓLICAS ANALISADAS NA AMAZÔNIA LEGAL



Fonte: Elaboração própria, com base em dados do Censo da Educação Superior 2024 (INEP, 2025).

O mapa apresenta a localização das 14 instituições de Educação Superior católicas que compõem o universo deste estudo, distribuídas em oito estados da Amazônia Legal. A representação considera o município de localização institucional e identifica, adicionalmente, Sorriso e Nova Mutum (MT) como municípios com atividades complementares documentadas vinculadas ao Centro Universitário La Salle Lucas do Rio Verde. A representação territorial tem finalidade descritiva e não corresponde, isoladamente, à extensão do alcance ou ao impacto das instituições.

IMAGEM 3 - DIMENSÃO DA REDE E PRINCIPAIS INDICADORES INSTITUCIONAIS DAS IES CATÓLICAS ANALISADAS NA AMAZÔNIA LEGAL



Fonte: Elaboração própria, com base em dados do Censo da Educação Superior 2024 (INEP, 2025).

A figura sintetiza a dimensão da rede analisada e reúne indicadores institucionais referentes a matrículas, ingressantes, concluintes, docentes, técnicos-administrativos e infraestrutura. Em 2024, as 14 instituições consideradas no estudo registraram 8.893 matrículas, 3.114 ingressantes, 1.118 concluintes, 630 docentes e 401 técnicos-administrativos. O conjunto também evidencia a diversidade da oferta, considerando diferentes áreas do conhecimento, graus acadêmicos, modalidades de ensino e contextos territoriais.

Os indicadores devem ser compreendidos como elementos de caracterização da dimensão e da capacidade institucional da rede, não como medidas isoladas de qualidade, impacto ou efetividade.

Por fim, a figura abaixo organiza os principais elementos que caracterizam a capacidade institucional das 14 IES analisadas. Para isso, considera quatro dimensões: formação, pessoas, infraestrutura e trajetórias acadêmicas. A dimensão formativa contempla a diversidade de áreas do conhecimento, graus acadêmicos, modalidades e contextos territoriais. A dimensão

de pessoas reúne 630 docentes e 401 técnicos-administrativos registrados em 2024. A infraestrutura é representada pelos 12.374 computadores registrados em 2024, considerando as instituições com dados disponíveis na base utilizada. Já a dimensão de trajetórias apresenta os indicadores TAP, TCA, TDA, TCAN e TADA para a coorte de estudantes ingressantes em 2020, nos cursos com informações disponíveis.

A leitura conjunta dessas dimensões permite caracterizar a estrutura e os percursos acadêmicos observados na rede, sem atribuir aos indicadores, isoladamente, conclusões sobre qualidade, impacto social ou efetividade institucional.

IMAGEM 4 – CAPACIDADE INSTITUCIONAL: FORMAÇÃO, PESSOAS, INFRAESTRUTURA E TRAJETÓRIAS ACADÊMICAS



Fonte: Elaboração própria, com base em dados do Censo da Educação Superior 2024 (INEP, 2025).

6. CONTRIBUIÇÕES EDUCACIONAIS E SOCIAIS PARA A AMAZÔNIA LEGAL

As Instituições Comunitárias de Educação Superior (ICES) de confessionalidade católica, associadas à Associação Nacional de Educação Católica do Brasil (ANEC) e articuladas no ecossistema eclesial e socioambiental da Rede Eclesial Pan-Amazônica (REPAM-Brasil), desempenham papel estruturante na garantia do direito à educação, na promoção da justiça social e no fortalecimento das capacidades territoriais da Amazônia Legal.

Conforme contextualizado no Capítulo 2, a Amazônia Legal abrange 5.014.107,875 km² (58,9% do território nacional) e 773 municípios marcados por assimetrias históricas de infraestrutura, grandes distâncias logísticas e pela presença expressiva de populações vulnerabilizadas – abriga 51,2% da população indígena e 32,16% da população quilombola do país (IBGE, 2023a; IBGE, 2023b). Nesse cenário, no qual a taxa bruta de escolarização na Educação Superior atinge apenas 31,7% (diante de 40,3% nas demais regiões brasileiras), as 14 ICES católicas analisadas neste relatório atuam sob a lógica do bem público, sem fins lucrativos; elas se caracterizam como infraestruturas sociais, científicas e acadêmicas de permeabilidade do Estado e da sociedade civil no interior amazônico.

Em estrita consonância com os marcos conceituais e normativos explicitados no Capítulo 3 (Lei n. 12.881/2013, Decreto n. 12.817/2026, LDB n. 9.394/1996 e Resolução CNE/CES n. 7/2018) e com os fundamentos confessionais do *Pacto Educativo Global*, da Encíclica *Laudato Si'* e da Exortação Apostólica Querida Amazônia, a atuação dessas instituições supera a mera oferta mercantil de vagas. Sob a taxonomia e o rigor metodológico detalhados no Capítulo 4 – que gradua as evidências entre *compromissos institucionais*, *atividades realizadas*, *produtos entregues* e *resultados observados* –, a presença territorial das 14 IES mapeadas no Capítulo 5 e consolidadas na Tabela 1 (*UniCatólica-TO, FCCSPA-PA, FACMA-MA, FACC-MT, FACC-CBA, FCA-AM, FACBEL-PA, FADISI-AC, Claretiano-RR, FCR-RO, FACDO-TO, FCARP-MT, UniLaSalle/Lucas-MT e UniLaSalle Manaus-AM*) se materializa em contribuições mensuráveis e qualitativamente verificáveis.

Para demonstrar esse impacto sistêmico na região, o presente capítulo organiza e analisa as evidências institucionais a partir de seis eixos complementares: acesso, bolsas, permanência e conclusão; formação de professores e articulação com a Educação Básica; formação profissional e atuação dos egressos no território; extensão e serviços à população; povos indígenas, comunidades tradicionais e periferias; formação humana, participação e cultura de paz.

6.1 ACESSO, BOLSAS, PERMANÊNCIA E CONCLUSÃO

O acesso e a conclusão da Educação Superior na Amazônia Legal enfrentam gargalos socioeconômicos que sobrecarregam as populações do interior, de periferias urbanas e de comunidades tradicionais. Diante disso, as ICES comunitárias operam programas próprios de gratuidade, bolsas de estudo e políticas permanentes de apoio pedagógico e psicossocial para mitigar a evasão. Esse contexto justifica-se nas políticas formais de gratuidade (regime CEBAS / LC n. 187/2021), subvenções sociais comunitárias, convênios público-comunitários de fomento e metodologias pedagógicas de apoio à permanência discente para conter a evasão histórica no território.

O Pacto Educativo e o fomento estadual em Mato Grosso, executados pela ADAC por meio da UNIFACC-MT (FACC-MT, FACC-CBA e ICET-MT), constituem mecanismo de parceria público-comunitária entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por meio da SEDUC-MT, e a mantenedora, com aporte de 80% da SEDUC-MT e contrapartida de 20% da ADAC, formalizados no Termo de Fomento n. 1.336/2023 (processo SEDUC-PRO-2023/104132), conforme anúncio institucional de fevereiro de 2023.

Essa ação impacta numericamente na concessão de 1.640 bolsas integrais de estudo voltadas a estudantes egressos da rede pública em situação de vulnerabilidade social: 400 bolsas integrais em cursos de graduação presencial; 840 bolsas para formação técnica de nível médio via Instituto Católico de Ensino Técnico Profissionalizante (ICET-MT) ofertadas em 12 municípios; 400 bolsas para especialização *lato sensu* em Gestão Pedagógica para profissionais da educação da rede pública.

Em 2026, essa política pública foi renovada e ampliada pelo *Pacto Educativo II: Educar para a Esperança*. Elaborada pela ADAC, em conjunto com a UNIFACC-MT e o ICET-MT, foi formalizada pela SEDUC-MT, por meio do Termo de Fomento n. 0097/2026 (processo SEDUC-PRO-2026/05537), precedida da Dispensa de Chamamento Público n. 002/2026, fundamentada no art. 30, VI, da Lei n. 13.019/2014. O novo ciclo prevê 1.640 bolsas de estudo integrais (100%): 840 em cursos técnicos profissionalizantes do ICET-MT; 400 em cursos de graduação – 400 destinadas a egressos do Ensino Médio da rede pública estadual e 100 a profissionais efetivos da Educação Básica Estadual –; e 200 em cursos de pós-graduação *lato sensu* voltados aos profissionais da educação.

As bolsas de estudo para graduação contemplam formações alinhadas às demandas do território: Pedagogia, Direito, Administração, Educação Física, Enfermagem, Biomedicina, Psicologia, Ciências Contábeis, além dos cursos superiores

de tecnólogo em Segurança da Informação, Gestão Pública e Processos Gerenciais, e Cooperativismo (presencial e EaD). A pós-graduação compreende especializações em Coordenação Pedagógica e Supervisão Escolar, Inovação e Inteligência Artificial na Educação, Educação Infantil, Metodologias Ativas de Aprendizagem, Neuropsicopedagogia, Educação de Jovens e Adultos, Docência em Matemática, Docência na Educação Básica, Mídias na Educação e Alfabetização e Letramento.

O financiamento do *Pacto Educativo II* segue o regime de fomento compartilhado (aporte de 80% da SEDUC-MT e contrapartida de 20% da ADAC), com repasses semestrais, condicionados à aprovação, pela fiscalização da SEDUC-MT, do relatório de prestação de contas do semestre anterior. A vigência inicialmente prevista tem a duração de 7/4/2026 a 31/12/2030.

Entre os critérios de seleção, o Pacto reserva 20% das vagas a pessoas pretas, pardas, quilombolas, indígenas, ribeirinhas e agricultoras familiares, bem como prioriza candidatos de menor renda e exige a condição de egresso da rede estadual sem diploma de curso superior. A execução é orientada pela metodologia ativa Synergeia, com monitoramento semestral baseado em indicadores de eficácia das metas (IEM), aproveitamento acadêmico (IAA), taxa de evasão semestral (TES), desempenho relativo à média nacional (DR) e conclusão (IC), fixando-se a meta de manter o DR abaixo de 50% da média nacional e quórum mínimo de 80% de bolsistas ativos, com reposição de vagas por editais complementares.

A dimensão pedagógica do *Pacto Educativo II* apoia-se na metodologia ativa Synergeia – Método Cooperativo e Fraterno Católico de Ensino-Aprendizagem Baseado em Projetos Interdisciplinares, desenvolvida pela UNIFACC-MT e sistematizada em manual próprio dirigido a coordenadores de curso, docentes e equipe técnica (SESTARI; DI RENZO, 2025). O termo vem do grego syn (“junto”, “com”) e *ergon* (“trabalho”) e designa a cooperação em que o resultado do conjunto é maior do que a soma das partes. A metodologia articula a aprendizagem baseada em problemas (PBL), os projetos integradores interdisciplinares e a aprendizagem cooperativa e solidária – institucionalizada no Programa Com-a-Fé da UNIFACC-MT –, com centralidade do estudante, trabalho colaborativo e uso de tecnologias digitais e de inteligência artificial educacional.

Fundamenta-se em referenciais do magistério do Papa Francisco (*Veritatis Gaudium*, *Querida Amazônia*, *Pacto Educativo Global*, *Laudato Si’*, *Laudate Deum* e *Fratelli tutti*) e em experiências consolidadas de metodologias ativas no ensino superior. No *Pacto Educativo II,* a Synergeia opera como fator de permanência: o desenho do programa estabelece como meta manter a taxa de evasão semestral dos bolsistas abaixo de 50% da média

nacional do nível correspondente, com reposição de vagas por meio de editais.

As ações do *Pacto Educativo II* estão alinhadas ao Programa Educação 10 Anos, da SEDUC-MT, e às Metas 11, 12 e 16 do Plano Estadual de Educação de Mato Grosso, além dos objetivos 11, 13 e 16 do projeto do novo Plano Nacional de Educação 2024-2034. A experiência mato-grossense – *Pacto Educativo* (2023) e *Pacto Educativo II* (2026) – traduz, no âmbito estadual, os compromissos do Pacto Educativo Global proposto pelo Papa Francisco (2019). Para isso, articula Estado, instituições comunitárias confessionais e sociedade na ampliação do acesso, da permanência e da qualidade da educação.

A FACC-MT e FACC-CBA apresentam como mecanismo de permanência a integração do programa ao projeto institucional *COM-A-FÉ*, para oferecer suporte psicopedagógico e nivelamento acadêmico, a fim de conter a retenção inicial nas disciplinas básicas (UNIFACC-MT, 2023).

As políticas afirmativas e bolsas sociais em Rondônia (Faculdade Católica de Rondônia – FCR) apresentam Subvenção e Acessibilidade por meio de um programa próprio da mantenedora AASCAM, o qual concede subvenções educacionais de até 90% dos custos das mensalidades para estudantes em situação de vulnerabilidade e bolsas socioafirmativas direcionadas a povos indígenas (como etnias Karipuna e Cinta Larga) e comunidades ribeirinhas do Baixo Madeira (FCR, 2023). O Programa Portas Abertas oferta, anualmente, aulões preparatórios gratuitos para o Enem a estudantes do Ensino Médio público e sorteio de bolsas de incentivo à permanência[2].

A redução de assimetrias no Pará e Tocantins (FACBEL, UniCatólica e FACDO) apresenta concessão de gratuidades filantrópicas via regime CEBAS (BRASIL, 2021) integradas a programas institucionais de nivelamento em matemática, leitura e tecnologias digitais para conter a retenção acadêmica inicial.

A inclusão de instituições do Maranhão, Pará, Tocantins e Roraima (FACMA –Maranhão, FACBEL – Pará e FADISI – Acre) é historicamente voltada à formação teológica e filosófica de seminaristas. Essas faculdades expandiram as matrizes de concessão de bolsas sociais para a comunidade externa, o que permite o ingresso de lideranças comunitárias, agentes de pastorais e professores da rede pública em cursos de graduação. A UniCatólica (Tocantins) e Claretiano (Roraima) promovem concessão contínua de bolsas integrais e parciais via CEBAS (BRASIL, 2021), articulada a Programas de Nivelamento em Língua Portuguesa, Matemática e Tecnologias Digitais. Isso

2 Fonte: Portal Institucional FCR – Políticas de Acesso e Bolsas, disponível em: https://fcr.edu.br/a-catolica/bolsas/.

reduz a evasão nos dois primeiros semestres de formação. Já a UniLaSalle Manaus (AM), a UniLaSalle/Lucas (MT), a FCARP (MT) e a FACDO (TO) utilizam fundos próprios para manutenção de bolsas sociais comunitárias e parcerias com sindicatos locais, associações de trabalhadores rurais e prefeituras do interior para subsidiar o transporte e a manutenção dos estudantes.

QUADRO 11 – SÍNTESE DAS POLÍTICAS DE ACESSO, BOLSAS E PERMANÊNCIA NAS ICES CATÓLICAS

IES/UF	MECANISMO DE ACESSO/BOLSA	ESCALA/ ALCANCE DOCUMENTADO	DISPOSITIVO DE PERMANÊNCIA ASSOCIADO
UNIFACC-MT (FACC-CBA e FACC-MT) (MT)	Convênios Pacto Educativo I e Pacto Educativo II	1.640 bolsistas integrais (Pacto Educativo: 400 graduação, 840 técnico, 400 pós) e 1.640 bolsistas integrais (Pacto Educativo II: 840 técnico, 400 graduação, 400 pós).	Projeto COM-A-FÉ e Núcleo de Atendimento Psicopedagógico (NAP) (UNIFACC-MT, 2023)
FCR (RO)	Subvenções AASCAM e Ações Afirmativas	Bolsas de até 90% para indígenas (Karipuna/Cinta Larga) e ribeirinhos	Programa de Acolhimento e Nivelamento Discente - PAND (FCR, 2023)
FCA (AM)	Gratuidades Diocesanas e Mantenedora AAPEC	Atendimento a lideranças comunitárias e agentes sociais do AM	Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade (FCA, 2023)
UniCatólica (TO)	Gratuidades CEBAS e Bolsas Comunitárias	Bolsas integrais e parciais para estudantes do interior do TO	Apoio Pedagógico e Acessibilidade Atitudinal (UNICATÓLICA, 2023)
Claretiano (RR)	Bolsas Sociais e Ações de Acolhimento	Subvenção a estudantes vulneráveis da capital e do interior de RR	Programa de Permanência e Orientação Acadêmica (CLARETIANO, 2023)

Fonte: elaboração própria com base em UNIFACC-MT (2023), FCR (2023), FCA (2023), UniCatólica (2023), Claretiano (2023) e BRASIL (2021).

6.2 FORMAÇÃO DE PROFESSORES E ARTICULAÇÃO COM A EDUCAÇÃO BÁSICA

A superação das desigualdades educacionais na Amazônia Legal depende diretamente da qualificação e valorização dos professores da Educação Básica (ODS 4.c e LDB n. 9.394/1996). Conforme apontado no diagnóstico territorial, expressiva parcela dos docentes em regência de classe no interior amazônico não possui licenciatura adequada ou acesso a programas de pós-graduação *stricto sensu*. As ICES comunitárias católicas atuam

incisivamente para preencher esse déficit, a fim de integrar a Educação Superior às redes públicas municipais e estaduais.

Diante desse cenário, a formação docente na Amazônia Legal enfrenta o desafio histórico do elevado déficit de licenciados titulados no interior e das baixas taxas de docentes com pós-graduação *stricto sensu*. As ICES comunitárias católicas atuam como polos irradiadores de formação inicial e continuada, integrando a Educação Superior às redes públicas municipais e estaduais de ensino.

O impacto documentado na qualificação docente converge para a formação avançada de professores da Rede Pública via Minter/Dinter (FCR – Rondônia). O diagnóstico territorial revela que menos de 3% dos 11.490 docentes da SEDUC/RO e 2,3% dos professores da SEMED/Porto Velho possuem mestrado ou doutorado. Foi encontrado registro de ação de intervenção comunitária, em que a FCR estruturou 19 turmas interinstitucionais de pós-graduação *stricto sensu* (12 de mestrado e 7 de doutorado) em parceria com IES consolidadas (UPF, Univali, UFRGS, PUCRS, UFSC, UPF), sem aporte de recursos financeiros diretos do orçamento público (FCR, 2023, p. 6).

Neste cenário, a meta alcançada foi a formação de 230 professores da rede pública de ensino básico (45 em Letras/UPF, 45 em Ensino de Ciências e Matemática/UPF, 60 em História/UPF, 35 em Educação/Univali para SEDUC/RO e 45 em Educação/Univali para SEMED/Porto Velho)[3].

3 Fonte: PDI-FCR; Portal Institucional FCR – Políticas de Acesso e Bolsas, disponível em: https://fcr.edu.br/a-catolica/bolsas/.

A distribuição das vagas e parcerias da FCR compõe o total de 230 professores públicos formados:

QUADRO 12: DISCRIMINAÇÃO DOS PROGRAMAS MINTER/ DINTER

PROGRAMA/ ÁREA	NÍVEL	IES PARCEIRA	ÓRGÃO PÚBLICO BENEFICIÁRIO	ALUNOS FORMADOS
Letras	Mestrado	UPF	SEDUC/RO	45
Ensino de Ciências e Matemática	Mestrado	UPF	SEDUC/RO	45
História	Mestrado	UPF	SEDUC/RO	60
Educação	Mestrado e Doutorado	Univali	SEDUC/RO	35
Educação	Mestrado	Univali	SEMED / Porto Velho	45
Total	—	—	—	**230**

Fonte: Síntese do Mapeamento ICES Amazônia / PDI/FCR (2023, p. 6).

A FACC-CBA e a FACC-MT, no estado de Mato Grosso, fazem parte de uma Gestão Direta e de parcerias com a Educação Básica, envolvendo a Gestão Escolar Compartilhada. A pedido da SEDUC-MT, assumiram a gestão pedagógica e operacional da Escola Estadual Santos Dumont e transformaram-na em laboratório vivo de inovação pedagógica, estágio supervisionado e aplicação de metodologias ativas (UNIFACC-MT, 2023). A instituição também opera na qualificação continuada de gestores. Para isso, oferta curso de pós-graduação *lato sensu* em Gestão Pedagógica para 400 coordenadores e gestores da rede estadual, vinculados ao projeto de expansão e fortalecimento da Educação Básica [4]. Da mesma forma, a FACC-MT e a FACC-CBA, por meio de parcerias interinstitucionais, realizam a Preparação do Mestrado Profissional em Segurança Pública da FACC-CBA/FACC-MT (UNIFACC-MT, 2023) com o IFMT/Governo de MT, expandindo a massa crítica de pesquisadores no interior; Minter e Dinter em teologia, em parceria com a PUC-RIO (2020) e Minter e Dinter em Filosofia (2018-2026), Ciências Sociais (2019), Computação Aplicada (2020), Administração (2020), Educação (2023), Saúde Coletiva (2023), Educação (2025) e Direito (2026), em parceria com a UNISINOS.

A formação intercultural de Educadores Indígenas (Claretiano – Roraima) ocorre a partir da oferta de cursos de Pedagogia e Educação Física com módulos voltados à formação continuada de educadores indígenas nos programas de formação inicial e continuada dirigidos a educadores indígenas das etnias Yanomami, Macuxi e Wapichana em Roraima. Essa ação

4 Fonte: PDI UNIFACC-MT; Portal institucional, disponível em: https://unifacc.com.br/cursos/pos-graduacao-lato-sensu/.

fortalece a pedagogia diferenciada e bilíngue no ambiente escolar comunitário (CLARETIANO, 2023)[5].

A UniLaSalle/Lucas (MT), a FCARP (Araputanga/MT) e a FCCSPA (Novo Progresso/PA) operam na manutenção continuada dos cursos de Pedagogia e Educação Física (incluindo turmas em formato ABI). Elas formam os principais quadros de professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e da Educação Infantil nos municípios do Médio-Norte, Sudoeste Goiano/Mato-Grossense e ao longo do corredor da BR-163 no Pará.

QUADRO 13: CONTRIBUIÇÕES DAS ICES COMUNITÁRIAS CATÓLICAS PARA A FORMAÇÃO DE PROFESSORES E ARTICULAÇÃO COM A EDUCAÇÃO BÁSICA NA AMAZÔNIA LEGAL

INSTITUIÇÃO	UF	AÇÃO DESENVOLVIDA	PÚBLICO BENEFICIADO	EVIDÊNCIAS DE IMPACTO
Faculdade Católica de Rondônia (FCR)	Rondônia	Programas Minter e Dinter em parceria com universidades consolidadas (UPF, Univali, UFRGS, PUCRS e UFSC) para formação avançada de docentes da rede pública	Professores da SEDUC/RO e SEMED Porto Velho	**Formação de 230 professores da Educação Básica, em áreas estratégicas, como Letras, História, Educação e Ensino de Ciências e Matemática (FCR, 2023, p. 6)**
FACC-CBA e FACC-MT	Mato Grosso	Gestão compartilhada da Escola Estadual Santos Dumont e oferta de pós-graduação em Gestão Pedagógica	Professores, coordenadores e gestores escolares da rede estadual	Escola transformada em laboratório de inovação pedagógica e formação de 400 gestores e coordenadores escolares (UNIFACC-MT, 2023)
Claretiano Roraima	Roraima	Formação inicial e continuada de educadores indígenas, por meio dos cursos de Pedagogia e Educação Física	Educadores indígenas Yanomami, Macuxi e Wapichana	Fortalecimento da educação intercultural bilíngue e da formação docente em territórios indígenas (CLARETIANO, 2023)
UniLaSalle Lucas	Mato Grosso	Oferta permanente de cursos de licenciatura, especialmente Pedagogia e Educação Física	Professores da Educação Infantil e dos Anos Iniciais	Ampliação da formação inicial de docentes em municípios do Médio-Norte mato-grossense (UNILASALLE, 2023)

5 Fonte: PDI Claretianos Roraima – Ações sociais indígenas.

Centro Universitário La Salle de Manaus – UniLaSalle Manaus	Amazônia	Estudo de caso: UniLaSalle Manaus: Educação; Produção científica CAIC/MIC como experiência de produção e circulação de conhecimento.	Educadores e cientistas	Relatório de Responsabilidade Social 2025; Portaria MEC n. 48/2026 869 participantes e 72 trabalhos em 2025 Conjunto das evidências institucionais de 2025
FCARP	Mato Grosso	Formação de professores, por meio de licenciaturas voltadas às demandas regionais	Profissionais da Educação Básica	Suporte à qualificação docente em municípios do sudoeste mato-grossense (FCARP, 2023)
FCCSPA	Pará	Oferta contínua de cursos de formação de professores ao longo do eixo da BR-163	Professores da Educação Básica regional	Interiorização da formação superior docente em área estratégica da Amazônia paraense (FCCSPA, 2023)

Fonte: Elaboração própria com base nos PDIs e relatórios institucionais (FCR, 2023; UNIFACC-MT, 2023; CLARETIANO, 2023; UNILASALLE, 2023; FCARP, 2023; FCCSPA, 2023).

6.3 FORMAÇÃO PROFISSIONAL E ATUAÇÃO DOS EGRESSOS NO TERRITÓRIO

Diferentemente de modelos de ensino voltados à exportação de talentos para os grandes centros do Sul e Sudeste, a atuação das ICES católicas fixa profissionais qualificados no interior da Amazônia Legal. Os projetos pedagógicos de curso (PPCs) alinham competências técnicas com as demandas sociais, ambientais e jurídicas dos municípios amazônicos.

Com isso, um dos maiores desafios das políticas de desenvolvimento regional na Amazônia Legal é a fixação de profissionais qualificados no interior (*stay-in-territory*), a fim de evitar a evasão de quadros técnicos para as regiões Sul e Sudeste do país. Os projetos pedagógicos dos cursos (PPCs) das 14 ICES católicas alinham a rigorosa formação acadêmica às especificidades jurídicas, ambientais, sanitárias e produtivas dos biomas Amazônia e Cerrado.

Ressalta-se a fixação profissional dos egressos e o desenvolvimento territorial por áreas de conhecimento.

I. *Direito Socioambiental e Sistemas de Justiça na Amazônia Ocidental (FCR – Rondônia):* a FCR obteve a aprovação do primeiro Mestrado Próprio em Direito do Noroeste Amazônico (CAPES, 2022; FCR, 2023). Essa conquista gerou forte impac-

to de fixação na formação de quadros do sistema de justiça, segurança pública e controle direto do Estado (TJRO, MPRO, DPE/RO, PGE/RO, TCE/RO, CGE/RO e ACADEPOL), assegurando que advogados, defensores e magistrados atuem com foco na legislação ambiental, direitos humanos e defesa de povos tradicionais (BRASIL, 2016)[6].

II. Saúde, Bioeconomia e Desenvolvimento Regional (FACC-CBA, FACC-MT, UniLaSalle/Lucas e UniCatólica-TO): a FACC-CBA e a FACC-MT operam na capacitação profissional em Enfermagem, Psicologia, Educação Física e Biomedicina, integrada ao desenvolvimento de projetos de Bioeconomia (Sistemas Agroflorestais – SAFs) financiados por emendas de infraestrutura científica, preparando egressos para gerir cadeias produtivas sustentáveis no Cerrado/Amazônia (UNIFACC-MT, 2023). Por sua vez, a UniCatólica Palmas-TO atua na formação de engenheiros agrônomos, médicos veterinários e zootecnistas orientados ao manejo sustentável de bacias hidrográficas e à transição de modelos agropecuários no Matopiba/Amazônia Legal (UNICATÓLICA, 2023). Já a UniLaSalle/Lucas (Lucas do Rio Verde/MT) proporciona formação de engenheiros agrônomos, médicos veterinários, tecnólogos em agrocomputação e gestores do agronegócio. Os egressos atuam no coração da produção agrícola nacional ao promoverem a transição para práticas sustentáveis e a recuperação de áreas degradadas, em conformidade com o Código Florestal (UNILASALLE, 2023)[7].

III. *Desenvolvimento Local e Logística no Sudoeste Paraense e Amazonas,* FCCSPA (Novo Progresso/PA): atua na formação de bacharéis em Administração, Ciências Contábeis, Direito e Sistemas de Informação em uma das fronteiras agrícolas e logísticas mais dinâmicas do Pará (FCCSPA, 2023), fornecendo a base técnica para a gestão pública municipal e empresas locais. A UniLaSalle Manaus (AM) atua na formação direcionada ao Polo Industrial de Manaus e ao setor de serviços da capital amazonense, com destaque para os cursos de Engenharia de Software, Gestão Portuária, Logística e Relações Internacionais (UNILASALLE MANAUS, 2023). Já a FCA (Manaus/AM), a FACBEL (Ananindeua/PA), a FADISI (Rio Branco/AC) e a FACMA (São Luís/MA) atuam na formação técnica e humanística em Filosofia e Teologia; os egressos assumem posições de liderança na gestão de organizações da sociedade civil, em ONGs socioambientais, em Comissões de Direitos Humanos, em Cáritas Diocesanas e em redes de atendimento humanitário na Amazônia[8].

6 Fonte: PDI-FCR; Portal Institucional FCR – Políticas de Acesso e Bolsas, disponível em: https://fcr.edu.br/a-catolica/bolsas/.
7 Fonte: PDIs UNIFACC-MT UniLaSalle/Lucas e UniCatólica-TO.
8 Fonte: PDIs: FCCSPA (Novo Progresso/PA); UniLaSalle Manaus (AM); FCA (Manaus/AM), FACBEL (Ananindeua/PA), FADISI (Rio Branco/AC) e FACMA (São Luís/MA).

6.4 EXTENSÃO E SERVIÇOS À POPULAÇÃO

Atendendo à Resolução CNE/CES n. 7/2018 (Curricularização da Extensão – no mínimo 10% da carga horária total dos cursos), as ICES católicas transformam atividades acadêmicas em serviços diretos, gratuitos e continuados de assistência jurídica, saúde, apoio psicossocial e desenvolvimento comunitário (BRASIL, 2018). A extensão universitária nas ICES católicas é compreendida como um processo acadêmico, científico e cultural que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável, para viabilizar a relação transformadora entre a universidade e a sociedade. Por meio de Núcleos de Prática Jurídica (NPJs), Clínicas-Escola e Laboratórios comunitários, as 14 IES prestam atendimentos gratuitos e continuados a milhares de cidadãos em situação de vulnerabilidade.

6.4.1. INDICADORES E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS DE GRANDE ALCANCE

DIREITO E ATENDIMENTO HUMANIZADO NAS PERIFERIAS

Atendimento Jurídico-Social e Cidadania LGBT+ (FCR – Rondônia): Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) com o atendimento gratuito à população em situação de vulnerabilidade. Destaca-se a parceria com a COMCIL para a retificação gratuita de registro civil e prenome de pessoas trans. Atuação territorializada com a realização do simulado de Ação Civil Pública no Distrito de Jaci-Paraná, assistência jurídica à Associação de Moradores do Bairro São Francisco e presença na Tenda da Família Cidadã (FCR, 2023)[9].

Clínicas-Escola, Núcleo de Práticas Sociojurídicas, Saúde Mental e Práticas Integrativas (FACC-CBA e FACC-MT – Mato Grosso): Clínica-Escola de Psicologia e Laboratório de Análises Clínicas realizam atendimentos psicológicos e exames laboratoriais anuais prestados à população de baixa renda de Cuiabá e Várzea Grande. Da mesma forma, o Núcleo de Práticas Sociojurídicas realiza atendimentos gratuitos à população, e os projetos "UNIFACC-MT Vai ao Teatro" e "UNIFACC-MT na Assembleia" promovem ações permanentes de extensão cultural, direitos humanos e cidadania ativa (UNIFACC-MT, 2023).[10]

FACDO – Araguaína/TO: Núcleo de Práticas Jurídicas e Ações de Enfermagem/Psicologia promove atendimento às famílias de baixa renda e de assentamentos rurais do norte do Tocantins (FACDO, 2023).[11]

9 Fonte: PDI-FCR; Portal Institucional FCR – NPJ e Extensão, disponível em: https://fcr.edu.br/a-catolica/bolsas/.
10 Fonte: PDI UNIFACC-MT; Serviço à Comunidade, disponível em: https://unifacc.com.br/.
11 Fonte: PDI FACDO – Araguaína/TO NPJ e Clínicas FACDO, disponível em: https://catolicaorione.edu.br/nucleo-de-praticas-de-gestao/.

UniLaSalle Manaus (AM): emissão de relatórios sociais que registram milhares de atendimentos anuais em ações de saúde comunitária, orientação financeira familiar e projetos de desporto para jovens de periferias urbanas. A atuação institucional articula acesso à justiça e direitos humanos, atenção a migrantes e refugiados, interlocução com comunidades indígenas, proteção da pessoa idosa, inclusão de pessoas com deficiência, cidadania socioambiental, promoção da saúde, empreendedorismo, iniciação científica, internacionalização e diálogo inter-religioso (UNILASALLE MANAUS, 2023, 2025).

Os documentos sintetizam as principais iniciativas socioambientais, inclusivas e acadêmicas do UniLaSalle Manaus, organizadas em sete eixos:

- **Cidadania Socioambiental:** o NUPROC/NUMA realiza oficinas, hortas e plantios; alcançou mais de 1.100 pessoas no triênio e atendeu 6 escolas em 2025.
- **Atenção à Pessoa Idosa:** o projeto Amigos da Pessoa Idosa ofereceu escuta ativa, pós-mediação e orientação jurídica a 80 idosos em 2025, em parceria com o Ministério Público e o Fórum de Direitos Humanos do AM.
- **Inclusão de Pessoas com Deficiência:** o projeto Anjo Azul prestou assistência a 354 beneficiários (pessoas com Transtorno do Espectro Autista e suas famílias) no período de 2023 a 2025.
- **Desenvolvimento Local e Empreendedorismo:** ofereceu consultoria financeira a 21 microempreendimentos em 2025 (mobilizou 160 estudantes) e desenvolveu o La Salle Coopera, focado em reciclagem e aquarismo sustentável.
- **Produção Científica:** o Congresso Amazônico de Iniciação Científica (CAIC/MIC) mobilizou 869 participantes e 72 trabalhos em 2025, em cooperação com órgãos e IES locais (UEA, UFAM, INPA, EMBRAPA, IFAM e SEDUC-AM).
- **Internacionalização a partir da Amazônia:** associa os desafios locais amazônicos a pautas globais, por meio de mobilidade acadêmica, metodologias COIL e o MUN La Salle.
- **Diálogo Ecumênico e Inter-religioso:** o projeto Conexões de Fé promove a convivência respeitosa e a valorização de tradições religiosas, incluindo matrizes indígenas e africanas.

FCARP (Araputanga/MT): desenvolvimento do projeto de contabilidade social e orientação fiscal para pequenos produtores rurais e cooperativas familiares da região de fronteira (FCARP, 2023).

QUADRO 14: EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E SERVIÇOS À POPULAÇÃO NAS ICES CATÓLICAS DA AMAZÔNIA LEGAL

INSTITUIÇÃO	UF	ÁREA DE ATUAÇÃO	PRINCIPAIS SERVIÇOS E AÇÕES DE EXTENSÃO	PÚBLICO BENEFICIADO
Faculdade Católica de Rondônia (FCR)	RO	Direito, cidadania e assistência social	Núcleo de Prática Jurídica (NPJ); atendimento jurídico gratuito à população vulnerável; parceria com a COMCIL para retificação de registro civil e prenome de pessoas trans; assistência a associações comunitárias; participação em ações, como a Tenda da Família Cidadã.	População em situação de vulnerabilidade, comunidades periféricas e população LGBT+ (FCR, 2023)
FACC-CBA e FACC-MT	MT	Saúde, psicologia, cultura e direitos humanos	Clínica-Escola de Psicologia; Laboratório de Análises Clínicas; atendimentos psicológicos e exames laboratoriais gratuitos; Núcleo de Práticas Sociojurídicas, projetos "UNIFACC-MT Vai ao Teatro" e "UNIFACC-MT na Assembleia" voltados à cidadania, à cultura e aos direitos humanos	População de baixa renda de Cuiabá e Várzea Grande (UNIFACC-MT, 2023)
FACDO (Católica do Tocantins)	TO	Direito, saúde e assistência psicossocial	Núcleo de Práticas Jurídicas; ações de Enfermagem e Psicologia; atendimento comunitário em bairros periféricos e assentamentos rurais	Famílias de baixa renda e comunidades rurais do norte do Tocantins (FACDO, 2023)
Centro Universitário La Salle de Manaus – UniLaSalle Manaus	AM	Direitos humanos, migração/refúgio, cidadania socioambiental, inclusão, saúde, gestão e ecumenismo	Programas e projetos nas áreas de acesso à justiça e aos direitos humanos, cidadania socioambiental, atenção à pessoa idosa, inclusão das pessoas com deficiência, migração e refúgio, saúde comunitária, educação financeira, empreendedorismo e desenvolvimento local, esporte e lazer, internacionalização, diálogo ecumênico e sustentabilidade. As ações são realizadas em articulação com comunidades urbanas e indígenas, escolas públicas, organizações da sociedade civil, organismos internacionais, sistema de Justiça e instituições públicas	Comunidades urbanas e indígenas, escolas públicas, migrantes/refugiados (Warao), pessoas com deficiência (TEA), idosos, microempreendimentos e sociedade civil em articulação com o sistema de Justiça (UNILASALLE MANAUS, 2023, 2025)

FCARP	MT	Desenvolvimento econômico e gestão comunitária	Projeto de contabilidade social; orientação fiscal e financeira para pequenos produtores rurais e cooperativas familiares	Agricultores familiares, cooperativas e comunidades rurais de fronteira (FCARP, 2023)

Fonte: Elaboração própria com base em FCR (2023), UNIFACC-MT (2023), FACDO (2023), UNILASALLE MANAUS (2023, 2025) e FCARP (2023).

6.5 POVOS INDÍGENAS, COMUNIDADES TRADICIONAIS E PERIFERIAS

Em estrita fidelidade às orientações da Exortação Apostólica *Querida Amazônia* (PAPA FRANCISCO, 2020a), ao art. 231 da Constituição Federal (BRASIL, 1988) e aos compromissos da REPAM-Brasil, as ICES comunitárias mantêm iniciativas acadêmicas direcionadas à salvaguarda dos direitos territoriais, culturais e socioambientais dos povos originários, ribeirinhos, quilombolas e jovens de periferias urbanas (ONU, 2015).

QUADRO 15: ATUAÇÃO COMUNITÁRIA NOS POVOS DA AMAZÔNIA

INSTITUIÇÃO	UF	INICIATIVAS DESENVOLVIDAS	PÚBLICO/ COMUNIDADES ATENDIDAS
Faculdade Católica do Amazonas (FCA)	Amazonas (AM)	Curso de Extensão "Povos Originários e Territorialidade" (AAPEC); formação de lideranças socioambientais	Povos originários, lideranças comunitárias e agentes socioambientais da região amazônica (FCA, 2023)
Faculdade Católica de Rondônia (FCR)	Rondônia (RO)	Pesquisas financiadas pela FAPERO nas Reservas Extrativistas (Resex) Machadinho d'Oeste, Baixo Madeira e Teotônio; realização de Congresso Amazônico com protagonismo do povo Karitiana	Comunidades extrativistas, povos indígenas e populações tradicionais de Rondônia (FCR, 2023)
UniCatólica do Tocantins	Tocantins (TO)	Rede UniSustentável; Seminário "Cuidar da Natureza"; promoção do diálogo entre ciência e saberes tradicionais	Comunidades locais, povos tradicionais, estudantes e pesquisadores envolvidos com sustentabilidade e preservação ambiental (UNICATÓLICA, 2023)

Fonte: Elaboração própria com base em FCA (2023), FCR (2023) e UNICATÓLICA (2023).

6.5.1. EXPERIÊNCIAS DOCUMENTADAS DE DIÁLOGO INTERCULTURAL E PROTEÇÃO TERRITORIAL

I. **Faculdade Católica do Amazonas – FCA: Formação para Causas Indígenas e Territorialidade** – O curso de extensão "Povos Originários e Territorialidade" atua na capacitação e formação continuada voltada ao fortalecimento das lutas territoriais, lideranças indígenas e organizações socioambientais da Bacia Amazônica, sob a liderança da mantenedora AAPEC e da Arquidiocese de Manaus (FCA, 2023).

II. **FCR – Rondônia:**

- **Pesquisa Aplicada a Comunidades Ribeirinhas e Extrativistas (FCR – Rondônia):** projetos FAPERO de Investigação Territorial atuam: 1) no estudo sobre o remanejamento da comunidade ribeirinha de Vila Nova de Teotônio (impactos das usinas hidrelétricas do Rio Madeira); 2) na avaliação do potencial econômico e social das Reservas Extrativistas de Machadinho d'Oeste; 3) na análise dos impactos das escolas ribeirinhas e do Bolsa Família no Baixo Madeira (FCR, 2023).

- **Congresso Amazônico de Direito Constitucional e Socioambiental:** evento anual que inclui espaço deliberativo para lideranças originárias (como a liderança Kledson Karitiana), combinando denúncias territoriais, artesanato e manifestações culturais (FCR, 2023).

III. **UniCatólica – Tocantins: Rede de Sustentabilidade e Conhecimentos Tradicionais**: participação ativa na rede internacional UniSustentável e na promoção do seminário "Cuidar da Natureza: diálogos de conhecimento com povos e comunidades tradicionais", promovendo a integração entre saber acadêmico e saberes ancestrais para mitigação da crise climática (UNICATÓLICA, 2023).

IV. **Claretiano (Boa Vista/RR): Formação Intercultural e Acolhimento**: atua no desenvolvimento de processos de acolhimento e suporte pedagógico diferenciado para estudantes indígenas das etnias Yanomami, Macuxi e Wapichana (CLARETIANO, 2023). A FCCSPA (Novo Progresso/PA) realiza inserção comunitária voltada ao apoio técnico de pequenos produtores rurais, assentados e populações tradicionais no sudoeste Paraense (FCCSPA, 2023).

V. **UNILASALLE MANAUS**

- Socioambiental e Direitos: o NUPROC/NUMA alcançou mais de 1.100 pessoas e 6 escolas; o projeto "Amigos da Pessoa Idosa" assistiu 80 idosos e o "Anjo Azul" atendeu 354 pessoas com Transtorno do Espectro Autista e familiares.

- Desenvolvimento local: consultoria financeira prestada a 21 microempresas (mobilizou 160 estudantes) e projetos de sustentabilidade no *La Salle Coopera*.
- Pesquisa e Internacionalização: o congresso CAIC/MIC reuniu 869 participantes e 72 trabalhos, enquanto programas, como COIL e MUN, conectam pautas amazônicas à cidadania global.
- Diálogo Inter-religioso: valorização de matrizes religiosas indígenas e africanas por meio do projeto Conexões de Fé.

QUADRO 16: REDE DE ICES CATÓLICAS NA AMAZÔNIA LEGAL: CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, EDUCAÇÃO E POVOS TRADICIONAIS

INSTITUIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PRINCIPAIS INICIATIVAS	CONTRIBUIÇÕES E IMPACTOS
FCA (Faculdade Católica do Amazonas)	Manaus (AM)	Curso de Extensão "Povos Originários e Territorialidade"; programas de formação de lideranças comunitárias	Fortalecimento da identidade cultural, da participação social e da formação de lideranças voltadas ao desenvolvimento sustentável dos territórios amazônicos (FCA, 2023)
FCR (Faculdade Católica de Rondônia)	Porto Velho (RO)	Pesquisas financiadas pela FAPERO em Reservas Extrativistas (Resex) e na região do Baixo Madeira; promoção do Congresso Amazônico com protagonismo do povo Karitiana	Produção de conhecimento aplicado à realidade amazônica, valorização dos povos indígenas e contribuição para a conservação socioambiental dos territórios tradicionais (FCR, 2023)
FACC-MT e FACC-CBA	Várzea Grande e Cuiabá (MT)	Pacto Educativo com 1.640 bolsistas integrais (Pacto Educativo: 400 graduação, 840 técnico, 400 pós) e 1.640 bolsistas integrais (Pacto Educativo II: 840 técnico, 400 graduação, 400 pós); gestão compartilhada da Escola Estadual Santos Dumont; projetos de Bioeconomia e Sistemas Agroflorestais (SAFs)	Ampliação do acesso à educação, fortalecimento da Educação Básica pública, promoção da inovação educacional e desenvolvimento sustentável regional com investimentos em projetos de bioeconomia e SAFs (UNIFACC-MT, 2023)

Centro Universitário La Salle de Manaus – UniLaSalle Manaus	Manaus (AM)	Projeto RefuGuiados / Etnia Warao e a aldeia indígena Tupanaruka, com articulação com ACNUR, OIM/ONU, ATHAM e Conselho Warao Yurikuare Taeraja Já	Projeto RefuGuiados com atuação em Metrópole e populações indígenas/ migrantes, por meio de orientação jurídica e social a migrantes e refugiados Warao em parceria com ACNUR/ OIM. Ação de escuta e extensão com a aldeia indígena Tupanaruka, bem como apoio às hortas comunitárias (1.100 pessoas beneficiadas no triênio de 2025 e 60 escolas atendidas), doações e assistência jurídica

Fonte: Elaboração própria com base nos PDIs e relatórios sociais (FCA, 2023; FCR, 2023; UNIFACC-MT, 2023; UNILASALLE MANAUS, 2023, 2026).

6.6 FORMAÇÃO HUMANA, PARTICIPAÇÃO E CULTURA DE PAZ

A identidade católica confessional assegura que a formação técnica esteja ancorada nos princípios do humanismo solidário, do Pacto Educativo Global (PAPA FRANCISCO, 2020c) e da Encíclica *Fratelli tutti* (PAPA FRANCISCO, 2020b). Em territórios marcados por conflitos fundiários e pressões urbanas, as 14 ICES atuam como polos de mediação, diálogo inter-religioso e promoção da cultura de paz.

6.6.1. DISPOSITIVOS PEDAGÓGICOS E PASTORAIS DE FORMAÇÃO INTEGRAL

I. **Componentes Curriculares Transversais Obrigatórios:** a FACC-MT e a FACC-CBA trabalham com disciplinas institucionais obrigatórias de "Espiritualidade e Humanismo" e "O Mercado e o Curso" (30h cada), articulando ética, valores cristãos, direitos humanos e preservação da Casa Comum (UNIFACC-MT, 2023). Já a FCR (Rondônia) possui matrizes curriculares integradas com eixos em Sociedade, Meio Ambiente e Cultura Amazônica, Direitos Humanos e Justiça, Educação Étnico-Racial e Saúde e Sociedade (FCR, 2023).

II. **Iniciativas contra Violência Urbana e de Gênero**: o projeto "Jovens do Amanhã" (FCR) atua na Orientação Pedagógica e Profissional para adolescentes de bairros periféricos de Porto Velho expostos à microcriminalidade e ao tráfico de drogas. Já o projeto "Proposição Legislativa contra a Violência Doméstica" atua na elaboração e entrega, por docentes e discentes de Direito da FCR, de proposta de lei estadual para o funcionamento ininterrupto (24h) das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs) no Estado de Rondônia (FCR, 2023).

III. **Vivência Comunitária e Ecologia Integral**: promove a instalação de espaços de convivência ecológica (como o Jardim Sensorial na UniCatólica) e comitês de mediação comunitária para a promoção do diálogo inter-religioso e resolução pacífica de controvérsias. Todas as 14 IES, por meio de Pastorais Universitárias, promovem ações permanentes de acolhida discente, grupos de reflexão, voluntariado social, campanhas de doação e escuta ativa, de modo a garantir suporte emocional e espiritual à comunidade acadêmica no contexto amazônico (PAPA FRANCISCO, 2015).

QUADRO 17 – SÍNTESE MATRICIAL DO ITEM 6

SUBITEM DO RELATÓRIO	PRINCIPAL ENTREGÁVEL COMPROVADO	IES DE REFERÊNCIA DIRETA	VÍNCULO NORMATIVO/ LEGAL
6.1 Acesso e Bolsas	Pacto Educativo responsável pelo provimento de 3.480 bolsas (Pacto I e II); Bolsas de 90% para indígenas	FACC-MT e FACC-CBA; FCR	BRASIL (2013, 2021); UNIFACC-MT (2023); FCR (2023)
6.2 Formação Docente	19 turmas Minter/ Dinter (230 mestres/ doutores na rede pública); 16 turmas de Minter e Dinter interinstitucional; CAIC/MIC como experiência de produção e circulação de conhecimento	FCR, FACC-MT e FACC-CBA, Claretiano; UniLaSalle Manaus	BRASIL (1996, 2019); FCR (2023, p. 6)
6.3 Egressos no Território	1º Mestrado Próprio em Direito do NW Amazônico; Projetos SAFs	FCR, FACC-CBA e FACC-MT, UniCatólica	BRASIL (2016); CAPES (2022); FCR (2023)
6.4 Extensão Universitária	Retificação de registro de pessoas trans; Clínicas-escola; Internacionalização a partir da Amazônia: COIL, MUN La Salle, mobilidade e cidadania global	FCR, FACC-CBA e FACC-MT, FACDO; UniLaSalle Manaus	BRASIL (2018); FCR (2023); UNIFACC-MT (2023)
6.5 Povos Tradicionais	**Curso "Povos Originários"; Pesquisas FAPERO em Resex/ Ribeirinhos; Escuta e ação na aldeia indígena Tupanaruka; Consultoria a micro-empreendimentos e** *La Salle Coopera*	FCA, FCR, UniCatólica; UniLaSalle Manaus	BRASIL (1988); PAPA FRANCISCO (2020a); FCR (2023)

6.6 Formação Humana	Proposta de Lei para DEAMs 24h; projeto "Jovens do Amanhã"; projeto "RefuGuiados" e articulações com ACNUR, OIM/ONU e organizações Warao; NUPROC/ NUMA e ações de educação em direitos e cidadania socioambiental; projeto "Amigos da Pessoa Idosa"; projeto "Anjo Azul"	FCR, FACC-CBA e FACC-MT; UniLaSalle Manaus	PAPA FRANCISCO (2015, 2020b, 2020c); FCR (2023)

7. CIÊNCIA, TECNOLOGIA E CUIDADO COM A CASA COMUM

As Instituições Comunitárias de Educação Superior (ICES) de confessionalidade católica na Amazônia Legal atuam como Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) comunitárias indispensáveis para a soberania científica, a transição ecológica e o desenvolvimento territorial sustentável. Em um território de 5,01 milhões de km², caracterizado por profundas assimetrias de fomento à pesquisa e pela histórica concentração de recursos para a pesquisa científica e o desenvolvimento tecnológico nas regiões Sul e Sudeste, a rede de 14 ICES católicas analisadas neste relatório mobiliza estruturas acadêmicas, laboratórios experimentais, programas de pós-graduação e grupos de pesquisa para responder às emergências climáticas, sociais e produtivas da região.

A atuação científica e tecnológica dessas instituições não se submete à lógica estritamente mercantil ou produtivista. Amparadas pelo Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (BRASIL, 2004b, 2016), pela Política Nacional de Educação Ambiental (BRASIL, 1999, 2024) e qualificadas sob o regime legal das ICES (BRASIL, 2013, 2026), as IES católicas traduzem o conceito eclesial de Ecologia Integral (PAPA FRANCISCO, 2015) e os horizontes do Pacto Educativo Global e da Exortação Apostólica *Querida Amazônia* (PAPA FRANCISCO, 2020a, 2020c) em agendas de pesquisa aplicada, inovação socioambiental e preservação da Casa Comum.

Sob os critérios de triangulação e rastreabilidade documental detalhados no **Capítulo 4**, a produção científica, tecnológica e ambiental das 14 IES consolidadas no **Capítulo 5** (UniCatólica-TO, FCCSPA-PA, FACMA-MA, FACC-MT, FACC-CBA, FCA-AM, FACBEL-PA, FADISI-AC, Claretiano-RR, FCR-RO, FACDO-TO, FCARP-MT, UniLaSalle/Lucas-MT e UniLaSalle Manaus-AM) é apresentada e analisada a partir de seis eixos estruturantes: 1) **Pesquisa sobre problemas amazônicos** voltada para investigações científicas e os impactos de grandes obras de infraestrutura, conservação da biodiversidade, dinâmica de bacias hidrográficas, segurança alimentar, regularização fundiária e direito socioambiental nos biomas Amazônia e Cerrado; 2) **Formação de pesquisadores** voltada para a estruturação de programas de Iniciação Científica (PIBIC/PIBITI), consolidação do primeiro Mestrado Próprio em Direito do Noroeste Amazônico, programas Minter/Dinter em rede, grupos de pesquisa cadastrados no CNPq e congressos científicos anuais de socialização do conhecimento; 3) **Inovação e tecnologias sociais**, com a criação de Agências de Inovação, Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs), projetos de Bioeconomia e Sistemas Agroflorestais (SAFs), ecossistemas de

aprendizagem inovadores e soluções em agrocomputação; 4) **Conhecimentos tradicionais**, proteção, diálogo intercultural e ecologia de saberes com os povos originários (etnias Karitiana, Yanomami, Macuxi e Wapichana), comunidades ribeirinhas, extrativistas das Reservas Extrativistas (Resex) e populações tradicionais; 5) **Práticas ambientais,** voltadas para a Gestão de Campi Sustentáveis (Green Campus), abrangendo usinas fotovoltaicas próprias, Estações de Tratamento de Água e Esgoto (ETE) com reuso pluvial, gestão energética ISO 50001, descarte controlado de resíduos tóxicos (Resolução CONAMA n. 358/05) e ecopontos com cooperativas de catadores; 6) **Aplicação dos resultados por comunidades e serviços públicos,** envolvendo a transferência de conhecimento para a formulação de políticas públicas, proposições legislativas de proteção social, gestão compartilhada de escolas públicas e suporte técnico direto a associações de pequenos produtores rurais.

7.1 PESQUISA SOBRE PROBLEMAS AMAZÔNICOS

A agenda de pesquisa das ICES católicas na Amazônia Legal ancora-se nas demandas reais e nos conflitos socioambientais dos territórios em que estão inseridas. Afastando-se de abordagens abstratas, os projetos de pesquisa investigam as transformações do uso do solo, os impactos do extrativismo, a vulnerabilidade de populações ribeirinhas e os desafios da governança ambiental.

7.1.1. INVESTIGAÇÕES CIENTÍFICAS E LINHAS DE PESQUISA TERRITORIALIZADAS

Pesquisa socioambiental e impacto de infraestruturas na Amazônia Ocidental (Faculdade Católica de Rondônia – FCR). Nessa linha, ressalta-se a implementação de projetos, como:

I. **Projetos FAPERO de Investigação Territorial**, com apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Rondônia (FAPERO) e do CNPq. A FCR desenvolve pesquisas aplicadas de alto impacto socioambiental: 1) Comunidades Ribeirinhas e Usinas Hidrelétricas: estudo dos impactos socioeconômicos e culturais do remanejamento da comunidade de Vila Nova de Teotônio, decorrente da construção das usinas do rio Madeira; 2) Desenvolvimento Sustentável em Unidades de Conservação: avaliação das dinâmicas de produção e conservação nas Reservas Extrativistas (Resex) de Machadinho d'Oeste; 3) Políticas Públicas no Baixo Madeira: análise do papel das escolas ribeirinhas e dos programas de transferência de renda na fixação e qualidade de vida das populações ribeirinhas (FCR, 2023).

II. **Mestrado em Direito Socioambiental**, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito da FCR (CAPES, 2022), que articula as linhas de pesquisa em Direitos Humanos, Proteção Ambiental e Desenvolvimento Socioambiental no Noroeste Amazônico.

Sistemas Agroflorestais e Bioeconomia no Cerrado/Amazônia (FACC-MT/FACC-CBA – Mato Grosso). Nessa linha, ressalta-se a implementação de projetos e programas, como:

I. **Projeto Viveiro de Mudas para SAFs**: execução de projeto de pesquisa e extensão em Bioeconomia, financiado via emenda federal de infraestrutura científica. A pesquisa investiga o comportamento de espécies nativas para a recuperação de áreas degradadas e a implantação de Sistemas Agroflorestais (SAFs) integrados à agricultura familiar (UNIFACC-MT, 2023).

II. **Programa de Inovação, Pesquisa e Extensão (PROIPE):** estruturação de linhas transversais de investigação voltadas ao estudo das transformações socioeconômicas, dinâmicas políticas e sustentabilidade ambiental no estado de Mato Grosso (UNIFACC-MT, 2023).

Pesquisas em Ciências Agrárias, Ambientais e Recursos Hídricos (UniCatólica – Tocantins). Nessa linha, ressalta-se a implementação de pesquisas e monitoramento:

I. **Pesquisa em Laboratórios Experimentais de Alta Complexidade:** o UniCatólica mobiliza os 13 laboratórios específicos da Unidade II (Sementes, Microbiologia, Solos, Fitopatologia, Bromatologia, Entomologia e Processamento Agroindustrial) para pesquisas aplicadas à recuperação de solos do Cerrado, sanidade vegetal e otimização de culturas agrícolas sob mudanças climáticas (UNICATÓLICA, 2023).

II. **Monitoramento de Bacias e Agricultura de Precisão:** projetos de iniciação científica e docente dedicados ao manejo sustentável de bacias hidrográficas e ao desenvolvimento de algoritmos de Inteligência Artificial para gestão hídrica no Matopiba (UNICATÓLICA, 2023).

Gestão Ambiental, Logística e Dinâmica Urbana (UniLaSalle Manaus e UniLaSalle/Lucas). Nessa linha, ressalta-se a implementação destas pesquisas e investigações:

I. **UniLaSalle Manaus (AM)**

- Pesquisas aplicadas em logística portuária, gestão ambiental no Polo Industrial de Manaus e impactos socioambientais da urbanização na Bacia Amazônica, com captação na FAPEAM e no CNPq. Produção e circulação do conhecimento. O Congresso Amazônico de Iniciação Científica – CAIC/MIC,

realizado anualmente desde 2016, reuniu, em 2025, 869 participantes e 72 trabalhos, com interlocução com UEA, UFAM, INPA, EMBRAPA, IFAM e SEDUC-AM.

- Internacionalização a partir da Amazônia. O programa institucional contempla mobilidade física e virtual, COIL, MUN La Salle e outras atividades relacionadas à cidadania global, interculturalidade e sustentabilidade. Sugere-se compreender essa atuação como "internacionalização a partir da Amazônia", relacionando questões locais amazônicas a desafios globais. (UNILASALLE MANAUS, 2023, 2025).

II. **UniLaSalle/Lucas (Lucas do Rio Verde-MT)**

- Investigação focada em agrocomputação, conservação de solos e tecnologias de precisão para a transição agroecológica no Médio-Norte mato-grossense (UNILASALLE, 2023).

7.2 FORMAÇÃO DE PESQUISADORES

A formação de novos pesquisadores e a fixação de doutores na Amazônia Legal constituem estratégia prioritária para combater a assimetria regional de produção científica (BRASIL, 2004a). As ICES católicas promovem a cultura da pesquisa desde os primeiros semestres da graduação, por meio de programas formais de Iniciação Científica (PIBIC/PIBITI) e da consolidação da pós-graduação *stricto sensu*.

QUADRO 18: CICLO DE FORMAÇÃO DE PESQUISADORES NA REDE

ETAPA	DETALHES
Iniciação Científica (PIBIC/PIBITI)	• PROIPE / Bolsas FAPERO, FAPEAM, FAPTO, FAPEMAT e CNPq e TCCs orientados aos problemas locais em todas as 14 IES (UNIFACC-MT, 2023; FCR, 2023).
Pós-Graduação Stricto Sensu	• 1º Mestrado em Direito do NW Amazônico (FCR) e 19 turmas Minter/Dinter (230 mestres/doutores em RO), (CAPES, 2022; FCR, 2023); 16 Turmas de Minter e Dinter na FACC-CBA e FACC-MT.
Divulgação e socialização	• Congresso Amazônico de Direito (FCR, 2023); Congresso de História e Cultura de MT (UNIFACC-MT, 2023) e Congresso Amazônico de Iniciação Científica (UNILASALLE MANAUS, 2023).

Fonte: Elaboração própria com base em FCR (2023), UNIFACC-MT (2023) e UNILASALLE MANAUS (2023).

7.2.1. MECANISMOS DE FOMENTO, PROGRAMAS E EVENTOS CIENTÍFICOS

Entre os mecanismos de fomento e eventos científicos, destacam-se:

I. **Iniciação Científica e Consolidação de Grupos de Pesquisa CNPq:** 1) FACC-CBA e FACC-MT (Mato Grosso) são responsáveis pela institucionalização do PROIPE, vinculando os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) e projetos discentes às linhas formais de pesquisa e ao evento anual do Congresso sobre História e Cultura de Mato Grosso, realizado durante a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (UNIFACC-MT, 2023); 2) a UniLaSalle Manaus (Amazonas) realiza, anualmente, a Semana de Iniciação Científica e o Congresso Amazônico de Iniciação Científica (UNILASALLE MANAUS, 2023), para fomentar a publicação de artigos e a submissão de projetos a editais da FAPEAM e do CNPq; 3) a UniCatólica (Tocantins), a FCARP (MT), a FACDO (TO) e a FCCSPA (PA) realizam a manutenção de comitês de ética em pesquisa e editais internos de iniciação científica e tecnológica, financiados com recursos próprios e parcerias com FAPs estaduais (FAPTO e FAPEMAT).

II. **Pós-Graduação** Stricto Sensu **e Qualificação de Quadros Acadêmicos:** 1) Mestrado Próprio em Direito (FCR – Rondônia): consolidação do primeiro programa de mestrado acadêmico em Direito da Amazônia Ocidental, formando pesquisadores e docentes que alimentam os quadros de IES locais e instituições públicas (FCR, 2023, p. 6); 2) Rede de Doutoramento e Mestrado Interinstitucional (Minter/Dinter — FCR e UNIFACC): Formação avançada de 230 mestres e doutores no âmbito do convênio FCR/UPF/Univali/UFRGS/UFSC. Preparação do Mestrado Profissional em Segurança Pública da FACC-CBA/FACC-MT (UNIFACC-MT, 2023) com o IFMT/Governo de MT, expandindo a massa crítica de pesquisadores no interior; Minter e Dinter em teologia, em parceria com a PUC RIO (2020) e Minter e Dinter em Filosofia (2018-2026), Ciências Sociais (2019), Computação Aplicada (2020), Administração (2020), Educação (2023), Saúde Coletiva (2023), Educação (2025) e Direito (2026), em parceria com a UNISINOS.

III. **Grandes Eventos Científicos de Impacto Regional:** 1) Congresso Amazônico de Direito Constitucional e Socioambiental (FCR): evento anual financiado pela CAPES, pelo CNPq e pela FAPERO (alcançou 1.170 participantes na última edição); consolidado como o principal fórum de debate científico sobre direitos territoriais e justiça socioambiental na Amazônia Ocidental (FCR, 2023).

7.3 INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS SOCIAIS

Alinhadas ao Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (BRASIL, 2004b, 2016), as ICES católicas atuam na geração de inovações aplicadas e tecnologias sociais (ONU, 2015), compreendidas como produtos, técnicas ou metodologias reaplicáveis, desenvolvidas em interação com a comunidade e orientadas à solução de problemas socioambientais.

7.3.1. ESTRUTURAS DE INOVAÇÃO E PROJETOS DE TECNOLOGIA SOCIAL

I. **Agências de Inovação e Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs):** FACC-MT/ FACC-CBA (Mato Grosso): 1) Criação da Agência de Inovação e do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) no âmbito do PDI 2023-2028, oferecendo suporte regulatório (UNIFACC-MT, 2023), gestão de propriedade intelectual e articulação entre pesquisadores e setores produtivos sustentáveis do estado; 2) UniCatólica (Tocantins): operacionalização do NIT integrado aos Espaços de Aprendizagem Inovadores (como o Laboratório de Ideias), voltada à incubação de projetos de inovação agrotecnológica, Inteligência Artificial e soluções ambientais (UNICATÓLICA, 2023).

II. **Tecnologias Agroecológicas e Bioeconomia do Cerrado e da Floresta:** 1) Tecnologia Social SAFs (UNIFACC-MT, 2023): focado em Sistemas Agroflorestais, o projeto desenvolve viveiros automatizados e kits de manejo agroecológico transferíveis para assentamentos rurais e pequenas propriedades familiares em Mato Grosso; 2) Agrocomputação e Softwares de Precisão (UniLaSalle/ Lucas – MT): desenvolvimento discente e docente de aplicativos e sistemas operacionais de baixo custo para pequenos produtores rurais, otimizando o uso de insumos agrícolas e reduzindo o impacto ambiental do agronegócio (UNILASALLE, 2023).

III. **Tecnologias Sociais de Inclusão e Acessibilidade:** 1) Projetos de Software Livre e Inclusão Digital (UniLaSalle Manaus, FCCSPA e FCR): desenvolvimento de tecnologias assistivas e plataformas de gestão comunitária aplicadas a organizações da sociedade civil e associações de moradores de periferias urbanas e ribeirinhas (UNILASALLE MANAUS, 2023; FCCSPA, 2023; FCR, 2023).

7.4 CONHECIMENTOS TRADICIONAIS

A pesquisa e a inovação nas ICES católicas orientam-se pelo princípio da "ecologia de saberes". Elas reconhecem que a proteção do bioma amazônico exige o diálogo simétrico entre o conhecimento científico acadêmico e os saberes ancestrais dos

povos originários e populações tradicionais (PAPA FRANCISCO, 2020a; ONU, 2015).

7.4.1. DIÁLOGO INTERCULTURAL E SALVAGUARDA DOS SABERES ANCESTRAIS

I. **Cursos e Espaços Permanentes de Formação e Territorialidade:** 1) Curso "Povos Originários e Territorialidade" (Faculdade Católica do Amazonas – FCA): promovido pela mantenedora AAPEC, em parceria com a Arquidiocese de Manaus, o curso atua na formação e no registro dos conhecimentos tradicionais de lideranças indígenas da Bacia Amazônica, fortalecendo a gestão territorial autônoma (FCA, 2023); 2) Seminário "Cuidar da Natureza: diálogos de conhecimento" (UniCatólica – Tocantins): evento periódico integrado à rede internacional UniSustentável, que reúne pajés, anciãos e lideranças de comunidades tradicionais para o compartilhamento de saberes sobre medicina natural, manejo de sementes crioulas e conservação do Cerrado (UNICATÓLICA, 2023).

II. **Protagonismo Indígena na Produção Acadêmica:** 1) Inclusão e Voz do Povo Karitiana (FCR – Rondônia): o Congresso Amazônico de Direito Constitucional garante espaço deliberativo de protagonismo para lideranças indígenas (com destaque para a liderança Kledson Karitiana), integrando denúncias territoriais, cosmologia originária e exposições de arte e artesanato indígena à programação científica oficial (FCR, 2023). 2) Formação Intercultural Yanomami, Macuxi e Wapichana (Claretiano – Roraima): processos de formação pedagógica e pesquisa participativa voltados à documentação linguística e à valorização das práticas educativas próprias das etnias indígenas de Roraima (CLARETIANO, 2023).

III. **Pesquisa com Comunidades Extrativistas e Ribeirinhas:** 1) Resex Machadinho d'Oeste e Baixo Madeira (FCR): mapeamento e valorização das práticas tradicionais de extrativismo da castanha e da borracha, integrando o saber local às estratégias de conservação de Unidades de Conservação (FCR, 2023).

7.5 PRÁTICAS AMBIENTAIS

A responsabilidade socioambiental das ICES católicas se manifesta de forma exemplar na gestão e na infraestrutura dos seus *campi* (*Green Campus*). Esse cuidado transformou as instalações universitárias em modelos vivos de sustentabilidade, eficiência energética e economia circular (BRASIL, 1999, 2024).

QUADRO 19 - INFRAESTRUTURA E GESTÃO DE CAMPI SUSTENTÁVEIS

DIMENSÃO	DETALHES
Energia Renovável	• Usina Fotovoltaica própria na FCR (100% da demanda institucional) • Eficiência energética ISO 50001 (FCR, 2023) • Sistemas fotovoltaicos no UniCatólica, UniLaSalle Manaus e UniLaSalle/Lucas
Gestão Hídrica e ETE	• Estação de Tratamento de Água e Esgoto (ETE) própria na FCR • Reuso de águas pluviais para limpeza e irrigação (FCR e UniCatólica) • Dispositivos economizadores (Todas ICES)
Resíduos e Economia Circular	• Ecoponto institucional na FCR em parceria com prefeitura e catadores • Descarte controlado de resíduos químicos e biológicos, conforme CONAMA 358/05 (UniCatólica, UNIFACC, UniLaSalle)

Fonte: Elaboração própria com base em BRASIL (2005), FCR (2023), UNIFACC-MT (2023), UNICATÓLICA (2023) e UNILASALLE MANAUS (2023, 2025).

7.5.1. AÇÕES E INDICADORES DE GESTÃO SUSTENTÁVEL NOS *CAMPI*

I. **Soberania Energética, Eficiência e ISO 50001 (FCR – Rondônia):** 1) Usina Fotovoltaica Própria: construção e operação de usina de geração solar fotovoltaica capaz de suprir 100% da demanda de energia elétrica do novo campus de mais de 21.000 m² em Porto Velho; 2) **Gestão de Energia ISO 50001:** implementação de diretrizes de eficiência energética e automação do consumo de eletricidade, reduzindo drasticamente a pegada de carbono institucional (FCR, 2023).

II. **Gestão Hídrica e Saneamento Próprio (FCR e UniCatólica):** 1) Estação de Tratamento de Água e Esgoto - ETE (FCR, 2023): operação de ETE própria no campus, garantindo o tratamento integral dos efluentes gerados e o reuso de águas cinzas e pluviais na manutenção de áreas verdes. 2) Captação de Água Pluvial e Dispositivos Economizadores: instalação de sistemas de reservatório para águas de chuva e torneiras/sanitários temporizados nas unidades (UNICATÓLICA, 2023; UNILASALLE MANAUS, 2023, 2025).

III. **Gestão de Resíduos Sólidos, Perigosos e Economia Circular:** 1) Ecoponto Institucional e Coleta Seletiva (FCR – Rondônia): instalação de Ecoponto no campus da FCR, em parceria com a Prefeitura de Porto Velho e cooperativas de catadores de materiais recicláveis, para garantir a destinação correta dos resíduos e a geração de renda social; 2) Conformidade Ambiental Laboratorial (UNICATÓLICA, 2023): gestão rigorosa dos resíduos tóxicos, biológicos e químicos gerados nos 13 laboratórios de Ciências Agrárias e Saúde, em estrita observância à Resolução CONAMA n. 358/2005, com coleta, neutralização e destinação final por empresa

especializada licenciada (BRASIL, 2005). 3) Compostagem e Horta Comunitária (FCR, UNIFACC e UniCatólica): programas internos de compostagem de resíduos orgânicos das lanchonetes para fertilização de hortas pedagógicas e áreas de reflorestamento.

7.6 APLICAÇÃO DOS RESULTADOS POR COMUNIDADES E SERVIÇOS PÚBLICOS

A produção de ciência e tecnologia nas ICES católicas não se encerra na publicação acadêmica; ela é diretamente transferida e aplicada para fortalecer serviços públicos, subsidiar o Poder Legislativo e apoiar comunidades vulneráveis da Amazônia Legal (BRASIL, 2013; PAPA FRANCISCO, 2020c; ONU, 2015).

7.6.1. CASOS DOCUMENTADOS DE TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO E IMPACTO PÚBLICO

I. **Elaboração de Proposição Legislativa de Proteção à Mulher (FCR – Rondônia):** 1) Ação: pesquisadores e discentes dos cursos de Direito e pós-graduação elaboraram a minuta técnica da proposta de lei estadual para o funcionamento ininterrupto (24 horas) das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs) no Estado de Rondônia; 2) Resultado: a proposta foi entregue oficialmente à Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia (ALE-RO) e serviu de base para o debate parlamentar e aperfeiçoamento das políticas públicas de combate ao feminicídio (FCR, 2023).

II. **Transferência de Tecnologia Pedagógica e Gestão Escolar (FACC-CBA e FACC-MT – Mato Grosso):** 1) Ação: aplicação direta de conhecimentos produzidos na pós-graduação e licenciaturas dos cursos da FACC-CBA e da FACC-MT na gestão pedagógica e administrativa da Escola Estadual Santos Dumont, em parceria com a SEDUC-MT; 2) Resultado: elevação dos índices de aprendizagem escolar, redução da evasão escolar na unidade pública e formação continuada de mais de 400 gestores da rede estadual (UNIFACC-MT, 2023).

III. **Cessão de Infraestrutura e Parcerias para Justiça e Segurança Pública (FCR e UNIFACC):** 1) Parceria FCR, ACADEPOL e VEPEMA (Rondônia): cessão de espaço e suporte acadêmico para a Academia de Polícia Civil e parceria com a Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas (VEPEMA) para o acolhimento, a qualificação profissional e a ressocialização de apenados; 2) Mestrado Profissional em Segurança Pública: parceria entre a FACC-MT, a FACC-CBA e o IFMT para capacitação de quadros da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso (UNIFACC-MT, 2023).

IV. **Apoio Técnico à Agricultura Familiar e ao Cooperativismo (FCARP, FCCSPA e FACDO):** 1) Projetos de Extensão Rural e Análise de Solos: testes laboratoriais de solo e sementes, bem como assessoria contábil/fiscal prestados gratuitamente a cooperativas de pequenos produtores rurais e assentados da reforma agrária em Araputanga (MT), Novo Progresso (PA) e Araguaína (TO) (FCARP, 2023; FCCSPA, 2023; FACDO, 2023).

QUADRO 20 - SÍNTESE MATRICIAL DO ITEM 7: EVIDÊNCIAS, ENTREGÁVEIS E FONTES

SUBITEM DO RELATÓRIO	PRINCIPAL ENTREGÁVEL COMPROVADO	IES DE REFERÊNCIA DIRETA	VÍNCULO NORMATIVO/ ECLESIAL	FONTE OFICIAL PARA PRINT
7.1 Pesquisa Amazônica	Pesquisas FAPERO (Teotônio, Resex Machadinho); Projeto SAFs	FCR, FACC-MT, FACC-CBA, UniCatólica, UniLaSalle Manaus	BRASIL (2016); ONU (2015); FCR (2023); ODS 13 e 15	fcr.edu.br / unifacc.com.br
7.2 Formação de Pesquisadores	1º Mestrado Próprio em Direito do Noroeste Amazônico Amazônico; 230 Mestres/Doutores Minter; Preparação do Mestrado Profissional em Segurança Pública da FACC-CBA/FACC-MT, Minter e Dinter em Teologia, em parceria com a PUC RIO (2020) e Minter e Dinter em Filosofia (2018-2026), Ciências Sociais (2019), Computação Aplicada (2020), Administração (2020), Educação (2023), Saúde Coletiva (2023), Educação (2025) e Direito (2026), em parceria com a UNISINOS	FCR, FACC-MT, FACC-CBA, UniLaSalle Manaus, UniCatólica	BRASIL (2004a); UNIFACC (2026); CAPES (2022); FCR (2023, p. 6).	fcr.edu.br / to.catolica.edu.br / unifacc.com.br
7.3 Inovação e Tec. Sociais	NITs e Agências de Inovação; Viveiro de Mudas SAFs; Agrocomputação	FACC-MT, FACC-CBA, UniCatólica, UniLaSalle/ Lucas	BRASIL (2004b); ONU (2015); UNIFACC-MT (2023); ODS 9	unifacc.com.br / to.catolica.edu.br

7.4 Conhecimentos Trad.	Curso "Povos Originários"; Seminário "Cuidar da Natureza"; Protagonismo Karitiana	FCA, UniCatólica, FCR, Claretiano	*BRASIL (1988); PAPA FRANCISCO (2020a); ONU (2015).*; **ODS 10.2.**	catolicadoamazonas.edu.br/fcr.edu.br
7.5 Práticas Ambientais	Usina Fotovoltaica (100%); ETE própria; ISO 50001; Resoluções CONAMA 358/05	FCR, UniCatólica, FACC-MT, FACC-CBA, UniLaSalle Manaus	BRASIL (1999, 2005, 2024); PAPA FRANCISCO (2015); ODS 12 e 13	fcr.edu.br/ to.catolica.edu.br
7.6 Aplicação Prática	Proposta de Lei DEAMs 24h; Gestão E.E. Santos Dumont; Suporte a Cooperativas	FCR, FACC-MT, FACC-CBA, FCARP, FCCSPA, FACDO	BRASIL (2013); PAPA FRANCISCO (2020c); ONU (2015); ODS 16 e 17	fcr.edu.br / unifacc.com.br

8. ESTUDOS DE CASO: MUDANÇAS DOCUMENTADAS NOS TERRITÓRIOS

Os estudos de caso foram selecionados a partir da possibilidade de reconstruir, documentalmente, a trajetória de determinadas experiências institucionais, considerando a existência de uma necessidade ou um problema, o planejamento da ação, a implementação, os sujeitos envolvidos, os produtos ou resultados registrados e as condições de continuidade. O objetivo não é estabelecer um *ranking* entre as instituições, mas examinar experiências que permitem observar como as diretrizes institucionais se convertem, ou não, em ações verificáveis nos territórios.

A análise combinou os Planos de Desenvolvimento Institucional (PDIs), documentos acadêmicos e administrativos, registros de projetos, editais, notícias institucionais, informações disponibilizadas pelas mantenedoras e registros públicos complementares. O confronto entre planejamento e execução foi utilizado como estratégia adicional de validação das evidências. Dessa forma, uma ação prevista no PDI não foi considerada automaticamente realizada. A execução dela somente foi reconhecida quando localizada em documentação posterior compatível.

Essa abordagem permitiu identificar diferentes níveis de evidência. Em alguns casos, foi possível estabelecer uma sequência documental que relaciona diretriz institucional, ação implementada, participação de sujeitos externos, produto ou resultado observável e continuidade. Em outros, a documentação permite confirmar a realização da atividade, mas não oferece elementos suficientes para demonstrar efeitos posteriores sobre comunidades ou territórios.

Essa distinção é necessária porque a existência de uma ação, ainda que relevante, não constitui, por si só, evidência de impacto. Os casos são, portanto, analisados sob uma perspectiva de contribuição. Para isso, considera-se que mudanças territoriais podem resultar da interação entre iniciativas institucionais, políticas públicas, organizações comunitárias, condições econômicas, características locais e outros fatores intervenientes.

8.1 CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS ESTUDOS DE CASO

Foram considerados, prioritariamente, os casos que apresentaram:

- problema, necessidade ou demanda territorial identificável;
- intervenção ou iniciativa institucional definida;

- período de realização ou trajetória identificável;
- participação de sujeitos externos à instituição, quando pertinente;
- produtos, serviços ou atividades verificáveis;
- correspondência entre planejamento institucional e execução, quando existente;
- resultados observáveis e documentados;
- evidências de continuidade, adaptação ou institucionalização;
- documentação suficiente para a reconstrução da trajetória.

Também foram considerados casos em que a documentação evidencia a realização da iniciativa, apesar de não demonstrar os efeitos de médio ou longo prazo. Essa diferenciação é relevante para evitar que resultados de atividade sejam apresentados como impactos sociais ou territoriais.

O confronto entre PDIs e registros posteriores constituiu, nesse sentido, uma etapa específica da análise. A correspondência entre uma diretriz prevista e uma ação posteriormente registrada foi considerada evidência de implementação da orientação institucional, mas não de cumprimento integral de metas ou de efetividade, salvo quando os dados disponíveis permitiram essa conclusão.

8.2 FORMAÇÃO E INCLUSÃO DE ESTUDANTES INDÍGENAS EM RORAIMA: CLARETIANO – BOA VISTA

8.2.1. PROBLEMA E DEMANDA TERRITORIAL

A experiência do Claretiano em Boa Vista está relacionada a uma demanda apresentada pela Organização dos Professores Indígenas de Roraima (OPIRR), que buscava alternativas para a formação de profissionais destinados às escolas de comunidades indígenas que não dispunham de professores formados para trabalhar na Educação Básica.

O registro institucional informa que a aproximação teve início em 2014 e resultou, a partir de 2015, na oferta de formação superior em Pedagogia com bolsas de estudo destinadas a estudantes indígenas (CLARETIANO, 2024). O PDI da instituição também registra a atuação com a população indígena e a oferta de bolsas como parte da inserção regional (CLARETIANO, 2025).

8.2.2. INTERVENÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA

A experiência foi estruturada a partir da oferta do curso de Pedagogia na modalidade a distância, acompanhada de adaptações pedagógicas. Segundo o registro institucional, foram realizados encontros mensais, desenvolvidos materiais

e atividades adaptados, bem como constituída uma equipe de professores locais com conhecimento das especificidades culturais indígenas.

A documentação registra, ainda, a participação de representantes indígenas na construção e revisão da experiência. As dificuldades identificadas pelos estudantes contribuíram para alterações relacionadas à linguagem, ao formato das atividades, às avaliações, aos prazos e às estratégias dos encontros. A instituição também passou a realizar visitas às comunidades e a participar de discussões em assembleias indígenas (CLARETIANO, 2024).

Essa dimensão é relevante porque evidencia que a experiência não se limitou à oferta convencional de vagas: houve adaptação institucional a partir da interlocução com os sujeitos atendidos.

8.2.3. RESULTADOS DOCUMENTADOS

Em 2024, o Claretiano informou que havia completado dez anos de atendimento aos povos indígenas de Roraima e registrado mais de 60 estudantes formados ao longo dessa trajetória. O mesmo registro apresenta depoimentos de estudantes e egressos que relacionam a formação recebida à atuação profissional nas próprias comunidades (CLARETIANO, 2024).

Um dos depoimentos indica, por exemplo, a atuação de egresso na escola de sua comunidade desde 2022 e, posteriormente, em função de gestão da unidade educacional. Esse registro não permite generalizar o resultado para todos os egressos, mas constitui evidência qualitativa de uma trajetória em que a formação superior esteve associada à atuação profissional no território de origem.

A continuidade da iniciativa também é observável na documentação institucional atual, que registra programa de bolsas para estudantes indígenas matriculados em cursos de graduação a distância em Boa Vista (CLARETIANO, 2026).

8.2.4. LIMITES E CONDIÇÕES DE CONTINUIDADE

Apesar da consistência dos registros, não estão disponíveis, no conjunto documental analisado, informações longitudinais suficientes sobre todos os egressos, a inserção profissional, a permanência nas comunidades, o impacto sobre indicadores educacionais locais ou os efeitos sobre a formação das escolas indígenas.

Assim, o caso permite afirmar continuidade institucional, oferta de acesso, formação de estudantes indígenas e existência de resultados formativos documentados, mas não possibilita quantificar o impacto educacional produzido nas comunidades atendidas.

Entre os indicadores que poderiam fortalecer o acompanhamento futuro, estão: número de estudantes indígenas ingressantes, permanência, conclusão, comunidade de origem, atuação profissional dos egressos, vínculo posterior com as comunidades e continuidade das parcerias com organizações indígenas.

8.3 FORMAÇÃO PARA A MISSÃO E ATUAÇÃO TERRITORIAL: FADISI

8.3.1. PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

O PDI da Faculdade Diocesana São José registra, entre as diretrizes, a formação em Missiologia, relacionada à preparação de lideranças e ao fortalecimento da atuação missionária no território amazônico (FADISI, 2024).

O caso é particularmente relevante porque permite comparar diretamente o planejamento institucional e uma atividade posteriormente executada.

8.3.2. IMPLEMENTAÇÃO

Em 2025, a FADISI realizou, em parceria com a Escola Missionária e o Conselho Missionário do Regional Noroeste da CNBB, o Curso de Extensão em Missiologia, com carga horária de 120 horas. O registro institucional informa 41 participantes concluintes (FADISI, 2025).

A trajetória permite estabelecer uma sequência documental: diretriz institucional → parceria → oferta formativa → execução → concluintes.

Essa correspondência constitui evidência mais robusta de implementação do que a simples existência da previsão no PDI.

8.3.3. RESULTADOS E LIMITES

O resultado diretamente documentado é a realização da formação e a conclusão dela por 41 participantes. Não é possível, entretanto, afirmar que a meta quantitativa prevista no PDI tenha sido integralmente cumprida, uma vez que a previsão de vagas e o número de concluintes são indicadores distintos.

Também não foram identificados dados suficientes sobre a atuação posterior dos participantes, a permanência deles nas comunidades, novas iniciativas desenvolvidas ou efeitos sobre organizações eclesiais e sociais.

O caso demonstra, portanto, a capacidade institucional de converter uma diretriz de formação em uma oferta efetivamente realizada, mas não permite medir os efeitos posteriores.

8.4 REALIDADE AMAZÔNICA, POVOS ORIGINÁRIOS E TERRITORIALIDADE: FCA

8.4.1. DIRETRIZ INSTITUCIONAL

A Síntese do PDI da Faculdade Católica do Amazonas estabelece a formação relacionada à realidade amazônica como dimensão da identidade institucional e registra a oferta de formação voltada ao conhecimento histórico, cultural, social e político da região (FCA, 2022).

A instituição também estabelece, nos documentos institucionais, a aproximação com comunidades e organizações sociais como dimensão da extensão universitária.

8.4.2. EXECUÇÃO E CONTINUIDADE

Os registros posteriores permitem identificar a continuidade dessa diretriz. Em 2026, a FCA realizou nova edição do Curso de Extensão Universitária Realidade Amazônica, em parceria com a CNBB Norte 1, e registrou 21 participantes (FCA, 2026).

Também foram identificadas ações formativas relacionadas aos povos originários e à territorialidade, incluindo oferta do curso Povos Originários e Territorialidade, em 2025, e posteriormente em nova edição (FCA, 2025; FCA, 2026).

A comparação com o PDI permite caracterizar continuidade e adaptação da diretriz institucional, ainda que o formato das ofertas posteriores não seja, necessariamente, idêntico à configuração originalmente descrita no planejamento.

8.4.3. RESULTADOS E LIMITES

A documentação confirma a realização das formações e identifica participantes, parcerias e temas abordados. Entretanto, não foram localizados dados suficientes para mensurar os efeitos das formações sobre as comunidades, organizações ou políticas públicas relacionadas aos povos originários.

O caso evidencia, portanto, a institucionalização de uma agenda formativa relacionada à Amazônia e aos povos originários, mas não permite atribuir mudança territorial diretamente às ações.

8.5 ECOLOGIA INTEGRAL, FORMAÇÃO E INTERFACE COM A AGENDA PÚBLICA: UNICATÓLICA

8.5.1. PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

O PDI da UniCatólica estabelece a Amazônia, a sustentabilidade e a ecologia integral como dimensões relacionadas ao ensino, à pesquisa, à extensão e à formação dos estudantes. Entre as diretrizes, estão a incorporação de questões socioambientais amazônicas nos currículos, o desenvolvimento de pesquisas relacionadas à conservação e ao desenvolvimento sustentável

e o fortalecimento da extensão nas comunidades locais, nas ribeirinhas e nos povos indígenas (UNICATÓLICA, 2024).

A instituição mantém estrutura específica relacionada à ecologia integral, o que evidencia a passagem de uma diretriz de planejamento para uma estrutura institucional permanente.

8.5.2. EXECUÇÃO E ARTICULAÇÃO

Entre os registros identificados, está o Observatório de Ecologia Integral e Sustentabilidade, estruturado como espaço de ensino, pesquisa e extensão, com participação acadêmica e comunitária.

Outra experiência particularmente significativa é o Desafio X, que articula formação acadêmica e resolução de problemas concretos. Em 2025, o projeto "Cultiva Palmas", desenvolvido por estudantes de Agronomia, avançou para a Câmara Municipal de Palmas e deu origem ao Projeto de Lei n. 22/2025, relacionado à divulgação e ao incentivo à compra de produtos provenientes de hortas comunitárias (UNICATÓLICA, 2025).

8.5.3. RESULTADO DOCUMENTADO E LIMITE DA CONCLUSÃO

O caso apresenta evidência de interface entre formação acadêmica, demanda territorial e agenda pública. O registro institucional confirma que a proposta elaborada por estudantes foi transformada em projeto de lei em tramitação na Câmara Municipal de Palmas (UNICATÓLICA, 2025).

A evidência, contudo, não permite afirmar que a proposição tenha sido aprovada ou implementada. O resultado documentado é, portanto, a transposição de uma solução desenvolvida no ambiente acadêmico para o espaço de formulação de políticas públicas, e não a efetivação da política.

Esse é um dos casos em que a trajetória documental permite observar uma forma concreta de contribuição institucional para a agenda pública local.

8.6 PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE A AMAZÔNIA: FACULDADE CATÓLICA DE RONDÔNIA

8.6.1. DIRETRIZ E INSTITUCIONALIZAÇÃO

A experiência da Faculdade Católica de Rondônia (FCR) apresenta uma característica distinta dos casos anteriores. O principal eixo de análise é a produção sistemática de conhecimento sobre problemas sociais, ambientais, jurídicos e políticos da Amazônia, e não uma intervenção comunitária específica.

Os registros institucionais identificam grupos de pesquisa e linhas relacionadas a temas, como políticas públicas na Amazônia, educação na Pan-Amazônia, direitos fundamentais,

sustentabilidade, gênero, cultura, resistência, regulação e novas tecnologias (FCR, 2025; FCR, 2026).

8.6.2. EXECUÇÃO

Em 2025, a instituição registrou a seleção de 25 participantes para grupos de pesquisa relacionados à Amazônia. Em 2026, o Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica manteve linhas de pesquisa diretamente relacionadas aos desafios amazônicos.

A continuidade de grupos, editais e linhas temáticas demonstra que a Amazônia está incorporada à estrutura de pesquisa institucional e não aparece apenas como tema episódico.

8.6.3. RESULTADOS E LIMITES

Os resultados diretamente observáveis são a constituição de grupos, a participação de pesquisadores e estudantes e a produção científica decorrente dessas atividades.

Entretanto, não foram localizados dados suficientes para determinar, de forma agregada, a utilização dos conhecimentos produzidos por comunidades, organizações sociais ou órgãos públicos, nem para mensurar os efeitos sobre políticas ou condições territoriais.

O caso demonstra, portanto, capacidade institucional de produção e circulação de conhecimento sobre a Amazônia, mas não permite converter automaticamente essa produção em evidência de impacto territorial.

8.7 PESQUISA, EXTENSÃO E PRODUÇÃO ACADÊMICA: FACMA

O PDI da Faculdade Católica do Maranhão estabelece pesquisa, iniciação científica e extensão como dimensões da formação institucional, incluindo a constituição de grupos de pesquisa, integração entre ensino, pesquisa e extensão e mecanismos de divulgação da produção acadêmica (FACMA, 2024).

Os registros posteriores permitem confirmar a execução de parte dessa estrutura. Foram identificados grupos de pesquisa, editais de pesquisa, mostras de trabalhos acadêmicos, atividades de extensão e mecanismos de divulgação científica.

Em 2025, a IV Mostra de Pesquisa Monográfica registrou a apresentação de 14 pesquisas em andamento por estudantes. Também foram identificadas iniciativas de extensão e atividades vinculadas à Revista ECOS, incluindo seleção de estudantes para colaboração editorial (FACMA, 2025).

A trajetória demonstra correspondência entre as dimensões previstas no planejamento e mecanismos posteriormente identificados de pesquisa, extensão e divulgação científica.

Entretanto, os registros disponíveis não permitem estabelecer, para essas experiências, resultados territoriais de médio ou longo prazo. O caso deve, portanto, ser compreendido como evidência da institucionalização da produção de conhecimento e da formação científica, e não como demonstração de impacto territorial.

8.8 PESQUISA, EXTENSÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA: FACBEL

A Faculdade Católica de Belém apresenta, no planejamento institucional, compromisso com pesquisa, extensão e desenvolvimento sustentável da Amazônia (FACBEL, 2022).

O confronto com registros posteriores permite identificar a criação e manutenção de estruturas institucionais relacionadas diretamente a essa agenda, entre elas a Cátedra Papa Francisco e o Memorial Querida Amazônia, além de atividades formativas e de extensão relacionadas à realidade amazônica.

Essas iniciativas articulam temas, como povos da Amazônia, cultura, ecologia integral, missão e desenvolvimento territorial, de forma a aproximar ensino, pesquisa, extensão e memória institucional.

A evidência disponível permite caracterizar uma institucionalização progressiva da agenda amazônica, mas não fornece elementos suficientes para medir efeitos posteriores sobre comunidades ou políticas públicas.

8.9 EXTENSÃO TERRITORIAL E SERVIÇOS À COMUNIDADE: UNILASALLE/LUCAS DO RIO VERDE

A atuação do UniLaSalle/Lucas do Rio Verde apresenta uma característica distinta, em função da diversidade de projetos de extensão relacionados à saúde, à educação, à agricultura, à sustentabilidade, à orientação profissional, ao meio ambiente e ao atendimento comunitário.

Os registros institucionais identificam projetos, como Saúde na Feira, Rumo ao Futuro, Fauna Viva, Horta Solidária, Solo em Foco, Rota do Sabor e do Saber, entre outros, envolvendo estudantes, docentes, escolas, produtores, famílias, instituições públicas e organizações da sociedade.

A documentação histórica também permite observar experiências anteriores com quantitativos de participação. Relatório institucional referente a 2018 registrou 10.428 participantes em ações comunitárias e 351 participantes em cursos de extensão, além de outras ações institucionais. Esses dados são históricos e não devem ser utilizados para representar a dimensão atual da extensão.

O conjunto documental evidencia, portanto, continuidade da extensão como mecanismo de aproximação entre instituição e território, com diversidade temática e participação de atores externos.

Entretanto, a heterogeneidade dos registros e a ausência de um sistema consolidado de indicadores longitudinais não permitem estimar, de forma agregada, o número atual de beneficiários, a permanência dos efeitos ou os resultados de médio prazo das iniciativas.

8.10 SÍNTESE ANALÍTICA DOS ESTUDOS DE CASO

Os casos analisados revelam diferentes formas de contribuição das IES católicas para os territórios amazônicos. A primeira é a ampliação do acesso e da formação, especialmente para populações historicamente sub-representadas na Educação Superior, como demonstrado pela experiência do Claretiano com estudantes indígenas em Roraima.

A segunda contribuição refere-se à formação de sujeitos e agentes vinculados à realidade amazônica, observada nas experiências da FCA e da FADISI. Nesses casos, a instituição atua como espaço de formação especializada, relacionada às características culturais, sociais, pastorais e territoriais da região.

A terceira corresponde à produção de conhecimento sobre problemas amazônicos, evidenciada nas experiências da FCR, FACMA e FACBEL. A existência de grupos de pesquisa, linhas temáticas, iniciação científica, cátedras e mecanismos de divulgação demonstra a incorporação da Amazônia às agendas acadêmicas institucionais.

A quarta forma de contribuição está relacionada à extensão e à interação direta com comunidades e organizações, identificada de maneira particularmente ampla no UniLaSalle/Lucas do Rio Verde e em outras instituições analisadas.

Por fim, alguns casos demonstram uma dimensão adicional: a interface entre conhecimento acadêmico e formulação de respostas públicas. O caso do "Cultiva Palmas", da UniCatólica, é ilustrativo porque uma proposta elaborada no âmbito acadêmico alcançou a esfera legislativa municipal, embora a implementação ainda não esteja comprovada (UNICATÓLICA, 2025).

Em conjunto, os estudos de caso demonstram que a presença das instituições católicas na Amazônia Legal não se restringe à oferta de cursos de graduação. A documentação analisada registra, também, formação especializada, bolsas e inclusão, pesquisa, extensão, cooperação, produção de conhecimento, articulação com organizações sociais e religiosas e interlocução com o poder público.

9. SUSTENTABILIDADE INSTITUCIONAL E OBSTÁCULOS À AMPLIAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES

A capacidade de uma instituição de Educação Superior ampliar a contribuição para o desenvolvimento educacional, científico e social da Amazônia Legal depende das condições institucionais que permitem manter, qualificar e ampliar essas ações ao longo do tempo, e não apenas da existência de cursos, projetos e parcerias. Entre essas condições, estão a sustentabilidade econômico-financeira, a disponibilidade de infraestrutura e de pessoal, as condições de acesso e permanência estudantil, a capacidade de pesquisa e inovação, bem como a existência de mecanismos de cooperação compatíveis com as características territoriais da região.

A análise combinou os dados do Censo da Educação Superior 2024, os documentos institucionais e PDIs, a planilha de respostas do mapeamento ANEC-REPAM-Brasil, informações disponíveis nos *sites* das instituições e mantenedoras, registros de cooperação e fontes públicas e governamentais. O conjunto de evidências permite identificar condicionantes e assimetrias de capacidade institucional, mas não sustenta a caracterização das 14 instituições como submetidas aos mesmos obstáculos.

A primeira característica observada é, portanto, a heterogeneidade institucional. As 14 IES apresentam diferenças expressivas de escala, número de estudantes, corpo docente, pessoal técnico-administrativo, infraestrutura, áreas de formação, estrutura de pesquisa e grau de consolidação das ações territoriais. Em 2024, a rede analisada registrou 8.893 matrículas de graduação, 630 docentes e 401 técnicos-administrativos. Também foram registrados 12.374 computadores nas instituições com informação disponível na base utilizada.

Esses dados demonstram a existência de capacidade instalada, mas não permitem concluir, isoladamente, que essa capacidade seja suficiente ou insuficiente para cada instituição. A sustentabilidade das contribuições deve ser analisada, portanto, considerando as diferentes condições de funcionamento e de inserção territorial.

A própria planilha de mapeamento evidencia essa diversidade. Das dez instituições que responderam ao instrumento, cinco avaliaram a própria atuação em ecologia integral e cuidado com a Casa Comum com nota 4, uma com nota 5, duas com nota 3 e duas com nota 1. Trata-se de autoavaliação institucional, e não de indicador externo de desempenho. Ainda assim, a dispersão das respostas evidencia diferentes níveis de percepção sobre a consolidação dessa dimensão (ANEC; REPAM-BRASIL, 2026).

9.1 SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA E CAPACIDADE DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES

A sustentabilidade econômico-financeira constitui condição para a manutenção da oferta educacional e para o desenvolvimento de atividades que demandam recursos adicionais, como bolsas, pesquisa, extensão, inovação, infraestrutura, deslocamentos e formação de equipes.

As respostas ao mapeamento mostram que o financiamento aparece explicitamente como desafio em algumas instituições. A Faculdade Católica do Amazonas identifica "financiamento para os projetos" como um dos principais desafios. Na FACMA, a instituição relaciona a ampliação da inserção territorial à oferta de bolsas de estudo e ao incentivo à pesquisa local. Já a UniCatólica associa os desafios à ampliação do acesso e da permanência, à produção de conhecimento e à promoção de inovação e desenvolvimento sustentável (ANEC; REPAM-BRASIL, 2026).

A análise documental também identificou mecanismos institucionais e públicos destinados à ampliação do acesso. A Faculdade Católica Dom Orione, por exemplo, mantém bolsas institucionais de 50% e 100%, condicionadas à disponibilidade financeira da instituição, além de participação em programas federais e bolsas vinculadas à iniciação científica (FACDO, 2026). A FCARP, por sua vez, ofertou, em 2026, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, 200 bolsas integrais de graduação destinadas a estudantes que cursaram a Educação Básica em escolas públicas, incluindo reserva de 20% das vagas para candidatos pretos, pardos e indígenas (FCARP, 2026).

No UniLaSalle/Lucas do Rio Verde, a Bolsa Social 2026 registrou concessões de 50% e 100% e, em edital de renovação, assegurou a continuidade do benefício para 231 estudantes. A documentação institucional associa o mecanismo à redução de barreiras socioeconômicas e à permanência no ensino superior (UNILASALLE LUCAS DO RIO VERDE, 2026).

Esses registros permitem afirmar que bolsas, descontos e parcerias constituem mecanismos efetivamente utilizados pela rede para enfrentar barreiras econômicas de acesso e permanência. Não permitem, entretanto, estimar o custo dessas políticas para cada instituição ou determinar a participação no orçamento institucional.

Assim, o obstáculo identificado não deve ser formulado como uma suposta insuficiência financeira generalizada. A evidência disponível sustenta uma questão mais precisa: a ampliação das contribuições territoriais depende da existência de fontes de financiamento capazes de sustentar atividades que extrapolam a oferta regular de graduação.

9.2 ACESSO, PERMANÊNCIA ESTUDANTIL E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DA DEMANDA

A permanência estudantil constitui uma dimensão recorrente das estratégias institucionais identificadas. A UniCatólica inclui, explicitamente, a ampliação do acesso e da permanência entre os próprios desafios no contexto amazônico. Já a FACMA registra a utilização de bolsas de estudo como uma das estratégias para ampliar a atuação. O Claretiano mantém programa de bolsas integrais para estudantes indígenas em Boa Vista, enquanto a FCARP e o UniLaSalle/Lucas disponibilizam programas recentes de bolsas e descontos (ANEC; REPAM-BRASIL, 2026; CLARETIANO, 2026; FCARP, 2026; UNILASALLE LUCAS DO RIO VERDE, 2026).

No caso do Claretiano, há evidência histórica particularmente consistente. Em 2014, a Organização dos Professores Indígenas de Roraima (OPIRR) procurou a instituição em razão da necessidade de professores formados para atuar nas escolas indígenas. A partir de 2015, foram ofertadas bolsas para mais de 150 estudantes indígenas em Pedagogia. Em 2024, a instituição registrou dez anos da iniciativa e relatou a formação de mais de 60 estudantes em diferentes cursos (CLARETIANO, 2024).

A página institucional atual do Claretiano também registra programa de bolsas integrais para mais de 400 indígenas matriculados em cursos de graduação a distância. Como se trata de período e indicador diferentes dos apresentados no registro histórico de 2024, os números não devem ser somados nem tratados como uma mesma coorte (CLARETIANO, 2026).

Apesar da existência dessas iniciativas, os dados disponíveis não permitem construir uma taxa comparável de cobertura de bolsas ou de permanência entre as 14 instituições. Também não é possível atribuir os padrões de trajetória acadêmica exclusivamente às condições econômicas dos estudantes.

Os dados do Censo 2024 registram 3.114 ingressantes e 1.118 concluintes nas 14 IES. Esses números caracterizam a dimensão anual da oferta, mas não constituem taxa de conclusão ou evasão, pois ingressantes e concluintes pertencem a diferentes coortes e os cursos apresentam diferentes tempos de integralização.

O obstáculo, portanto, caracteriza-se como necessidade de ampliar e qualificar mecanismos de acesso e permanência e, simultaneamente, produzir informações comparáveis sobre a cobertura e a efetividade.

9.3 CUSTOS TERRITORIAIS, INTERIORIZAÇÃO E ALCANCE DAS AÇÕES

A extensão territorial das atividades constitui uma condição específica da atuação das IES na Amazônia Legal. A análise do relatório distinguiu município-sede, município de oferta e município de atuação complementar justamente para evitar que a localização da instituição fosse confundida com o alcance territorial.

Foram identificados registros de atuação complementar do UniLaSalle/Lucas do Rio Verde em Sorriso e Nova Mutum (Mato Grosso), além de projetos de extensão realizados em articulação com diferentes atores locais. As atividades atualmente divulgadas pela instituição incluem iniciativas nas áreas de inovação, direito, meio ambiente, agricultura, saúde, educação e desenvolvimento comunitário (UNILASALLE LUCAS DO RIO VERDE, 2026).

O mapeamento também registra, em diferentes instituições, desafios relacionados às condições específicas dos territórios. A Faculdade Católica Cavanis, localizada em Novo Progresso (Pará), identifica a escassez de profissionais na região, especialmente para componentes curriculares específicos, como Tecnologia da Informação. A instituição também aponta a predominância econômica da pecuária e do agronegócio como elemento do contexto territorial em que atua (ANEC; REPAM-BRASIL, 2026).

A evidência pública confirma a importância da presença local da Cavanis. A própria Prefeitura de Novo Progresso registrou a criação da faculdade como uma alternativa para que estudantes locais não precisassem deslocar-se a outros municípios para cursar Educação Superior (PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO, 2017). Em 2026, a instituição mantém oferta presencial de cursos de graduação no município (FACULDADE CATÓLICA CAVANIS, 2026).

Entretanto, não foram localizados dados financeiros padronizados que permitam quantificar os custos territoriais da atuação das IES. Não há, para o conjunto analisado, informações comparáveis sobre transporte, deslocamento de equipes, conectividade, equipamentos, hospedagem ou custo por participante.

Dessa forma, o relatório deve registrar a existência de uma dimensão logística e territorial da sustentabilidade, mas não atribuir a ela valores ou impactos que não estejam documentados.

9.4 PESSOAL QUALIFICADO E CAPACIDADE DE FORMAÇÃO DAS EQUIPES

A disponibilidade de profissionais constitui uma dimensão importante da sustentabilidade acadêmica. Em 2024, as 14 instituições analisadas registraram 630 docentes e 401 técnicos-administrativos.

A distribuição desses profissionais acompanha parcialmente as diferenças de escala entre as instituições. Entretanto, a relação entre número de estudantes e docentes não permite, isoladamente, avaliar suficiência de pessoal, pois não considera regime de trabalho, titulação, carga horária, distribuição por curso, modalidade ou atividades de ensino, pesquisa e extensão.

O mapeamento fornece evidência qualitativa mais direta em pelo menos um caso. A Faculdade Católica Cavanis aponta como desafio a existência de poucos profissionais na região para ministrar componentes curriculares específicos, mencionando particularmente a área de Tecnologia da Informação (ANEC; REPAM-BRASIL, 2026).

No caso da Faculdade Católica de Rondônia, a instituição identifica entre os desafios a assimetria de recursos e o estigma associado à condição periférica da região, além da concorrência com grandes grupos educacionais (ANEC; REPAM-BRASIL, 2026). A instituição, paralelamente, desenvolveu iniciativas de fortalecimento da pesquisa e inovação, como a criação do Núcleo de Inovação e Tecnologia e a formação continuada de pesquisadores em parceria com a Universidade do Vale do Itajaí (FCR, 2024).

Esses registros sugerem que formação, atração e consolidação de equipes qualificadas constituem uma dimensão relevante da sustentabilidade, especialmente para instituições situadas em mercados educacionais menores ou em regiões com menor disponibilidade de determinados especialistas.

Não há, contudo, evidência suficiente para afirmar a existência de déficit generalizado de pessoal qualificado em toda a rede.

9.5 INFRAESTRUTURA E CAPACIDADE INSTALADA

Os dados do Censo da Educação Superior 2024 registram 12.374 computadores nas instituições com informação disponível. A distribuição é heterogênea e acompanha, em parte, a diferença de escala entre as IES.

As informações institucionais também mostram a existência de laboratórios, bibliotecas, espaços de pesquisa, núcleos de prática, ambientes de extensão e outras estruturas. A Faculdade Católica do Amazonas, por exemplo, define, nos valores institucionais, a sustentabilidade econômico-financeira

e o compromisso com ensino, pesquisa e extensão; já a FCR registra *campus* de 21 mil metros quadrados e estrutura voltada também à pesquisa e inovação (FACULDADE CATÓLICA DO AMAZONAS, 2026; FCR, 2024).

No entanto, as fontes não apresentam uma classificação padronizada da infraestrutura física, tecnológica e científica das 14 instituições. O número de computadores, embora relevante, não substitui informações sobre laboratórios especializados, conectividade, equipamentos científicos, bibliotecas, clínicas, espaços de extensão ou infraestrutura para pesquisa.

Assim, a evidência permite caracterizar a capacidade instalada com diferentes escalas, mas não construir um *ranking* ou afirmar que determinada instituição dispõe de infraestrutura suficiente ou insuficiente sem critérios técnicos específicos.

Essa questão é relevante diante das políticas públicas recentes. A chamada Pró-Amazônia 2025, da Finep/MCTI/FNDCT, destinou R$ 150 milhões para projetos de expansão e interiorização da infraestrutura de pesquisa científica e tecnológica na Amazônia Legal. Na edição de 2025, foram recebidas 148 propostas, das quais 17 foram recomendadas dentro do limite orçamentário (FINEP, 2026).

A existência desses mecanismos evidencia que infraestrutura científica constitui uma prioridade pública reconhecida para a região. Não permite, contudo, afirmar quanto desses recursos foi acessado pelas 14 IES analisadas.

9.6 ASSIMETRIAS DE ACESSO AO FOMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

A análise dos documentos demonstra diferentes níveis de consolidação da pesquisa e inovação entre as instituições. Na planilha de mapeamento, entre as dez IES respondentes, duas classificaram a pesquisa e inovação voltadas para a região como consolidadas, quatro como em execução, três em planejamento e uma como inexistente (ANEC; REPAM-BRASIL, 2026).

Essa distribuição constitui um dos indicadores mais objetivos de heterogeneidade da rede. Ao mesmo tempo que algumas instituições apresentam grupos, projetos e linhas de pesquisa voltados à Amazônia, outras ainda se encontram em estágio de planejamento ou possuem atuação mais concentrada nos campos tradicionais de formação.

A FACMA, por exemplo, mantém setor de pesquisa, editais de iniciação científica e grupos de pesquisa nas áreas de Filosofia, Teologia e Ciências da Religião, enquanto a FCR possui linhas e grupos relacionados a questões amazônicas, incluindo políticas educacionais, desafios socioambientais, direitos fundamentais,

regulação, tecnologia e gestão de projetos (FACMA, 2026; FCR, 2026).

Na FACBEL, por outro lado, a resposta ao mapeamento classificou pesquisa e inovação voltadas à região como "em planejamento", enquanto a instituição registrou como desafio a necessidade de ampliar as ações para além das matrizes curriculares dos cursos de Teologia e Filosofia (ANEC; REPAM-BRASIL, 2026).

Essa diferença não deve ser interpretada como ausência de qualidade ou de capacidade acadêmica, mas como diferentes níveis de consolidação da agenda amazônica nas instituições.

O contexto nacional reforça a importância desse aspecto. Entre 2020 e 2024, as bolsas da CAPES destinadas aos programas de pós-graduação dos estados da Amazônia Legal passaram de 5.368 para 7.748, enquanto os investimentos em bolsas cresceram de R$ 104,8 milhões para R$ 200,7 milhões. Em 2025, a CAPES informou ainda R$ 14,9 milhões em recursos de custeio destinados à região (CAPES, 2025).

Em 2026, o Programa Rede de Pesquisa e Desenvolvimento da Amazônia Legal passou a prever recursos de até R$ 114,86 milhões, com projetos voltados à redução de assimetrias regionais, qualificação e fixação de recursos humanos, infraestrutura e redes de colaboração (CAPES, 2026).

Esses dados mostram que existem mecanismos públicos crescentes de indução da ciência e da pós-graduação na Amazônia. O que permanece sem comprovação, no âmbito desta pesquisa, é o grau de acesso das 14 IES a esses mecanismos.

Por isso, o obstáculo deve ser formulado como assimetria de capacidade para acessar, formular, executar e sustentar projetos de pesquisa e inovação financiados, e não como ausência de oportunidades de fomento.

9.7 DESAFIOS DE POSICIONAMENTO INSTITUCIONAL E COMPETIÇÃO NO TERRITÓRIO

A sustentabilidade das IES também está relacionada às características do mercado educacional em que estão inseridas.

O mapeamento apresenta dois registros particularmente relevantes. O Claretiano de Boa Vista identifica como desafio a percepção de parte do público de que uma educação com maior investimento em qualidade, formação integral e diferenciação apresenta mensalidade elevada em comparação com grandes grupos educacionais. A FCR, por sua vez, aponta o estigma associado à condição periférica da região, a assimetria de recursos e a concorrência com grupos educacionais orientados à mercantilização do ensino (ANEC; REPAM-BRASIL, 2026).

Essas respostas são autodeclarações institucionais e, portanto, não devem ser generalizadas para toda a rede. Elas, contudo, evidenciam um problema relevante para a sustentabilidade: instituições que desenvolvem propostas de formação diferenciadas podem enfrentar dificuldade para converter os custos dessa proposta em valor percebido pelo público e em sustentabilidade econômica.

O caso do Claretiano apresenta evidência adicional de uma estratégia de diferenciação territorial. A instituição mantém programa específico de bolsas de estudo para indígenas em Roraima, bem como infraestrutura acadêmica, incluindo biblioteca, laboratórios, núcleo de acessibilidade e pastoral universitária (CLARETIANO, 2026).

O desafio, nesse caso, não pode ser reduzido à competição por preço. Ele envolve a capacidade de conciliar qualidade acadêmica, responsabilidade social, diferenciação institucional e sustentabilidade financeira.

9.8 COOPERAÇÃO COMO MECANISMO DE SUSTENTABILIDADE E AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE

A cooperação aparece no conjunto das evidências não apenas como dimensão de contribuição social, mas também como mecanismo de sustentabilidade institucional.

Foram identificadas parcerias com universidades, órgãos públicos, organizações profissionais, governos municipais, organizações eclesiais e outras instituições. No Centro Universitário La Salle Manaus – UniLaSalle Manaus, por exemplo, acordo de cooperação técnica com o Ministério Público do Estado do Amazonas, vigente de 2024 a 2029, prevê atividades de ensino, pesquisa, extensão e práticas acadêmicas, incluindo estágios supervisionados (MPAM, 2024).

No UniLaSalle/Lucas, a programação de extensão de 2026 inclui projetos articulados a diferentes áreas profissionais e situações concretas do território, o que amplia as possibilidades de integração entre formação acadêmica e demandas comunitárias (UNILASALLE LUCAS DO RIO VERDE, 2026).

Na FCR, a criação do Núcleo de Inovação e Tecnologia foi acompanhada por parceria com a Univali para formação continuada de pesquisadores e desenvolvimento de competências relacionadas à gestão de projetos de pesquisa e inovação (FCR, 2024).

Essas experiências indicam que a cooperação pode funcionar como mecanismo de compartilhamento de competências, infraestrutura, conhecimento e oportunidades de formação, particularmente para instituições que não possuem internamente todas as capacidades necessárias.

Ao mesmo tempo, os documentos analisados mostram diferentes níveis de formalização, continuidade e documentação dos resultados. Portanto, a existência de uma parceria não deve ser considerada, isoladamente, evidência de impacto.

Para a agenda pública, o desafio consiste em criar instrumentos de cooperação que reduzam custos de transação, ampliem o acesso à infraestrutura e ao conhecimento, bem como permitam arranjos institucionais de médio e longo prazo, para preservar a autonomia e as especificidades de cada IES.

9.9 IMPLICAÇÕES PARA A POLÍTICA PÚBLICA

As evidências não apontam para uma única barreira à atuação das instituições católicas na Amazônia Legal. O que se observa é uma combinação de escala institucional, capacidade financeira, disponibilidade de profissionais, infraestrutura, acesso a fomento, condições de permanência e capacidade de cooperação.

A análise também mostra que algumas dessas limitações podem ser enfrentadas por instrumentos de política pública que não impliquem, necessariamente, financiamento direto da oferta regular de graduação. Entre eles, estão mecanismos de apoio à pesquisa e infraestrutura, bolsas de formação, programas de permanência, editais territorializados, redes interinstitucionais, compartilhamento de infraestrutura e instrumentos de cooperação com governos e organizações sociais.

O próprio desenho recente das políticas federais aponta nessa direção. O Pró-Amazônia 2025 foi concebido para expandir e interiorizar infraestrutura científica e tecnológica e admite a participação de ICTs públicas e privadas sem fins lucrativos. A CAPES, por sua vez, estruturou o Programa Rede de Pesquisa e Desenvolvimento da Amazônia Legal com foco em redução de assimetrias, formação e fixação de pesquisadores, infraestrutura e redes colaborativas (FINEP, 2025; CAPES, 2026).

Nesse contexto, uma agenda específica para as IES comunitárias católicas pode contribuir para aproximar capacidades institucionais já existentes das políticas públicas destinadas à redução das desigualdades regionais, especialmente quando houver aderência entre as áreas de formação, pesquisa e extensão e as prioridades territoriais.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise realizada neste relatório permite afirmar que a presença das instituições de Educação Superior católicas na Amazônia Legal constitui uma realidade educacional, científica, social e territorial de relevância pública. As quatorze instituições consideradas no estudo estão presentes em oito estados da Amazônia Legal e desenvolvem, em diferentes escalas e graus de consolidação, ações que ultrapassam a oferta regular de cursos de graduação. A documentação analisada evidencia experiências de ampliação do acesso e da permanência, formação de professores e profissionais, produção de conhecimento, pesquisa e inovação, extensão universitária, atendimento às comunidades, atuação com povos indígenas e em comunidades tradicionais, formação humana, cooperação institucional e interlocução com o poder público.

Esse conjunto de evidências permite compreender que as IES católicas não constituem apenas pontos de oferta educacional em um território marcado por enormes distâncias e desigualdades. Elas podem atuar como infraestruturas sociais de conhecimento, capazes de formar pessoas, produzir ciência, mobilizar redes, prestar serviços, aproximar saberes acadêmicos e tradicionais e contribuir para a construção de respostas aos problemas concretos dos territórios. Os estudos de caso confirmam diferentes formas dessa contribuição: ampliação do acesso de populações historicamente sub-representadas; formação de sujeitos vinculados às realidades amazônicas; produção de conhecimento sobre problemas regionais; extensão e interação direta com comunidades; e aproximação entre conhecimento acadêmico e formulação de respostas públicas.

É precisamente nessa perspectiva que ANEC e REPAM-Brasil entendem que o impacto das instituições católicas na Amazônia Legal não deve ser reduzido a indicadores de matrículas, cursos ou infraestrutura. A contribuição dessas instituições está também na capacidade de permanecer no território, formar profissionais para o local, produzir conhecimento sobre o território e colocá-lo a serviço das pessoas, das comunidades e do bem comum. A natureza comunitária das instituições, associada à identidade católica e à responsabilidade social, oferece condições particulares para a construção de vínculos duradouros com os territórios e com os sujeitos. O próprio marco das instituições comunitárias reconhece a oferta de serviços à população, a extensão e a possibilidade de parcerias com o poder público para atividades de interesse coletivo.

Ao mesmo tempo, este relatório permite reconhecer que essa contribuição não é homogênea nem está plenamente consolidada em todas as instituições. Há diferenças importantes

de escala, capacidade acadêmica, sustentabilidade financeira, infraestrutura, pessoal, acesso ao financiamento científico e tecnológico e maturidade das agendas territoriais. Entre as instituições que responderam ao mapeamento, por exemplo, foram identificados diferentes níveis de consolidação da pesquisa e inovação voltadas à Amazônia. Essa heterogeneidade não diminui a relevância da rede; ao contrário, revela a necessidade de políticas capazes de reduzir assimetrias e ampliar capacidades institucionais, especialmente para que experiências existentes possam se consolidar, ganhar escala e alcançar novos territórios.

Nesse sentido, ANEC e REPAM-Brasil defendem que a Educação Superior na Amazônia Legal precisa ser compreendida como parte de uma estratégia mais ampla de desenvolvimento territorial, soberania científica, justiça social e cuidado com a Casa Comum. Não haverá desenvolvimento sustentável da Amazônia se a população amazônica não tiver condições de acessar uma Educação Superior de qualidade, permanecer nos territórios, produzir conhecimento sobre as próprias realidades e participar da construção das soluções que dizem respeito ao presente e ao futuro. A educação, portanto, não pode ser tratada como dimensão periférica das políticas de desenvolvimento regional; ela é uma das condições estruturantes.

Essa compreensão exige, também, superar uma visão da Amazônia como território destinado apenas à exploração dos recursos naturais. O desenvolvimento da região precisa reconhecer os povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos, agricultores familiares, comunidades tradicionais, populações urbanas e demais sujeitos amazônicos como protagonistas do próprio desenvolvimento. A diversidade sociocultural da Amazônia Legal, que reúne expressiva parcela da população indígena e quilombola brasileira, impõe políticas educacionais e científicas territorialmente sensíveis, interculturais e comprometidas com os direitos, os saberes e os modos de vida das populações que historicamente constroem e protegem esses territórios.

É nesse ponto que a atuação conjunta entre Estado, sociedade civil e Igreja se torna estratégica. Nenhum desses atores, isoladamente, possui condições de responder à complexidade dos desafios amazônicos. Cabe ao Estado, nas diferentes esferas e órgãos, reconhecer as capacidades já instaladas no território e criar mecanismos permanentes de cooperação, financiamento, fomento à pesquisa, formação de profissionais, interiorização da Educação Superior, infraestrutura científica, permanência estudantil e inovação social. O relatório identifica, inclusive, que já existem instrumentos públicos de apoio à pesquisa e à infraestrutura científica na Amazônia, mas que

permanecem assimetrias na capacidade das instituições para acessar, formular, executar e sustentar projetos financiados.

À sociedade civil, cabe fortalecer redes de colaboração, participação social, controle democrático das políticas públicas e construção coletiva de alternativas de desenvolvimento. Universidades e instituições comunitárias, organizações sociais, movimentos populares, entidades profissionais, setor produtivo responsável e organizações eclesiais podem constituir uma rede de cooperação capaz de aproximar conhecimento, políticas públicas e demandas concretas das comunidades. As experiências identificadas no relatório demonstram que essa cooperação já ocorre em diferentes territórios e que pode ser ampliada, por meio de instrumentos de médio e longo prazo, compartilhamento de competências e infraestrutura e projetos construídos conjuntamente.

À Igreja, por sua vez, cabe renovar e aprofundar a presença na Amazônia, a partir de uma perspectiva de escuta, serviço, defesa da vida e promoção da dignidade humana. A presença eclesial não pode limitar-se à dimensão pastoral estrita; deve integrar evangelização, educação, ciência, cultura, defesa dos direitos, promoção humana e cuidado com a Casa Comum. A articulação entre ANEC, REPAM-Brasil, instituições de educação superior, dioceses, organismos eclesiais e comunidades pode constituir uma importante plataforma de ação em rede e colocar a capacidade educacional e científica da Igreja a serviço dos povos amazônicos. Essa perspectiva encontra fundamento nos referenciais do Sínodo para a Amazônia, da *Querida Amazônia*, da Encíclica *Laudato Si'*, do Pacto Educativo Global e na compreensão da educação como formação integral e responsabilidade social.

Diante disso, ANEC e REPAM-Brasil propõem que o poder público reconheça as IES comunitárias católicas como parceiras estratégicas na construção de políticas públicas para a Amazônia Legal, respeitada a autonomia universitária, a pluralidade institucional e a laicidade do Estado. Esse reconhecimento deve traduzir-se em instrumentos concretos de cooperação, e não apenas em declarações de intenção. Entre as possibilidades, estão editais territorializados de pesquisa e inovação; programas de bolsas de estudo e de permanência destinados a estudantes amazônicos, indígenas e de comunidades tradicionais; apoio à formação inicial e continuada de professores; financiamento de infraestrutura científica e tecnológica; programas de fixação e qualificação de pesquisadores; redes interinstitucionais de pesquisa; projetos de extensão e tecnologias sociais; cooperação com governos locais; e mecanismos que favoreçam a participação das instituições comunitárias em programas nacionais voltados à redução das desigualdades regionais. O

relatório identifica esses instrumentos como caminhos possíveis para ampliar as contribuições territoriais sem reduzir a política pública ao financiamento da oferta regular de graduação.

ANEC e REPAM-Brasil também defendem a construção de uma Agenda Permanente de Educação Superior Católica para a Amazônia Legal, articulada às políticas nacionais e regionais de educação, ciência, tecnologia, inovação, desenvolvimento sustentável e proteção dos direitos dos povos. Essa agenda poderia reunir governo federal, governos estaduais e municipais, instituições comunitárias, universidades públicas e privadas, organismos eclesiais, organizações da sociedade civil e representantes dos povos e das comunidades amazônicas, estabelecendo prioridades, metas, responsabilidades, mecanismos de financiamento e instrumentos de acompanhamento. Além de criar uma nova estrutura burocrática, é necessário fortalecer e conectar capacidades que já existem no território.

Essa agenda deve ter como princípio fundamental a escuta e a participação dos próprios povos amazônicos. Não se trata de pensar políticas *para* a Amazônia sem a Amazônia, mas de construir políticas *com* os povos e as comunidades. A produção do conhecimento precisa incorporar os saberes locais e tradicionais; os projetos de pesquisa e extensão devem responder às necessidades identificadas pelas comunidades; a formação profissional precisa considerar as realidades territoriais; e os resultados das políticas devem ser avaliados não apenas por indicadores administrativos, mas também pela capacidade de produzir transformações socialmente reconhecidas.

O compromisso com a Amazônia, portanto, não pode ser episódico, condicionado à emergência de crises ambientais ou à realização de grandes eventos internacionais. Ele precisa converter-se em política de Estado, compromisso institucional e pacto social de longo prazo. A dimensão territorial da Amazônia, as desigualdades educacionais, a complexidade dos desafios socioambientais e a diversidade dos povos exigem continuidade, financiamento e cooperação. As próprias condições de sustentabilidade identificadas no relatório mostram que a ampliação das contribuições das IES depende de fontes de financiamento capazes de sustentar atividades que extrapolam a oferta regular de graduação, como bolsas, pesquisa, extensão, inovação, infraestrutura e deslocamento de equipes.

Por isso, o presente relatório não deve ser compreendido como um ponto de chegada, mas como um instrumento de diálogo, mobilização e compromisso. Ele organiza evidências de uma presença que já existe, identifica capacidades que podem ser fortalecidas, reconhece limites que precisam ser enfrentados e aponta possibilidades de cooperação que podem produzir maior alcance social. A própria metodologia adotada distingue

compromissos, ações, produtos e resultados, justamente para que a defesa da presença das IES católicas na Amazônia seja sustentada por evidências e, simultaneamente, para que as lacunas existentes orientem novos investimentos, pesquisas e mecanismos de acompanhamento.

ANEC e REPAM-Brasil reafirmam, assim, o compromisso de educar, pesquisar, servir e atuar em rede com os povos da Amazônia. Para isso, colocam a Educação Superior a serviço da dignidade humana, da justiça social, da ciência, da democracia e do cuidado com a Casa Comum. Também defendem uma Amazônia na qual conhecimento e desenvolvimento não sejam construídos à custa dos povos e dos territórios, mas a partir deles e com eles; uma Amazônia em que ciência e saberes tradicionais possam dialogar; em que Educação Superior seja instrumento de emancipação e não de exclusão; e em que desenvolvimento signifique ampliar direitos, capacidades, oportunidades e condições de vida digna.

O compromisso que este relatório propõe é, portanto, maior do que o reconhecimento institucional das IES católicas. Trata-se de convocar governos, sociedade civil e Igreja a reconhecerem a educação, a ciência e o conhecimento como bens estratégicos para a vida e para o futuro da Amazônia. A presença das instituições comunitárias católicas pode e deve ser fortalecida como parte dessa construção coletiva, não como substituição da responsabilidade do Estado, mas como expressão concreta de uma sociedade que se organiza para responder aos desafios do território.

A Amazônia não pode esperar. E cuidar do futuro desse espaço significa investir nos povos, nos territórios, na ciência, na educação e na capacidade de construir caminhos próprios de desenvolvimento. É nesse horizonte que ANEC e REPAM-Brasil colocam este relatório à disposição dos poderes públicos, das instituições de Educação Superior, da Igreja e de toda a sociedade brasileira: um convite ao diálogo, fundamento para novas parcerias e compromisso renovado com uma Amazônia viva, justa, plural, sustentável e construída com os seus povos.

A redação procura preservar a cautela metodológica do relatório, especialmente a distinção entre presença, contribuição e impacto, além de dar às Considerações Finais uma voz institucional mais afirmativa e mobilizadora. O texto também transforma os achados sobre sustentabilidade, cooperação e assimetrias de capacidade em agenda propositiva de política pública, em vez de simplesmente repetir os resultados.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CATÓLICA DO BRASIL (ANEC); REDE ECLESIAL PAN-AMAZÔNICA (REPAM-BRASIL). **Mapeamento da presença da Educação Superior católica na Amazônia:** planilha de respostas ao formulário institucional, 2026.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução CNE/CES n. 7, de 18 de dezembro de 2018.** Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira. Brasília, DF: MEC, 2018.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. **Decreto n. 12.817, de 19 de janeiro de 2026**. Dispõe sobre a qualificação das Instituições Comunitárias de Educação Superior e a celebração de Termos de Parceria com o Poder Público. Brasília, DF: Presidência da República, 2026.

BRASIL. **Lei Complementar n. 124, de 3 de janeiro de 2007**. Institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM; estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação. Brasília, DF: Presidência da República, 2007.

BRASIL. **Lei n. 10.861, de 14 de abril de 2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2004.

BRASIL. **Lei n. 10.973, de 2 de dezembro de 2004**. Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2004.

BRASIL. **Lei n. 12.881, de 12 de novembro de 2013**. Dispõe sobre a definição, qualificação, prerrogativas e finalidades das Instituições Comunitárias de Educação Superior – ICES. Brasília, DF: Presidência da República, 2013.

BRASIL. **Lei n. 14.926, de 17 de julho de 2024**. Altera a Lei n. 9.795, de 27 de abril de 1999, para incluir temas relacionados às mudanças do clima, à proteção da biodiversidade e aos riscos e vulnerabilidades a desastres socioambientais. Brasília, DF: Presidência da República, 2024.

BRASIL. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996.

BRASIL. **Lei n. 9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1999.

BRASIL. MEC. **Portaria MEC n. 48/2026 e Centro Universitário La Salle Manaus – UniLaSalle Manaus**. Manaus, 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Censo da Educação Superior 2024**: resumo técnico. Brasília, DF: Inep, 2025.

CAPES. **Cresce 44% o número de bolsas da CAPES para Amazônia Legal**. Brasília, DF, 29 set. 2025.

CAPES. **Programa Rede de Pesquisa e Desenvolvimento da Amazônia Legal**. Brasília, DF, 2026.

CLARETIANO – REDE DE EDUCAÇÃO. **Claretiano – Centro Universitário de Boa Vista**: informações institucionais. Boa Vista, 2026.

CLARETIANO – REDE DE EDUCAÇÃO. **Há 10 anos o Claretiano transforma a vida de povos indígenas de Roraima**. Boa Vista, 10 dez. 2024.

CLARETIANO – REDE DE EDUCAÇÃO. **Plano de Desenvolvimento Institucional – Claretiano – Faculdade de Boa Vista 2023-2027**. Batatais: Claretiano, 2025.

CLARETIANO – REDE DE EDUCAÇÃO. **Portal institucional: Claretiano – Faculdade de Boa Vista**. Boa Vista, 2026.

CNBB. **Querida Amazônia**: uma Exortação em forma de sonhos que traça novos caminhos de evangelização e cuidados do meio ambiente e dos pobres. Brasília, DF: Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, 2020.

CRUZ, Tássia; PORTELLA, Juliana. **A Educação na Amazônia Legal**: diagnóstico e pontos críticos. [S. l.]: Amazônia 2030, 2021. Disponível em: amazonia2030.org.br/wp-content/uploads/2021/12/AMZ2030-A-Educacao-na-Amazonia-Legal.pdf. Acesso em: 1 out. 2026.

FACBEL – FACULDADE CATÓLICA DE BELÉM. **Relatório de autoavaliação institucional – 2020**. Belém: Faculdade Católica de Belém, 2020.

FACULDADE CATÓLICA CAVANIS. **Infraestrutura**. Novo Progresso: Faculdade Católica Cavanis, 2026.

FACULDADE CATÓLICA CAVANIS. **Processo seletivo Vestibular Agendado 2026**. Novo Progresso, PA, 2026.

FACULDADE CATÓLICA DE BELÉM – FACBEL. **Cátedra Papa Francisco**. Ananindeua: FACBEL, 2026.

FACULDADE CATÓLICA DE BELÉM – FACBEL. **Plano de Desenvolvimento Institucional**. Ananindeua: FACBEL, 2022.

FACULDADE CATÓLICA DE RONDÔNIA – FCR. **Infraestrutura**. Porto Velho: FCR, 2026.

FACULDADE CATÓLICA DE RONDÔNIA – FCR. **Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica – PIICT 2026-2027**. Porto Velho: FCR, 2026.

FACULDADE CATÓLICA DE RONDÔNIA – FCR. **Resultado final do edital de grupos de pesquisa**. Porto Velho: FCR, 2025.

FACULDADE CATÓLICA DE RONDÔNIA (FCR). **Católica de Rondônia lança o primeiro Núcleo de Inovação e Tecnologia de uma instituição privada em Rondônia**. Porto Velho, 2024.

FACULDADE CATÓLICA DO AMAZONAS – FCA. **Curso de Extensão – Povos Originários e Territorialidade**. Manaus: FCA, 2025.

FACULDADE CATÓLICA DO AMAZONAS – FCA. **Curso de Realidade Amazônica 2026**. Manaus: FCA, 2026.

FACULDADE CATÓLICA DO AMAZONAS – FCA. **Faculdade Católica do Amazonas**. Manaus: FCA, 2026.

FACULDADE CATÓLICA DO AMAZONAS – FCA. **Síntese do Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2026**. Manaus: FCA, 2022.

FACULDADE CATÓLICA DO AMAZONAS. **Valores institucionais**. Manaus, 2026.

FACULDADE CATÓLICA DO MARANHÃO – FACMA. **Biblioteca Frei Alberto Mersmann**. São Luís: FACMA, 2026.

FACULDADE CATÓLICA DO MARANHÃO – FACMA. **IV Mostra de Pesquisa Monográfica**. São Luís: FACMA, 2025.

FACULDADE CATÓLICA DO MARANHÃO – FACMA. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2024-2028**. São Luís: FACMA, 2024.

FACULDADE CATÓLICA DO MARANHÃO (FACMA). **Pesquisa e iniciação científica**. São Luís, 2026.

FACULDADE CATÓLICA DOM ORIONE (FACDO). **Extensão**: projetos de extensão. Araguaína, TO, 2026.

FACULDADE CATÓLICA DOM ORIONE (FACDO). **Gestão de bolsas e convênios**. Araguaína, TO, 2026.

FACULDADE CATÓLICA RAINHA DA PAZ – FCARP. **Biblioteca**. Araputanga: FCARP, 2026.

FACULDADE CATÓLICA RAINHA DA PAZ – FCARP. **Estrutura física e serviços**. Araputanga: FCARP, 2026.

FACULDADE CATÓLICA RAINHA DA PAZ (FCARP). **FCARP abre inscrições para 200 bolsas integrais de graduação em parceria com a SEDUC-MT**. Araputanga, MT, 21 jun. 2026.

FACULDADE CATÓLICA RAINHA DA PAZ (FCARP). **Institucional**. Araputanga, MT, 2026.

FACULDADE DIOCESANA SÃO JOSÉ – FADISI. **Curso de Extensão em Missiologia**. Rio Branco: FADISI, 2025.

FACULDADE DIOCESANA SÃO JOSÉ – FADISI. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2024-2028**. Rio Branco: FADISI, 2024.

FINEP. **Pró-Amazônia 2025**: chamada pública MCTI/FINEP/FNDCT – Infraestrutura para a Amazônia Legal. Rio de Janeiro, 2025.

FINEP. **Programa Pró-Amazônia**: resultado final do Edital Pró-Amazônia 2025. Rio de Janeiro, 2026.

FRANCISCO, Papa. **Aos participantes no Congresso**: Linhas de desenvolvimento do Pacto Educativo Global. Vaticano, 2022.

FRANCISCO, Papa. **Laudato Si'**: sobre o cuidado da Casa Comum. Vaticano, 2015.

FRANCISCO, Papa. **Mensagem para o lançamento do Pacto Educativo**. Vaticano, 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Amazônia Legal**. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2024. Disponível em: www.ibge.gov.br/geociencias/cartas-e-mapas/mapas-regionais/15819-amazonia-legal.html. Acesso em: 2 out. 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Censo Demográfico 2022**: indígenas – primeiros resultados do universo. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2023a.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Censo Demográfico 2022**: quilombolas – primeiros resultados do universo. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2023b.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**. Brasília, DF: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2020.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP. **Censo da Educação Superior 2024**. Brasília, DF: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2026.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP. **Microdados do Censo da Educação Superior.** Brasília, DF: Inep, 2026. Disponível em: www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/microdados/censo-da-educacao-superior. Acesso em: 2 out. 2026.

JOÃO PAULO II. Ex Corde Ecclesiae**:** Constituição Apostólica sobre as Universidades Católicas. Vaticano, 1990.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS (MPAM). **Acordo de Cooperação Técnica n. 009/2024 – MP/PGJ e Centro Universitário La Salle Manaus – UniLaSalle Manaus**. Manaus, 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Transformando nosso mundo**: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Nova York: ONU, 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO. **Faculdade Católica Cavanis**. Novo Progresso, PA, 2017.

SUDAM. **Legislação da Amazônia**. Belém: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, 2026.

UNICATÓLICA – CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DO TOCANTINS. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2024-2028**. Palmas: UniCatólica, 2024.

UNICATÓLICA – CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DO TOCANTINS. **Projeto do Desafio X UniCatólica inspira criação de lei em Palmas**. Palmas: UniCatólica, 2025.

UNILASALLE LUCAS DO RIO VERDE. **Atividades de extensão**. Lucas do Rio Verde: Universidade La Salle, 2026.

UNILASALLE LUCAS DO RIO VERDE. **Unidade sede**. Lucas do Rio Verde: Centro Universitário La Salle Lucas, 2026.

UNILASALLE/LUCAS DO RIO VERDE. **Atividades de extensão**. Lucas do Rio Verde, MT, 2026.

UNILASALLE/LUCAS DO RIO VERDE. **Divulgada a lista de contemplados da Bolsa Social 2026/1 – renovação**. Lucas do Rio Verde, MT, 2026.

UNILASALLE/LUCAS DO RIO VERDE. **Publicada lista de contemplados com a Bolsa Social 2026/1**. Lucas do Rio Verde, MT, 2026.

UNILASALLE/MANAUS. **Conjunto das evidências institucionais de 2025.** Centro Universitário La Salle Manaus – UniLaSalle Manaus. 2025.

UNILASALLE/MANAUS. **Relatório de Responsabilidade Social.** Centro Universitário La Salle Manaus – UniLaSalle Manaus. 2025.

UNIVERSIDADE CATÓLICA DO TOCANTINS – UNICATÓLICA. **Portal institucional**. Palmas: UniCatólica, 2026.

UNIVERSIDADE CATÓLICA DO TOCANTINS – UNICATÓLICA. **UniCatólica investe em tecnologia e bem-estar**. Palmas: UniCatólica, 2024.